



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 52

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 7 de Dezembro de 1994

Presidente: Deputado Madruga da Costa

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e António Gomes

Sumário

(Os trabalhos iniciaram-se às 10,20 horas)

Período de Antes da Ordem do Dia

Depois de mencionada a correspondência entrada na Mesa da A.L.R.A., deu-se início ao tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Jorge Cabral (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), Carlos César (*PS*), Rui Melo (*PSD*), bem como o Sr. Subsecretário da Comunicação Social (*Joaquim Machado*) e o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*).

Período da Ordem do Dia

Este período iniciou-se com um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei sobre "**Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico e demais Serviços nela Sediados**".

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados José Maria Bairos (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*). O diploma acima referido foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, passou-se à apreciação de uma Proposta de Resolução sobre os "**Limite de Avals a Conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1995**".

Sobre este ponto, proferiram intervenções o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*) que fez a sua apresentação, bem como os Srs. Deputados Fernando Lopes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*).

Esta proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por maioria.

Sobre o ponto n.º 3 - Ante-Proposta de Lei sobre "**Contração de Empréstimos**", usaram da palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*) a quem coube a apresentação do referido diploma, bem como os Srs. Deputados Fernando Lopes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*), tendo sido a mesma aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por maioria.

Procedeu-se, seguidamente, à apreciação de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Criação de Sistemas de Incentivos da Região Autónoma dos Açores. - (SIRAA)**"

A Proposta em apreço foi aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade, com excepção do n.º 6 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 9.º que foram aprovados por maioria.

Usaram da palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*), a quem coube a apresentação do mesmo bem como os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Dionísio de Sousa (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), Fernando Lopes (*PS*) e Jorge Valadão (*PSD*).

Sobre o ponto nº.5 relativo à Ante-Proposta de Lei sobre "**Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro Controle Oceânico e Demais Serviços nela Sediados**", proferiram intervenções os Srs. Deputados José Maria Bairos (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Ricardo Barros (*PS*).

Esta Ante- proposta foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

Finalmente, passou-se ao último ponto da Ordem de Trabalhos que se referia à Proposta de Resolução sobre a "**Conta de Gerência da A.L.R.A. referente ao ano de 1992**", a qual foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 16 ,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Gustavo Medeiros, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Nascimento Ávila, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Srs. Deputados, vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Comissão de Economia, Finanças e Plano, um ofício, informando que o Sr. Deputado Independente Manuel António Martins, retira a Ante-Proposta de Lei apresentada.

- Moção apresentada pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas dos Açores que refere:

"Considerando que o problema da Caixa Económica Açoriana dos Açores foi resolvido através da integração do Montepio Geral;

Considerando que esta resolução parcelar gera uma situação de grande injustiça no que concerne aos trabalhadores de Lisboa;

Os Secretariados das Secções Regionais de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta e Ponta Delgada deliberaram apresentar esta moção."

- Do Sr. Presidente da Comissão de Economia e Finanças, um ofício remetendo os documentos recebidos do Sindicato Livre dos Pescadores.

- Do Sindicato dos Pescadores e Associação de Produtores da Pesca Artesanal, remessa de uma posição dos associados dos Pescadores.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Do Sr. Deputado Fernando Menezes um ofício sobre a "Composição das Comissões" do seguinte teor:

"Em alteração ao anterior ofício sobre o mesmo assunto, comunico a V. Ex.^a que os Srs. Deputados António Silva Melo e Carlos César que integravam respectivamente a Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político -Administrativo e a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, deixam de pertencer às referidas Comissões.

Em substituição daqueles deputados, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista indica:

- Comissão Eventual de Revisão do Estatuto - Deputado Carlos César;

- Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais - Deputado Duarte Pires;

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 6 de Dezembro de 1994.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *Fernando Menezes*"

- Um ofício da Comissão de Economia, Finanças e Plano, remetendo ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, um Projecto de Proposta de Lei sobre "Garantia Salarial dos Pescadores", do Sindicato Livre dos Pescadores de S. Miguel e Santa Maria.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*António Gomes*): Requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista Francisco de Sousa que diz o seguinte:

"Ao abrigo das normas regimentais e estatutárias aplicáveis, requero ao Governo Regional dos Açores que me forneça o parecer que emitiu sobre o Decreto-Lei n.º 274/94, de 28 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de Novembro, que "Estabelece o Regime Jurídico de Formação Contínua de Professores da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

Horta, Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1994."

O Deputado do PS, *Francisco Sousa*".

- Requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do Partido Socialista Nélia Figueredo e José Humberto Chaves:

"O Governo Regional adjudicou à Firma Frias Ldª a pavimentação de 23 km de estradas regionais no ano de 1992, obra que ainda não está concluída.

A Firma acima referenciada não concluiu a obra no tempo previsto no contrato, devido a diversos factores entre os quais se salientam os que se prendem com os atrasos de pagamento à firma por parte do Governo Regional e falta de liquidez financeira da própria empresa.

Depois de um interregno que teve o seu início no mês de Dezembro de 1993, as obras tiveram o seu recomeço em Maio de 1994, e espera-se a sua conclusão no primeiro trimestre do próximo ano.

Considerando que:

- A Firma Frias Ld^a se prepara para abandonar a obra,
- Existem na ilha dívidas às firmas que se dedicam ao aluguer de equipamento diverso,
- Os trabalhadores da firma ainda não receberam subsídios de férias, de Natal e o ordenado do mês de Novembro não tendo ainda a garantia de quando o receberão,
- A obra mencionada anteriormente não está concluída e oferece nalguns locais perigo aos utentes:

Os deputados do Partido Socialista eleitos por Santa Maria, José Humberto de Medeiros Chaves e Nélia Maria Coutinho Figueiredo, requerem ao Presidente do Governo Regional ao abrigo das disposições estatutárias o seguinte:

Qual o ponto da situação relativamente à obra referida?

Quando vão os trabalhadores receber os honorários a que têm direito?

Vai ou não o Governo adicionar os mecanismos ao seu alcance para que mais uma vez os empresários marienses não sejam prejudicados?

Vai ser ou não novamente feito concurso público para a conclusão das obras, ou se pelo contrário, vai o Governo autorizar uma subempreitada?

Qual o montante da dívida que o Governo Regional tem para com a Frias Ld^a?

Horta, 5 de Dezembro de 1994.

Os Deputados do PS, Nélia Figueiredo e José Humberto Chaves".

- Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Paulo António Freitas Valadão sobre a "Intenção da EDA de não instalar o seu escritório da Horta no novo edifício do Banco Comercial dos Açores", que diz o seguinte:

"As novas instalações junto do Banco Comercial dos Açores têm uma dimensão excessiva para as nossas necessidades, representa um investimento muito elevado para a SATA e terão custos de exploração muito superiores aos actuais.

No entanto, há soluções de compromissos possíveis, isto é, de utilização parcial que estão a ser equacionadas pelas partes envolvidas em função de critérios de racionalidade económica e com integral respeito pelos limites de actuação que a lei confere ao Concelho de Administração das Empresas Públicas.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional: Eduardo Medeiros".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Foi entregue à Mesa um Pedido de Dispensa e Exame em Comissão de uma Ante-Proposta de Lei sobre "Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico e demais Serviços nela Sediados" apresentado por um grupo de deputados do PSD.

- Do Partido Socialista foi presente à Mesa um Projecto de Decreto Legislativo Regional cuja designação é: "Avaliação do desempenho do Pessoal Docente do Ensino não Superior".

- Também um Projecto de Decreto Legislativo Regional cuja designação é "Avaliação do desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Comissão de Economia, Finanças e Plano, um parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/94 "Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores - SIRAA".

Secretário (*António Gomes*): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 44, 45 e 46, bem como os Suplementos aos n.ºs 45 e 46.

Presidente: Lida a correspondência entrada na Mesa, não havendo votos, passamos ao terceiro ponto do Período de Antes da Ordem do Dia com Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Venho a esta tribuna para uma curta intervenção sobre um acontecimento que, apesar de localizado num pequeno Concelho da ilha de S.Miguel, projectou a Região Autónoma dos Açores muito para além dos nossos horizontes sempre iguais.

Porque não pretendi acrescentar em mais um os votos de saudação, de protesto e de congratulação que recentemente surgiram em catadupa nesta Câmara, opto por esta forma simples de abordar um facto, como simples são as gentes do Nordeste, que em muito contribuíram para que aquele concelho ficasse classificado em 3º lugar no concurso de "Cidades e Vilas mais floridas da Europa".

É inegável, para quem hoje em dia percorre as estradas daquele que ainda sofre resquícios de ter sido considerado como a décima ilha, o elevado grau de limpeza dos seus

arruamentos, o florido dos seus jardins, as explosões de verde das suas ravinas, a que a conteira e o incenso dão a fragrância impoluta da natureza.

Mercê de aturados e contínuos esforços iniciados há décadas por dedicados autarcas, que foram pioneiros e, acima de tudo, souberam e sabem congregar à sua volta o empenho das populações, o Nordeste é um remanso para os olhos e um lenitivo para o espírito, a que a hospitalidade das suas gentes dá um toque diferente, sempre que se ultrapassa as fronteiras da Salga ou da Pedreira.

Para além do merecido e justo galardão europeu, também não devemos esquecer muitos dos problemas que ainda persistem em estrangular o seu desenvolvimento.

A distância não perdoa e é por via dela que os nordestenses ainda sofrem na alma e na pele aquilo que, com maior à vontade, classifico de custos de interioridade.

Já aqui, nesta tribuna, levantei várias questões, que cerceiam e desigualizam as populações do Nordeste, em relação aos seus irmãos das restantes ilhas.

Não venho repeti-las, aqui e agora, mas tão só afirmar da minha satisfação pelo reconhecimento europeu à forma de ser e de estar dos nordestenses, traduzida no carinho com que embelezam e mantêm limpo o seu Concelho, o que lhes valeu um justo reconhecimento.

E, neste caso, estou certo que sou acompanhado por toda esta Câmara, ao saudar as gentes simples do Nordeste, que tão bem sabem conviver com a natureza, linda de pasmar, que brota das terras altas, dominadas pela imponência do Pico da Vara, pelo misticismo da Tronqueira ou pela frescura das águas das suas ribeiras, que não param de cantar, dia após dia, ao som imenso de pássaros, que ali chilreiam livres e soltos como o vento agreste do norte.

Muito Obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD, dos Deputados Socialistas Fernando Lopes e Fernando Menezes e da bancada do PCP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu subo a esta tribuna, um pouco inesperadamente a mim próprio, porque entendo que não é possível calar, não é possível continuar a olhar para o lado como se nada se passasse, continuar a assobiar para esconder e disfarçar o medo, a angústia e a incerteza.

Não é possível continuar a tomar decisões, como algumas das que foram tomadas ontem nesta Assembleia, pressupondo maior aumento de endividamento, novos apoios acrescentados à última hora - imaginados nas últimas 24 horas - para recursos contabilísticos quando tudo parece falhar.

Não é possível continuar a pressupor mais apoios dia a dia, não é possível continuar a pressupor mais boa vontade da República quando pela manhã acordamos sabendo que mais uma vez aspirações, necessidades, desejos, propósitos de conseguir mais verbas, melhor financiamento, foram mais uma vez derrotados, foram mais uma vez inviabilizadas.

É perante este facto, que é apenas mais um numa cadeia de muitos outros, que não podemos esquecer o Projecto de Revisão Constitucional do PSD que apesar de todos os propósitos regionais, apesar de todas as queixas mesmo nacionais que existiam a esse respeito sobre a ausência de qualquer enquadramento legislativo para as relações financeiras entre a Região e o Estado, apesar disso tudo, esse Projecto era totalmente omissivo, totalmente "em branco" a esse respeito.

Esta manhã constatámos pelas notícias matinais (às 8.15 horas) que esta situação continua.

A aposta da Região era que a dívida regional fosse comparticipada em 50% pelo Governo da República. Esta proposta apresentada por um dos deputados do PSD regional e por todos os deputados da oposição, foi derrotada pelo PSD em Comissão. Outro objectivo era recuperar os 2,3 milhões de contos que estiveram previstos, imperativamente, no Orçamento de 94 para o financiamento da Universidade. Voltou-se em Comissão a este propósito, apoiado por essas mesmas pessoas que foram referidas e mais uma vez isto foi inviabilizado. Porquê tudo isto?

Porquê esta incapacidade da Região conseguir satisfazer o menor, o mais racional ou o mais justificado dos seus desejos, porquê?! É esta a pergunta a que faço.

Não tem de facto nenhuma explicação.

Tenho de constatar a incapacidade, o passo a passo para algo que não é uma "via rápida" para o sucesso e o financiamento, mas sim para um beco sem saída. Pergunto porquê?

A única explicação que eu encontro, é porque ao contrário do que se previu o ano passado nesta mesma Sala e também na mesma discussão do Plano e Orçamento em que se prometeu uma solução global para esta problemática complicada e difícil, mas vital para a Região, se desistiu desse objectivo ou continuou-se a seguir o mesmo processo, as soluções caso a caso, hora a hora, para hoje à deriva.

Soluções que são de avanços e de recuos, de retrocesso ou de progresso, mas sem qualquer enquadramento global de que necessitamos.

O falhanço do acordo plurianual, entendo que está por detrás de todas estas situações, porque o Governo Regional pretendeu continuar a fazer com a República aquilo que tem feito: resolver as questões do dia a dia e o futuro que se encarregue de si próprio.

Mas parece que nem na Região, nem a nível nacional, se acredita nesta solução e não se pretende continuar a alimentá-la.

Parece que podemos concluir que as soluções caso a caso para as relações financeiras estão condenadas. É necessário abrir outras portas, traçar outro caminho.

A incapacidade revelada nesse sentido é preocupante para todos nós, não do ponto de vista partidário mas sim do ponto de vista regional, para o sistema, para a democracia, para a autonomia.

Nós pretendemos e conseguimos na Assembleia da República que se introduzisse uma nova aplicação do princípio genérico da audição da Região nas questões que lhe digam respeito, mas que não são da sua competência, e que ela passasse a ser ouvida institucionalmente em relação ao Orçamento do Estado. Aí pretendemos propôr determinadas coisas, uma das quais foi pressuposta ontem, ou seja, a cobertura televisiva da Região através de uma segunda rede, mas é evidente que nos perguntamos neste contexto que sentido, que valor, que esperança é que restam a soluções como esta?

Não restam grandes esperanças. É o ter que esperar contra toda a esperança. É o ter que bater às melhores portas que ontem se fecharam. É o partir os dedos ou mais alguma coisa contra essas portas.

Não é possível continuar a viver nesta autonomia!

Não é possível continuar a tomar decisões como as que ontem foram tomadas com a mesma indiferença, com a mesma aparente segurança e com a mesma tranquilidade com que elas foram tomadas há 5, há 10 ou há 15 anos.

É preciso parar esta situação!

É preciso resolver e só pode estar nas mãos da maioria, do entendimento dela com o Governo da República.

Tudo isso se inscreve num problema de fundo.

Para além desse problema das relações e do enquadramento - neste caso de relações financeiras - há um problema de fundo sobre a apreciação da autonomia que é feita a nível nacional.

Qualquer planeamento e qualquer actividade governativa moderna tem dois objectivos essenciais que são: orientar e enquadrar a modernização, o crescimento e o desenvolvimento das actividades económicas e dos sectores sociais, da vida social em geral. É este um dos primeiros objectivos.

O segundo é contratualizar as relações entre o sector público e o sector privado. Em vez da lei pura e simples, o contrato para o futuro, é para lá que esse contrato pode assumir a forma de lei, mas tem que começar por ser um contrato previamente assumido pelas partes.

São esses dois objectivos que estão por detrás de toda a governação moderna e que estão por detrás de todo o planeamento.

Como nós hoje estamos no "day after", no dia a seguir, no dia da "ressaca" - se quiserem - é bom repensarmos o que foi o planeamento regional, o que tem sido a governação regional nessa área.

Nos Açores, a modernização da economia, o crescimento e o desenvolvimento assumem uma expressão concreta, um padrão concreto que não é muito lembrado nos documentos regionais, mas que tem que ser sempre posto à cabeça dos documentos da União Europeia e que aparece quase sempre nos discursos oficiais, isto é, a necessidade de um crescimento económico nos Açores superior à média nacional.

Voltou aqui a ser repetido esse objectivo na apresentação do Plano para este ano.

Este primeiro objectivo, o de modernização e desenvolvimento, todos os documentos e análises feitas mais ou menos suspeitos ou insuspeitos, confirmam que na última década foram o falhanço nesta matéria.

Não vou falar no documento mais suspeito, mas vou fazer aqui uma análise que dá conta de um documento que tem que ser declarado insuspeito pela origem que tem.

É um documento publicado com o título de "Análise Económica e Social de Portugal", em Junho de 93, pelo Ministro de Planeamento Valente de Oliveira e que faz a análise em relação a determinados critérios das regiões de Portugal.

Primeiro as sete regiões tradicionais: Região Norte, Centro, Lisboa, Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores e depois umas trinta regiões a que chamam "Nutes III" e nas quais se colocam inevitavelmente os Açores e a Madeira.

Essa análise é feita para o período de 81, 86 e 90, a década de 80, e é feito com base primeiro no critério do valor acrescentado pelo "per capita" numa dessas regiões.

Que lugar tem os Açores e qual a produção nesses anos em relação ao valor acrescentado "per capita"?

A Região dos Açores é uma das poucas regiões que para um índice 100, nacional tem em 1981 um índice 66, em 1986 o índice 65, em 1990 o índice 64, ou seja, em valor acrescentado bruto "per capita" numa década, os Açores desceram em relação ao todo nacional 1 grau em cada 5 anos.

Apenas dentro do total das 30 regiões em que está dividido o País, só mais 6 ou 7 regiões do Interior Norte e mais uma, a Região da Serra da Estrela, é que acompanha a situação dos Açores, pois teve um índice de 54 em 81, 54 em 86, 47 em 90.

Se compararmos com a Madeira que aparece com um índice de 60 em 81, 63 em 86, 63 em 90, esta cresceu pelo menos entre 81 e 86.

Os Açores desceram em cada um destes 5 anos. Inicialmente em 81 tinham o índice de 66 - voltando a repetir - em 86 passaram para o índice 65 e em 90 para 64.

É de perguntar:

- Mas então, e a necessidade do crescimento superior da região em relação ao resto do País?

Este objectivo posto à cabeça dos discursos e das propostas que são enviadas pela CEE falhou rotundamente?

Além desse índice que só mede o aspecto puramente produtivo, há mais 3 índices que medem o desempenho económico, os factores estruturais, e um índice sintético que resulta desses 3.

O panorama não muda. Eu leio os números nos Açores, em relação ao desempenho económico que tem em conta as características do sistema produtivo, população, emprego, recursos humanos, produto, produtividade e consumo, os Açores têm no mesmo índice de 100 o valor de 76 em 81, 76 em 86, 76 em 91.

Crescimento - **zero**.

Estagnação - **zero**.

Em relação a factores estruturais que são aqueles que têm mais em conta os índices de conforto ou condições sociais, o sistema de ensino, rede de transportes e comunicações, qualidade de vida em geral, os Açores tiveram nessa mesma década, até 91, em 81 o índice 84, em 86 o índice 82 (desceram), em 91 o índice 89 (subiram).

Comparando com a Madeira, em relação a esse mesmo índice, factores estruturais, ou seja, aqueles índices quase semelhantes aos índices de conforto a Madeira teve o índice 83 em 81, índice 87 em 86, índice 92 no ano de 91.

Estes são os Açores que temos nos números que não são de uma entidade suspeita, que não são de uma entidade que manipula os números porque eles têm por base - e é fácil de verificar - elementos fornecidos pelo DREPA.

Em relação à contratualização do Plano e da Actividade Governativa, como um contrato a estabelecer com a sociedade, foi aqui referido múltiplas vezes, e é verdade, que de ano para ano se tem estreitado o órgão de consulta em relação ao Plano que resume a actividade mais importante do Governo e que cada vez a consulta é feita com mais cepticismo até com consciência de inutilidade.

Como índice dessa situação, eu chamo a atenção para o facto de que um dos documentos sempre considerados mais importantes que acompanhavam o Plano era o texto que vinha da Câmara de Comércio dos Açores. Este ano ele nem chegou à Assembleia Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta foi a intervenção possível, no momento possível.

Do mal... o menos, como dizia ontem o Deputado Manuel Serpa.

Obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Eu ouvi com muita atenção - não foi toda - uma parte final da sua intervenção, porque só a partir de uma certa altura é que eu me apercebi do significado dela que na sua óptica é um significado extremamente relevante, como não o podia deixar de o não ser.

Se me permite, com o devido respeito, devo-lhe dizer que não me cheirou desta vez a viola, mas um bocadinho a catilinária.

V. Ex.^a pretendeu demonstrar aqui, com aquela habilidade que tem e dizendo de uma forma rápida, pegando nessa síntese do Ministério do Ministro Valente de Oliveira e com recurso a outros dados, que os Açores de 81 para cá têm vindo a descer num plano inclinado que não sabemos onde vai parar.

Depois de o ter ouvido e depois de V. Ex.^a ter referido aí que os índices per capita em 81 eram de 86, referindo-se ao nível 100, em 85 de 65, e em 90 de 64, eu perguntava-lhe sobre os índices antes de 81? Quais eram?

O Sr. Deputado acha que os Açores em geral são os mesmos que em 81?

E em 85, os Açores eram os mesmos de 81?

Em 94 os Açores são os mesmos que eram em 85?

Eu queria que V. Ex.^a me explicasse isto.

Presidente: Para dar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Viola não houve, porque o meu ouvido é muito mau. Catilinária também não houve porque Catilina foi um personagem que o Cícero arrumou na altura própria, portanto não há nenhum Catilina por aqui.

(Risos da bancada do PS)

Deputado Victor Evaristo (PSD): Nem Cícero!

O Orador: Também não há nenhum Cícero.

Portanto dispensa-se para o Catilina que não há, o Cícero que não pode haver.

Em relação à situação anterior a 81, nós desconhecemos. Não sei nos mesmos termos que sei através deste e de outros estudos, mas eu utilizei deliberadamente só este, não sei quais eram os números, provavelmente ninguém saberá, mas é evidente que os números eram piores. Todos nós estamos conscientes disso e nos congratulamos.

Todos nós temos que nos perguntar, se os números que são esses, e eu não tenho razão nenhuma para duvidar, continuo a considerar válidas as comparações com os números nacionais e até com a Madeira, mesmo havendo pessoas que põem em dúvida essa possibilidade de tentar medir a economia regional com os padrões continentais. Acho que a medida não pode ser ao mesmo nível ou equivalente, mas é esse o padrão que nós temos, o que utilizamos e o que vamos continuar a utilizar e se quiserem é esse o padrão que a CEE nos impõe, e perante este padrão à parte as melhorias que são reconhecidas mas que até não nos devem embevecer de um modo especial, porque a Madeira - perante a qual às vezes existe algum sorriso complacente em relação a determinadas coisas que se passam na aí - em relação àqueles índices que nos são mais favoráveis chamados "índices de conforto", teve um crescimento de 11% nessa mesma década, enquanto que o nosso ficou-se pelos 5%.

É esse o problema que eu trago aqui, não para menosprezar o trabalho feito, mas para tentar convosco perceber qual o sentido deste trabalho e também perceber que outras orientações é que ele precisa de ter para ser adequado e para resultar tal como nós o pretendemos.

Não podemos é continuar a ter, por um lado, uma impressão que é em grande parte uma ilusão de que as coisas melhoraram - e melhoraram substancialmente e

inevitavelmente e os números demonstrarem o contrário - e por outro lado temos como objectivo a repetir em cada ano, a repetir em cada página, determinados documentos que vamos crescer, que temos que crescer mais do que se cresce no Continente.

Não podemos continuar a ignorar a realidade. Não podemos continuar a olhar para o lado fazendo conta de que nada disso se está passando.

O objectivo da minha intervenção, para além de um dramatismo circunstancial (não é dramatismo) é uma reflexão criada por um facto que tem como pano de fundo esse aspecto importante.

Há melhorias. Não temos escrúpulos, receios nem constrangimento em reconhecê-lo, mas essa melhoria não é tão grande como à primeira vista nos parece e, sobretudo, não nos parece pôr naquele caminho que todos nós ambicionamos, que todos nós tentamos concretizar - uns numa bancada outros noutra, uns numa função, outros noutra.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Todos temos que reflectir sobre ele em relação ao passado com os números e com a validade também.

Admito perfeitamente que os números possam não corresponder a 100% àquilo que está feito. Nós sabemos que os números do PIB regional que existem são até 85, mas porquê só até 85?

Não me venham perguntar a mim porque é que existem só até 85 enquanto que nós já estamos em 94!

Para o resto existem apenas estimativas.

Vocês é que terão que responder porque é que existem só até a essa data.

Sr. Deputado Victor Evaristo, espero que sem "sombra catilinária", tenha conseguido responder, ou pelo menos senão ao encontro, das suas perguntas ou ao pensamento que estava por detrás delas.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Subsecretário da Comunicação Social pede a palavra com que finalidade?

Subsecretário Regional da Comunicação Social (*Joaquim Machado*): Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (*Joaquim Machado*):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa na sua intervenção fez uma referência a dificuldades quanto à concretização do investimento relativo à segunda rede de televisão nos Açores.

Na Sexta-feira passada, o Sr. Deputado Fernando Fonte havia anunciado nesta Câmara que o Partido Socialista na Assembleia da República ia propor uma alteração ao Orçamento do Estado.

O esclarecimento que eu pretendia obter e que considero importante para toda esta Assembleia, é saber se o Partido Socialista concretizou essa proposta de alteração do Orçamento do Estado, tendo em conta que esta madrugada terminaram os trabalhos da Comissão de Economia?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social para esclarecimentos.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (*António Menezes*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, na medida em que na sua intervenção, e sem pôr em causa nem discutir os dados ou objectivos que apresentou, apesar de na resposta ao Sr. Deputado Victor Evaristo ter corrigido aquela impressão inicial, a ideia que se fica é de que durante estes anos passados - pela descrição dos indicadores que apresentou - a Região em vez de ter evoluído, andou para trás e por consequência a pergunta do Sr. Deputado Victor Evaristo fazia sentido, porque realmente as pessoas não sentem isso.

A situação de 85 em relação a 81, era muito melhor e a de 94 em relação a 85 é também muito melhor.

O facto da Região não ter evoluído ou se ter atrasado, o que não corresponde à verdade e isso tem que ficar claro nesta intervenção porque senão a situação não era verdadeira, é de que eventualmente em relação a alguns indicadores, o crescimento da

Região foi inferior à média nacional, no entanto não deixou de haver um grande progresso e desenvolvimento nos Açores.

O pedido de esclarecimento que eu lhe faço é o seguinte: perante estes dados e esses indicadores que em alguns aspectos são negativos, concorda ou não concorda com a posição do Governo Regional e do PSD de solicitar, de insistir, de reivindicar maior apoio económico e financeiro do Governo da República, por forma a podermos recuperar e crescermos-mos mais do que a média nacional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para mais esclarecimentos.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, eu começo por lhe agradecer o facto de ter de alguma maneira explicitado melhor o seu pensamento, e portanto, eu fiquei com a convicção, usando palavras suas, de que os seus dados foram para todos nós uma reflexão.

Nesse aspecto, eu congratulo-me com isso, porque tudo quanto seja assuntos de interesse para os Açores, para todos nós que aqui vivemos, que nos ponham à nossa reflexão, eu acho que é importante fazê-lo. Nesse aspecto eu compreendo perfeitamente a sua intervenção.

De qualquer maneira, penso que o Sr. Deputado não teve possibilidades de me responder às quatro questões que lhe pus, porque manifestamente talvez não tivesse essa possibilidade.

Creio que não existem dados concretos anteriores a 81, dentro dos mesmos parâmetros que usaram de 81 para cá e por isso é que eu também, com o devido respeito, lhe direi que não é muito possível nem será muito lógico pretender fazer uma comparação entre dados não existentes e dados efectivamente existentes.

Mas quando nós não temos dados numéricos, temos a chamada verificação do facto, ou seja, temos aquilo que os nossos olhos vêem, aquela realidade que não carece de demonstração ou prova.

É óbvio que antes de 81, o Sr. Deputado, ou todos nós por exemplo, não nos podíamos deslocar com a mesma facilidade que hoje nos deslocamos pelas

ilhas todas. Não tínhamos o mesmo acesso marítimo que hoje temos pelas ilhas todas, os mesmos Centros de Saúde que hoje temos, as mesma escolas como a Sr.^a Deputada Lisete Silveira ,ainda quer mais e nós também queremos. Não tínhamos um determinado número de coisas que hoje temos.

Portanto, são os tais factos que não carecem de prova, são evidentes como a luz que nos está a iluminar.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Isso significa que eu percebo a sua intervenção, mas quero-lhe dizer que ela tem que ser entendida como reflexão para a **vossa bancada** e não só para a nossa. Por último, quero salientar, porque acho que lhe devo publicamente uma explicação, que não tem nada a ver com isto, o facto do Sr. Deputado se ter sentido outro dia pessoalmente ofendido com a expressão "viola no enterro" que usei na minha intervenção.

Eu quero-lhe dizer que sou um homem muito frontal e muito directo nas minha atitudes e na minha maneira de ser e fui e ainda sou uma pessoa que nunca tive medo e sempre assumi as minhas responsabilidades.

Devo dizer ao Sr. Deputado que essa expressão era, obviamente, uma figura de retórica ou se quiser um hipérbole, literariamente falando.

Não era para que nenhum deputado da vossa bancada e nomeadamente o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, e repito, nomeadamente o Sr Deputado Dionísio de Sousa, "enfiasse a carapuça", porque lembro-lhe e quero-lhe aqui dizer e realçar que o último trabalho que esta Comissão, teve em Angra do Heroísmo foi comentado no fim da Comissão e estão aqui outros Srs. Deputados nossos e dessa bancada que reconhecem que a Comissão estava a trabalhar em bloco, que parecia que não havia ali deputados da maioria e da oposição. Foi dito e congratulamo-nos com isso.

É esta reflexão, é este espírito de trabalho...

(Aparte inaudível do Deputado Francisco de Sousa)

O Orador: Sei tocar viola, Sr. Deputado Francisco de Sousa!

É efectivamente este espírito de reflexão que eu também deixo a V. Ex.^{as}, para que se possa continuar a trabalhar com o mesmo espírito de colaboração.

Estas expressões que de vez em quando saem da minha boca ou da boca de outro deputado daqui ou da vossa bancada, não podem se levadas a sério porque a gente não está aqui para ofender ninguém e às vezes são meras manifestações de ordem política.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não, não é para levar a sério! O Sr. vem para aqui ofender as pessoas!

O Orador: Sr. Deputado, eu devo-lhe dizer que lhe não reconheço autoridade para isso!

O Sr. tem dito aqui coisas pela boca fora em apartes que eu nunca me permiti a dizer!

Deputado Fernando Fonte (PS): Olhe bem para si antes de falar mal de qualquer deputado do PS!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para prestar esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu acho óptimo quando começamos a falar em números e acabamos por falar nas pessoas, porque de facto isso é que é importante: falarmos nas pessoas.

Em relação a essa parte final, nós estamos aqui num cenário especial que não é o cenário da Comissão e gostava de lhe dizer que não havia nenhum "barreto", simplesmente o que me custa é que aquilo que são consideradas virtudes privadas sejam apontadas como vícios públicos e eu sou um homem público, quer queiram quer não.

Portanto, tenho que cuidar desse aspecto. Não me posso contentar com virtudes privadas que sejam reconhecidas privadamente, mas que sejam consideradas defeitos públicos. Não posso, por uma razão muito simples que já disse e daí a minha reacção.

Voltando aos números, depois desta pequena questão lateral das pessoas, e pela ordem em que me foram postas as questões e referidos os números, quanto à posição do PS sobre a Segunda Rede, eu referi-me a uma notícia que ouvi na rádio e a qual não referia outros elementos sobre isso. Portanto, não sei o que se passou na Comissão. Posso é dizer-lhe que o PS tinha aprovado no Grupo Parlamentar uma

proposta de 800 mil contos para essa segunda rede nos Açores e na Madeira que ia ser levada para essa Comissão...

(Aparte inaudível do Subsecretário Regional da Comunicação Social)

O Orador: ...não sei! só sei que ela saiu do Grupo Parlamentar, mas não sei se chegou à Comissão.

Neste momento não tenho esse elemento de informação, provavelmente daqui a algum tempo terei.

Quanto às questões postas pelo Sr. Secretário da Saúde e Segurança Social, em relação à não concordância com a necessidade do reforço de verbas, nós há dois anos é que apresentámos uma lei de enquadramento financeiro das relações com a Região. Nós temos no nosso Projecto de Revisão Constitucional esse mesmo propósito e não temos qualquer dúvida, nós inclusivamente defendemos. Temos uma moção aprovada em Congresso, e ela já foi aqui referida em intervenções minhas e de outras pessoas, uma concepção que deve ser um outro tipo de financiamento da Região que seja baseado não nas receitas como acontece agora, em que a cooperação do Estado com a Região é o único recurso financeiro que na Constituição actual não está correcto pela lei...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Portanto sobre esta situação não temos qualquer dúvida.

Não vamos a "reboque " de ninguém, temos a nossa posição que nesse caso é coincidente.

Quanto às questões regionais e àquilo que terá acontecido ou não na Região e aquilo que se vê ou se deixa de ver, para além de eu poder dar um argumento fácil, nós continuamos a ver o "Sol andar à volta da Terra", mas sabemos que há aí uma grande ilusão.

Isto quer dizer que os números ajudam também e por isso são a linguagem privilegiada da Ciência, a relativizar estas questões, aquilo que nós vemos e a dar o verdadeiro sentido.

Esses números ajudam-nos a isso, sem nos dar um valor intocável, total ou perfeito, mas eles são indicadores de alguma forma preocupante.

Não tenho nenhuma dúvida de que o objectivo deve ser esse, isto é, de um crescimento superior ao nacional e até poderia ser superior ao crescimento comunitário, para nos podermos aproximar. Mas a realidade força-nos a reconhecer que isso não tem acontecido e obriga-nos a perguntar porquê?

Aí, cada um terá a sua resposta, mas é para essa pergunta que eu desejava atirar as pessoas, para que cada um encontrasse a própria resposta e a consequente acção ou para voltarmos a fazer a pergunta de novo.

Presidente: Para dar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para dar algumas informações à Assembleia sem confirmação absoluta.

A informação que eu tenho é que terminou esta madrugada a reunião da Comissão de Economia e o Partido Socialista apresentou diversas propostas de alteração à Assembleia da República. E todas essas propostas de alteração, segundo informação escrita que me chegou há alguns minutos, foram "chumbadas" pelos votos do PSD na Assembleia da República, exceptuando nessa Comissão de Economia o apoio do Deputado Manuel Azevedo nessas votações.

O PS tinha uma proposta relativa aos custos de insularidade, outra respeitante à lei de financiamento das regiões autónomas, apoio ao sector produtivo, outra sobre autarquias locais e regiões autónomas que tinha a ver com a extensão aos Açores de determinados programas de apoio de sedes de juntas e de outras participações de âmbito nacional, imposto sobre o valor acrescentado e a última sobre a Televisão, cujo teor é este e cujo montante é de 500 mil contos. Seja como for é também para o arranque dessas verbas, mas também foi "chumbada" pelo PSD na Assembleia da República.

A única coisa que posso dizer é que lamento que o PSD não tenha deixado passar essas propostas.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pretende a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A discussão do Orçamento de Estado em Sede de Comissão, de facto, não correu bem para a Região.

Só agora tive conhecimento das propostas do PS, mas de todas as propostas que o Partido Social Democrata tinha tido empenho e tinha apresentado, só duas foram aprovadas e três foram "chumbadas", entre elas e a mais importante para nós, aquela que propunha comparticipação dos 50% dos encargos da dívida da Região como é feito à Região Autónoma da Madeira, também foi "chumbada" com os votos do PSD e com o voto contra do Deputado Social Democrata Manuel Azevedo.

É claro que nós temos forçosamente que juntar a nossa voz ao Deputado Manuel Azevedo que representa o PSD/Açores na reunião da Comissão.

Nós consideramos que é desclinação e aí juntamos o nosso protesto.

É injusta a posição tomada pela Comissão e pelos deputados da maioria, porque nós sempre afirmámos e queremos aqui reafirmar que exigimos mais solidariedade, nós exigimos mais meios financeiros qualquer que seja o Governo da República suportado, seja por quem for.

Para nós, o Estado tem que assumir o desenvolvimento dos Açores e terá que participar no nosso futuro, porque os Açores são Portugal.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César tem a palavra para mais esclarecimentos.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostava de dizer o seguinte:

Eu referi a votação do Sr. Deputado Manuel Azevedo, porque ele integra essa Comissão, mas o Partido Socialista levou a essa Comissão propostas subscritas pelos Deputados Luís Amado e Martins Goulart.

A Deputada Luís Amado que integra a Comissão de Economia, defendeu estas propostas lá e votou a favor de todas as pretensões regionais, quer sejam aquelas

apresentadas pelo seu próprio partido, o Partido Socialista, quer aquelas apresentadas pelos Deputados do PSD/Açores.

Portanto, sem fulanizar a questão, o que está em causa é isto: havia um conjunto de pretensões das Regiões Autónomas interpretadas pelo PSD/Açores, pelo PS/Açores e pelo PS/Nacional que não tiveram o apoio do PSD nacional. É esta a verdade.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos concluir este Período de Antes da Ordem do Dia. Gostaria apenas, por não ter sido feito na altura própria da leitura do expediente entrado na Mesa e que entretanto deu entrada na Assembleia, as contas da Região de 1993 que vão ser encaminhadas para a Comissão para parecer quando for caso disso.

Passamos ao Período da Ordem do Dia com o 1.º ponto da ordem de trabalhos que é o debate sobre o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão de uma Ante-Proposta de Lei sobre a "Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico e demais serviços nela sediados".

Está aberta a discussão sobre este Pedido de Urgência.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei "Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Oceânico e demais Serviços nela Sediados" surge por duas ordens de razões:

1.ª - A discussão ao longo de vários anos sobre esta matéria contribuiu para que todos nós tenhamos uma ideia profunda da matéria e das suas implicações para a Ilha de Santa Maria sendo a sua apreciação em Sede de Comissão de certa forma desnecessária e talvez não viesse a contribuir para o maior número de adaptações para além daquelas que os deputados da Assembleia Regional já dispõem neste momento.

2.ª - Todos nós, deputados da Assembleia, reconhecemos que é urgente a aprovação desta Ante-Proposta de lei e seu imediato envio para a Assembleia da República uma vez que a ANA-EP fazendo "ouvidos de mercador" do órgão de soberania que é a

Assembleia da República, continua a desenvolver o projecto e a sua localização em Lisboa, situação que é preciso travar urgentemente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista vai votar favoravelmente o Pedido de Urgência, porque considera ser necessário impedir rapidamente o prosseguimento das obras que estão a ser levadas pela ANA-EP, com a conivência do Governo da República, convictos de que é urgente fazer justiça a Santa Maria e aos Açores também.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos votar favoravelmente esta urgência, porque estamos de acordo que este assunto possa continuar a ser abordado em Sede da Assembleia da República e pensamos que estas matérias quanto mais cedo possam ser abordadas, mais fácil é para a Região, e de uma maneira particular para Santa Maria, sendo considerada uma aspiração de todos os açorianos e não apenas daquela ilha.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria confirmar que é uma matéria que foi nesta sessão suficientemente abordada e, por conseguinte, é óbvio o consenso quanto à urgência do diploma, daí o nosso voto favorável.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para esta Ante-Proposta de Lei apresentada.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao segundo ponto da nossa Ordem de trabalhos que se refere à apreciação de uma Proposta de Resolução sobre os "Limites de Avas a Conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1995"

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

(Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve nota de introdução para referir que os limites de avales propostos nesta Proposta de Resolução no valor de oito milhões e meio, são idênticos aos do ano anterior e destinam-se em primeiro lugar a um empréstimo a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos à SOGEO.

É uma matéria ainda não totalmente esclarecida mas poderá ser, se for viabilizada à SOGEO - não o será com certeza à EDA - mas o montante aproximar-se-á destes 5 milhões e meio de contos, portanto para aproveitar um financiamento externo do Banco Europeu de Investimentos. Também para uma operação de consolidação e passagem da dívida de curto prazo para a médio e longo prazo da SATA-EP.

Quero também referir que são limites indicativos e não representam a necessidade da sua utilização total, portanto o seu valor ainda fica com uma margem de manobra.

Quero também referir que no ano em curso não foram esgotados os plafons de aval fixados no ano anterior, mas apenas aqueles estritamente indispensáveis.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha intervenção durante o período especial do Plano e Orçamento, eu referi a situação financeira do sector empresarial do estado da Região conforme relatório do DREPA.

O diagnóstico feito a partir desse relatório é preocupante. É preocupante o passivo de cada uma das empresas e o passivo consolidado de todas essas empresas.

Nós pensamos que não é possível continuar a repetir, ano após ano, propostas de aval mesmo que sejam pelos mesmos montantes, sem que se dediquem a um esforço sério da análise da situação desse sector empresarial do Estado.

Não é possível, porque os riscos - e numa análise meramente financeira - não são os mesmos.

A saúde financeira desse sector, a sua viabilidade económica, a posição do estado do Governo, neste momento, não são as mesmas e isto porque estamos num processo de privatizações.

É preciso definir não só em relação ao BCA, mas também em relação às outras empresas do sector empresarial do Estado qual a posição da Região para o futuro.

Por isso não iremos votar favoravelmente esta Proposta, porque pensamos que ela não é uma proposta que indicie um esforço sério de repensar o que é o papel do Estado no que respeita à vida económica, ao sector empresarial do Estado. Não é uma proposta séria no sentido de repensar a situação financeira desse mesmo sector.

Disse.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Deputado Fernando Lopes, eu estou de acordo quando fala na necessidade de reestruturação do sector público. Só que penso que uma coisa não invalida a outra.

Nós, neste momento, estamos a discutir uma proposta de aval que trata de operações absolutamente normais e essenciais para o sector público empresarial.

Também diria que não se pode pôr no "mesmo saco", como se fosse tudo igual, a referência ao sector público empresarial.

Para já, uma parte dele deixará de ser público nessa acepção, exactamente na mesma óptica da sua reestruturação e que a seu tempo será com certeza objecto de muitas e proficuas trocas de impressões aqui e verá que de facto o sector público será reestruturado.

Agora, o que nós não podemos é em cada momento deixar de saber exactamente o que é que estamos a discutir, ou seja, estamos a discutir coisas muito concretas e aliás vinha-lhe dar uma parte de razão e tirar-lhe outra.

Dá-lhe uma parte de razão, porque por exemplo numa breve troca de impressões, numa pequenina "guerra" de números - se me permite - tinha razão porque quando soma a dívidas de curto prazo, dívidas de médio e longo prazo, de facto acerta numa

parte. Há uma parte dos passivos de curto prazo que pode ser considerada dívida, são situações permanentes. Mas como sabe, não pode somar assim, isto é, não pode somar passivos de curto prazo aos de médio prazo e dizer que a dívida sobe, porque muitas vezes os curtos prazos representam apenas diferimentos de receitas.

Já agora, por exemplo no caso da EDA, os proveitos diferidos são da ordem dos 6 milhões de contos. Isto tem a ver com sistemas internos e portanto, não pode fazer essa soma. É só para ficar rectificado. No fundo, eram as meias razões, nem eu teria toda a razão, nem também o Sr. Deputado.

Quando eu afirmo que o endividamento era de médio e de longo prazo, não estou a dizer de facto 100% da verdade, tenho que ir fazer uma análise aos curtos prazos e ver quais deles é que são permanentes.

Mas também não se pode somar como disse. Um dia, havemos de acertar as contas e actualizarmos os dois os nossos ficheiros e fico por aqui.

O "fair play" é uma coisa que é necessária neste caso.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que esta é uma operação que se repete todos os anos e que é uma operação que tem a ver com a gestão nalguns casos correntes, e noutros casos não tão correntes, das empresas em consideração.

Neste caso específico, por exemplo, não estamos a tratar de mera gestão corrente.

Embora no caso da SATA se fale de consolidação de dívida, nós temos neste caso um processo de estruturação em curso e um processo que necessita de repensar as dotações financeiras da SATA. Precisa repensar o compromisso do Governo com a SATA e também qual o papel da SATA no futuro.

Por isso, esta não é meramente uma operação simples e não entendo apenas como um adiar, porque não se pode pôr a situação da SATA porque esta não se compadece com adiamentos, como o Sr. Secretário sabe.

No que respeita aos pormenores técnicos, é evidente que nesta Sala e nesta Assembleia por vezes nós não levamos as discussões até ao fim em termos do detalhe

técnico total. Até porque muitas vezes não é possível fazê-lo, e o Sr. Secretário reconheceu, com os dados que nos são fornecidos. Estes necessitariam de ser complementados com os dados específicos de cada empresa, com os balanços, com as demonstrações dos resultados, ou seja, com a informação adicional que não estava na nossa posse.

Portanto, limitámo-nos a usar os dados que nos foram fornecidos.

No que respeita à SOGEO e ao pedido de aval, também era necessário um esclarecimento extra, porque viabilizar neste momento a segunda fase da SOGEO, terá que se enquadrar com o que vem apresentado no Plano deste ano de investimentos da EDA que prevê a segunda fase do Caldeirão e não nos foram dadas explicações absolutamente nenhuma. Antes pelo contrário, em visita da Comissão de Economia e Finanças às duas centrais, o que nos foi informado por elementos da administração da EDA, é que havia ainda dúvidas.

Neste momento, após a aprovação anual do Plano, o que consta lá é que se vai prosseguir com o investimento da segunda fase do Caldeirão.

Simultaneamente, apresentam-nos aqui um pedido de aval para a SOGEO que pressupõe que a mesma também irá avançar com essa segunda fase do investimento.

Não há informação suficiente, não há discussão suficiente para que nós possamos vir a aprovar, em consciência, este pedido de aval.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Juventude pretende a palavra com que finalidade?

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria dar um pequeno esclarecimento acerca da questão entre os investimentos previstos, quer a nível da SOGEO quer a nível da EDA.

No caso concreto da SOGEO, queria esclarecer no que se refere à segunda fase e no caso da EDA no que se refere ao investimento do Caldeirão.

Com efeito, e quando a Comissão de Economia e Finanças visitou quer a EDA quer a SOGEO, estas questões foram de alguma forma debatidas.

Mas houve uma questão importante que foi esclarecida aos Srs. Deputados. Ou seja, em face de algumas questões que estavam a decorrer - uma delas extremamente importante, isto é, a actualização do Plano Energético da Região que o Sr. Deputado Fernando Lopes já conhece - com a resolução dessas mesmas questões e a partir daí, todo esse processo poderia trazer mais alguma informação adicional que pudesse permitir, no caso concreto, inclusivamente à EDA, fazer deslizar um investimento na segunda fase do Caldeirão para uma data "à posteriori" em relação à que estava prevista.

Em relação à SOGEO, após a actualização do Plano Energético, também se pode fazer algum ajustamento a partir do momento que o processo da energia geotérmica fosse dado como uma energia garantida e isto uma vez que há várias questões de natureza científica que, neste momento, e consuante cada projecto geotérmico em função das zonas onde se localizam no globo, são situações diferenciadas umas das outras e ainda não havia uma garantia absoluta se os poços geotérmicos teriam um tempo de vida na ordem dos 30 ou 25 anos.

Há uma série de questões de natureza científica que de alguma forma dão um conjunto de aperturas a esse processo que nem o Governo pode dar uma informação objectiva ainda, ou seja, saber se uma coisa vai parar em detrimento da outra ou vice-versa.

De qualquer modo, a EDA não poderia relegar para uma fase de colocação de lado, o seu processo de investimento em relação ao Caldeirão, nem tão pouco a SOGEO poderia pôr também de lado todo o processo de investimento em relação à segunda fase, uma vez que há compromissos assumidos, inclusivamente no que diz respeito à instalação dos três módulos que estão em falta.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sobre esta matéria eu gostaria de referir o seguinte: a Assembleia Legislativa Regional tem formalmente a informação sobre as empresas públicas que nos é fornecidas pelo Governo Regional e nomeadamente nos documentos anexos aos planos anuais.

Aquando da discussão do Plano, o Sr. Secretário Regional das Finanças deixou algumas dúvidas sobre essa matéria, mas eu queria reafirmar muito claramente que se há algum acerto de contas a fazer nessa área, se me permitem Srs. Secretários, o Governo é que tem que o fazer.

Pela minha parte, eu nunca tive acesso a outras informações que não aquelas que são públicas.

Por conseguinte, os elementos que temos e que nos são fornecidos em anexo ao Plano, são aqueles que, no nosso caso concreto, referimos no Plano.

As empresas públicas têm neste momento um passivo de médio e longo prazo de 39 milhões de contos em relação a 31 de Dezembro de 93. São esses os valores que vêm nos documentos aqui referidos.

Aliás, o caso da EDA com 28,8 milhões; da SATA com 8,5 milhões e depois temos o caso da LOTAÇOR com 0,7 e da Fábrica de Tabaco que tem 0,5. Portanto, são 39 milhões.

O que estava previsto investir em 94, também faz parte dos documentos distribuídos a toda a Assembleia, era um acréscimo de endividamento na ordem dos 4 a 5 milhões de contos.

O que se prevê para 95 - diga-se de passagem em relação às empresas públicas - no capítulo do investimento, está muito modestamente tratado - reconheçamos.

Em anos anteriores houve um esforço maior em informação por parte do Governo. Em relação a 95 isso não acontece, mas seja como for, até o pedido de autorização para o limite de avales, demonstra exactamente por parte da EDA que o grosso do financiamento será feito, certamente com recursos a empréstimos de novo. Empréstimos este que vão ser avalizados pelo Governo Regional.

Quando eu referi que as perspectivas em fins de 95, o somatório do passivo de médio e longo prazo das empresas públicas era na ordem dos 55 milhões contos, permitam-me colegas e Srs. Membros do Governo, é uma "somazinha de 3.^a classe antiga",

porque esses dados são os dados correntes que se têm tratado aqui e sobre os quais todos nós temos que reflectir.

O que é preocupante, é na verdade a falta de política por parte do Governo Regional em relação ao sector público empresarial.

E eu quando digo isto - com o devido respeito - é porque as declarações que os Srs. Membros do Governo fazem sobre estas matérias e nomeadamente o Sr. Secretário Regional das Finanças - é verdade que só tem responsabilidades na sua pasta há pouco mais de um ano - no que respeita ao CDS/Partido Popular, deixa todo o benefício da dúvida.

Agora uma coisa é certa: o que é indispensável é começar a aparecer da parte do Governo uma forma claramente definida os seus objectivos em relação ao sector público empresarial.

E já não serve de nada a gente falar aqui no caso do BCA e da "simpática equipa" que anda em torneio pelos Açores nas Sedes do PSD - e acho isso muito louvável - a fazer sessões de esclarecimento sobre essa **histórica deliberação** de privatizar o BCA. Como vos digo, é saudável.

Agora, independentemente do sacrifício de um Membro do Governo...

(Risos do PS)

O Orador: ... sair daqui e ainda por cima ir para a Sede do seu partido e ter que falar numa matéria daquelas, nós precisamos é de uma definição objectiva que nos dê as garantias que há um caminho para as empresas públicas da Região que não o BCA e a "pobrezinha" da Açoreana que lhe vai pelas mãos!

Quanto à própria necessidade de reforçar o investimento dessas empresas públicas e uma delas com uma componente social muito relevante, que é o caso da EDA, além dos exemplos já aqui referidos, a Central do Caldeirão, eu quero referir - e sem ofender os Srs. Deputados do Pico - que a segunda ilha dos Açores, a Ilha Terceira em população, em peso económico, está numa situação que todos devíamos saber que é a de iminente rotura em matéria de fornecimento energético que é uma velha "pecha" que já afectou aquela ilha durante décadas.

Estávamos convencidos que pelo menos a vantagem que tínhamos de ter a EDA já com esse grau de individualamento, era a vantagem de ter luz, enfim, dormíamos tranquilos e iluminados. Agora nem iluminados, nem tranquilos, isto é, já houve recentemente cortes. E as informações técnicas disponíveis é que de um momento para o outro pode haver um colapso, porque não foram respeitados os projectos da Central anterior, porque para a capacidade das instalações foi instalado equipamento com cerca de metade do que estava previsto.

Nenhum dos Srs. Secretários é responsável por esta política, mas os Srs. fazem parte do Governo que é o tal que agora está mais moderado, mas que é o responsável por tudo isto.

E porque nós também somos os mesmos - como deputados há 18 anos - os Srs. também têm que perceber que temos legitimidade para não acreditar no Governo e é essa autoridade que nos leva a pôr estas matérias aqui e obviamente as não apoiar, no caso concreto, as pretensões que o Governo aqui pretende. Porque o que vai acontecer é que a EDA vai ter necessidade de reforçar ainda mais os seus investimentos e não há outra forma, na óptica do Governo, que não seja o recurso sistemático ao individualamento.

Apesar de já ter havido o Quadro Comunitário de Apoio I e agora haver o Quadro Comunitário II, o facto é que a EDA não dispensa esses recursos sistemáticos ao empréstimo.

E pior, é que todos nós sabemos que para se atingir os 39 milhões de individualamento do sector público empresarial, em 93, a EDA apresenta um fundo de maneiio negativo de 4, 3 milhões de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós sempre dissemos nesta Casa que parte do passivo financeiro de curto prazo da EDA, devia ser consolidado e tem que ser necessariamente transformado para o equilíbrio da empresa em financiamento do Estado.

Se bem que algum esforço já possa ter sido feito neste domínio, Sr. Secretário, nós estamos convencidos que vai ser necessário consolidar mais a situação financeira daquela empresa e por conseguinte, o empréstimo para o individualamento para 95 será

correspondente não só à parte do investimento, como à necessidade de consolidar mais passivo da EDA.

Todas as razões de que temos feito eco nesta Assembleia ao longo destes últimos anos, mantêm-se actualizadíssimas e mantêm-se preocupantemente numa indefinição ou numa incapacidade por parte do Governo Regional de dizer-nos e dizer aos açorianos qual vai ser o futuro e o equilíbrio de algumas dessas empresas públicas, no caso concreto a EDA.

Por conseguinte, por essas e por outras razões, não podemos apoiar coerentemente este pedido do Governo Regional, mas reconhecemos que o Governo precisa desse instrumento. Tal como estão as coisas, obviamente que a EDA vai ter que ter aval, a SATA vai ter que ter aval e a na nossa posição estamos perfeitamente conscientes.

Nós entendemos que o Governo vai ter que utilizar esses instrumentos. Nós é que estamos em posição de não dar o nosso aval político. Talvez a bancada do PSD, que compreende porque apóia a política do Governo, tem que apoiar isso. Agora nós não estamos obrigados a esse apoio.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Houve aqui alguns equívocos e o primeiro de todos é a tentativa de pôr tudo sempre no mesmo saco.

Em primeiro lugar, ninguém pode invocar desconhecimento das contas das empresas públicas, pode é dar mais trabalho. Os relatórios são publicados, as contas são públicas e têm prazos.

Em segundo lugar, como sabe, se atender ao relatório da empresa por exemplo, no caso da EDA que deu agora bastante importância, há duas coisas que eu cheguei à conclusão: tem insuficiência de capitais próprios mas de facto não precisa de avals, vive com recurso ao crédito em mercado livre.

É bom assentar já que nós estamos aqui a tratar da questão do aval e quando se fala na EDA, não é na óptica que o Sr. Deputado referiu agora. A EDA só precisará deste

aval, se for utilizar crédito externo e por isso está aqui mencionado expressamente a questão do bem. Isto para referir de uma vez por todas que a EDA vai precisar - e temos estado preocupados com isso, e na altura como sabe eu já tinha responsabilidades nesta matéria e agora tenho outras - portanto é absolutamente claro e temos que assumir aqui que a empresa carece de reestruturação e até provavelmente de um modelo com alguma imaginação, porque as empresas de electricidade precisam todos os anos de fazer investimentos muito vultuosos para os quais é natural que precisem contrair endividamento e por isso o que está em causa é o montante dos capitais próprios.

Relativamente à questão da dívida, também lhe queria dizer e isto agora é mesmo um pormenor técnico, que não pode somar tudo.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Não somei!

O Orador: Não pode somar dívidas de médio e longo prazo com dívida de curto prazo e fundo de maneo. Porquê?

Porque o fundo de maneo, se analisar um pouco, e nestas coisas até tem mais responsabilidades técnicas do que eu por razões de natureza profissional, sabe perfeitamente que no caso da EDA, o fundo de maneo negativo deve-se ao facto da empresa não possuir capitais permanentes suficientes relativamente ao volume de imobilizado e vive com esse fundo de maneo negativo, exactamente porque como tem um prazo de recebimento melhor que o prazo de pagamento, consegue recorrer com o uso de dívida de curto prazo. Por isso, a dívida de curto prazo já inclui o problema de fundo maneo, não se pode somar duas vezes.

Presidente: O Sr. Secretário Regional dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado.

Em segundo lugar, nunca pode somar a dívida das empresas públicas à dívida pública geral directa e indirecta, porque só podia fazer se as empresas estivessem falidas, porque nessa altura elas não responderiam pelo seu património.

Mas de facto, os seus activos é que respondem pela dívida.

O que está em causa aqui, no caso da EDA por exemplo, é uma insuficiência de capitais próprios. Ponto final.

Não vale a pena a gente somar tudo e iludirmos a opinião pública numa coisa que sabemos que tecnicamente não é assim.

Se me disserem que noutros casos há empresas que carecem de uma definição de um serviço público e precisam de maior ajuda (é o caso da SATA) estamos aqui prontos para reconhecer onde é que existem problemas maiores do que noutras empresas.

Existem empresas que, por exemplo, não podem com a mesma facilidade ir ao mercado sem a necessidade de apoio do seu accionista. Estamos aqui prontos para isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para prestar esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Compreendo a sua intervenção, mas queria deixar claro, porque também podia ficar algum equívoco sobre isso, que quando lembrei os 39 milhões de contos, obviamente que não adicionei nenhum valor do passivo de curto prazo.

Referi, e aí podemos estar em desacordo - agradeço as informações de pormenor de índole técnico que o Sr. Secretário deu, porque conhece a empresa de forma absoluta - que a nossa postura foi sempre de que haveria necessidade de fazer alguma consultação do passivo.

Julgo que até no passado recente isso aconteceu e, portanto, foi com esse pressuposto e com essa intenção que aqui fiz referência a esse princípio, porque de resto, os números aqui citados e noutra dia referidos durante o Plano e Orçamento, são números públicos e são correctos. Não há aqui nenhuma manipulação.

Relativamente à questão da dívida, temos sempre tido o cuidado ao longo destes anos, de distinguir as águas.

De resto, fazemos de uma forma muito objectiva, fazendo incidir o que é dívida pública indirecta e dívida pública directa. Aliás, seria perfeitamente legítimo se, permitam-me Sr. Secretário e ilustres Srs. Deputados, se se quisesse acentuar algum jogo de números, fazer até com que documentos oficiais do Banco de Portugal, que têm toda a actualidade, que é adicionar a dívida directa à dívida indirecta.

O Sr. Secretário, pelo menos da minha parte, nunca ouviu grande insistência na dívida indirecta e era legítimo tecnicamente. Era legítimo pegar nesses 18 milhões de contos...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: ... que são no montante dos avales prestados pela Região e amanhã se adicionássemos esses 18, dava já 25 e adicionar esses 25 milhões de dívida pública indirecta à dívida pública directa administrativa e então aí em vez de termos em fins de 95 eventualmente 115 milhões, já teríamos 140 milhões. Aí, já ninguém poderia dizer que eu estava a adicionar dívidas das empresas públicas.

O que nós temos tratado com seriedade e rigor é a dívida pública administrativa.

Quando se aprova esses endividamentos sucessivos, nós apenas lembramos as pessoas do que elas estão fazendo.

Ponto número dois: também fazemos lembrar as pessoas - e isso é importante - que além dessa dívida pública administrativa, dívida pública directa, há uma dívida do sector público empresarial que também vai num caminho preocupante. Sempre dissemos isso.

A SATA há 4 ou 5 anos era uma empresa financeiramente saudável e o Governo dava aqui o exemplo. E em 4 anos já se vem dizer que está pré-falida.

O que nós temos feito aqui é dar o nosso contributo como Deputados, ou seja, relevar aspectos que são preocupantes da nossa situação financeira.

Não temos utilizado com a frequência que podíamos ou devíamos, a figura da dívida indirecta porque essa tecnicamente é intocável e nós caminhamos para uma situação em que cerca de 50% do passivo financeiro das empresas públicas até poderá ser dívida indirecta.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que procurasse terminar.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente.

Queria apenas referir que permitam-me a objectividade e a bondade das matérias que estamos aqui tratando.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A ideia que fica de ano para ano, é que para o Governo Regional tornou-se uma rotina, ou melhor, um cerimonial parlamentar, nós virmos aqui **aprovar** os avales concedidos às empresa públicas.

Aliás, os problemas dos avales quase que se põem nesta Câmara como se põem de 4 em 4 anos, ou seja, termos que discutir um programa do Governo, ou discutir um Plano a Médio Prazo ou então, anualmente, termos que aprovar um Plano e Orçamento.

Nós pensamos que este problema tinha que ser e deveria se encarado de maneira completamente diferente.

Em relação a este problema, há um outro pormenor, ou seja, o Governo Regional, de ano para ano, constantemente, procura explicar e analisar o menos possível o problema da necessidade dos avales. Esta é a realidade que mais uma vez estamos aqui a apreciar.

Por outro lado, pensamos que é importante os Srs. virem dizer, neste momento, quais foram os aspectos positivos dos avales que, ano a ano, nós temos aprovado.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): E os relatórios das empresas?

O Orador: Vamos lá chegar.

Aliás, penso que isto no fundo é um tema fundamental, porque todos os anos temos aprovado milhares de contos para aval à EDA e novamente este ano 5 mil e 500 milhares de contos para a EDA.

Nós perguntamos: os avales aprovados anteriormente em que é que se reflectiram para benefício...

(Apartes inaudíveis dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia)

O Orador: Oh Srs. Secretários, o problema não é o que V. Ex.^{as} lá escrevem! O problema é o que é que isto significa em função das populações das nossas ilhas. E isto significa melhoramento efectivo da distribuição da energia eléctrica e temos exemplos por toda a parte.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Oh Sr. Deputado, tenha paciência!

O Orador: Temos o caso da Terceira que há pouco o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro falou.

Temos o caso do Faial que ontem foi falado pela Sr.^a Deputada Lisete Silveira.

Temos o caso das Flores que com a passagem da Federação dos Municípios para a empresa pública EDA ficámos pior, porque o fornecimento é exactamente igual. Num ano não houve alteração nenhuma positiva.

Há um ano que houve a transferência e os resultados são absolutamente iguais, não tivemos melhoria nenhuma, pelo contrário!

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia)

O Orador: Oh, Sr. Secretário, os Srs. por exemplo, em relação à nossa adesão à Comunidade Económica Europeia, sempre admitiram, essencialmente na agricultura, que a nossa adesão tinha que ser gradual, que as consequências negativas não deviam repercutir de um ano para o outro e nós estamos de acordo. Isto no relacionamento da Região com a Europa.

No entanto, no relacionamento de parcelas da Região, em que a situação era exactamente a mesma coisa, as Flores durante muitos anos teve o pagamento de energia eléctrica diferenciado do resto da Região. Até como os Srs. sabem, nós tínhamos lá uma base estrangeira que contribuía bastante para a própria manutenção da Federação dos Municípios, para além dessa própria federação não ter investido como devia e nas condições que devia ter investido, nós duvidamos que a EDA venha a investir como deve investir e em condições ...

Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*): Quase um milhão de contos até 1992, isto não é investir?

O Orador: Oh Sr. Secretário, vamos ver se isso se vai reflectir na melhoria da distribuição da energia eléctrica!

Deputado Victor Evaristo (PSD): Os Srs. já estavam sem luz!

O Orador: Por isso mesmo, o que gostaríamos que V. Ex.^{as} viessem explicar aqui correctamente e claramente é porque é que se pede esse dinheiro?

O que é que se vai fazer com esse dinheiro?

Como é que esse dinheiro se vai reflectir positivamente nas melhorias das condições de vida e na qualidade de vida das nossas populações?!

Mas há pouco, o Sr. Secretário Regional num aparte em relação a uma intervenção de um Deputado da oposição, dizia ou mostrava-se confortado com o facto de que nestas matérias o Governo Regional e o PSD estivessem isolados.

Eu penso que essa é uma má política, Sr. Secretário. Eu penso que isso está errado, porque o grande esforço que V. Ex.^{as} deviam fazer era no sentido de convencer toda a oposição da necessidade e da utilidade destas medidas.

O que V. Ex.^{as} não são capazes, não foram e continuam não sendo capazes, é de convencer a oposição dos aspectos positivos destas medidas e por isso V. Ex.^{as} ficam confortavelmente sozinhos e levam a termos que votar contra estas medidas ou contra a vossa posição ou a vossa proposta de pedirem um aval sem mais nada.

É por isso que pensamos que esta política é uma política errada.

No dia em que V. Ex.^{as} conseguirem convencer-nos de que isto é absolutamente imprescindível, isto vai-se reflectir na melhoria da qualidade de vida da população e aí todos nós vamos estar de acordo, mas infelizmente V.Ex.^{as} não foram capazes de o fazer.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou fazer uma intervenção muito rápida, porque parece-me que em relação a esta matéria tem havido intervenções demasiado prolongadas.

Eu começava por dizer que estou perfeitamente de acordo com o Sr. Deputado Fernando Lopes, quando ele aqui diz que ia sendo a altura e já deveria ter sido a altura de se ter feito um debate nesta Assembleia sobre o sector público regional e vou dizer porquê.

É porque talvez num debate bem aprofundado de um sector público regional, muita coisa que aqui tem sido dita, não seria dita com certeza ou não seria dita dessa maneira.

E porque não vamos fazer esse debate agora, mas era bom que se fizesse, eu deixo só três pequenos apontamentos.

Como sabem, o sector público regional, não foi nenhuma invenção do Governo Regional nem do Partido Social Democrata.

Já que estamos no sector eléctrico, começou pelo Decreto-Lei, o mau fadado Decreto-Lei n.º 219/A de 75, que nacionalizou o sector eléctrico nacional, tendo nacionalizado a única empresa que havia em São Miguel que era a Empresa Insular de Electricidade. Nem EDA havia.

Nas outras ilhas o que havia era Federação de Municípios, na Terceira, na Horta etc...

Deputada Lisete Silveira (PS): Não era nada a Federação dos Municípios!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Não era! Não era!

O Orador: Era a Federação dos Municípios sim Sr..

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Era a Câmara Municipal!

O Orador: A Câmara Municipal era quem comandava a Federação dos Municípios.

Vozes do PS: Não era, não era!

O Orador: Pronto, está bem!

Isto significa, pura e simplesmente, que todas essas estruturas eléctricas das ilhas estavam perfeitamente - como os Srs. Deputados o sabem, a não ser que não o queiram aqui dizer - caóticas.

A maior parte das ilhas estavam nos limites máximos.

A própria ilha de São Miguel estava em condições eléctricas péssimas e as outras... é melhor nem falar!

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Essa era a pior!

O Orador: Talvez com o debate dessas matérias se venha a apurar o montante extraordinariamente vultuoso que é preciso e que tem sido feito e que é preciso continuar a fazer para que se possa ter um sector eléctrico normal. E é preciso não nos esquecermos que é muito diferente ter uma grande central térmica numa região grande, do que ter que fazer várias centrais térmicas espalhadas por várias ilhas para

redes de distribuição extremamente diminutas e para consumos mínimos que custam muito dinheiro. Talvez deixemos isso para o tal debate.

Também não quero deixar de dizer que não se pode aqui estar a tentar dizer que se vai privatizar tudo.

Em relação ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu não sei qual é o papel que faz o concelho de administração do BCA andando, como o Sr. Deputado diz, aí pelas sedes do PSD.

Eu não sei se anda pelas sedes do PSD.

Eu tenho lido, pelo menos na imprensa, vários artigos de opinião sobre privatizações e tem havido esclarecimentos e debates públicos sobre isso.

Tanto quanto sei, não são na sede do PSD, embora nada o proíba que se faça na sede do partido.

Não me parece que isso seja nada de especial. Parece-me que a posição tomada em relação ao banco de privatizar é uma decisão acertada, não ouvi ainda ninguém coerentemente dizer o contrário.

O que me parecia é que era uma decisão perfeitamente tola, dizer que se vai privatizar a EDA ou a SATA, porque não estão em condições de o ser, a não ser que algum dos Srs. Deputados aí arranjem investidores para elas.

Obviamente que estas empresas são e hão-de continuar a ser durante muitos anos, empresas deficitárias, porque a SATA e a EDA, e não só a SATA como se diz, continua a prestar relevantes e importantes serviços públicos. Senão, nós teríamos que pagar aqui por exemplo, a electricidade muitíssimo mais cara do que a que pagamos por variadíssimos factores que quando entrarmos aqui numa discussão do sector público regional, - é por isso que eu digo, Sr. Deputado - quando se conhecerem outros pormenores, talvez não se diga aqui tanta barbaridade.

Por outro lado, acho espantoso que o Sr. Deputado Paulo Valadão e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro venham aqui dizer que coerentemente não vale apenas estar aqui a dar o nosso apoio aos avales. Também não percebo porque é que os Srs. dizem isso.

Primeiro, porque um aval é o que é e não é mais do que é.

Não é o Governo que está endividado, o Governo está a dizer que responde "por".

Não é mais do que isto, porque ao fim e ao cabo, quem vai assumir as dívidas são as

empresas, não é o Governo. Por outro lado, os avales estão dentro dos limites legais que a Região tem. Portanto, não há nada de transgressão à própria lei.

Por outro lado, também fico espantado, porque o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro diz aí tão mal da empresa de electricidade que está em riscos de "dormir iluminado".

Oh Sr. Deputado, apesar de tudo, senão fosse a EDA, enquanto os Srs. tinham a luz da Câmara da Praia da Vitória - salvo erro - era capaz de já não terem luz nenhuma se não houvesse investimentos!

Diz que agora está mal, mas tenho a impressão que se a EDA não entrasse o Sr. estava pior, apesar de tudo.

Aí reconheço-lhe alguma razão, é necessário que a Central de "Bel Jardim" tenha mais um grupo gerador, mas isto sabe-se que vai ter e a gente também sabe que isso vai suceder.

Agora não me venha dizer que se não fosse a Construção da Central "Belo Jardim" na Praia da Vitória que o Sr. estava excelentissimamente como estava há alguns anos atrás. Não estava com certeza, a não ser que não nos queira dizer a verdade.

Quanto ao Sr. Deputado Paulo Valadão quero-lhe dizer uma coisa: a Ilha das Flores, quando em 1982 se constituiu a Empresa de Electricidade dos Açores, em que foram consultadas as Federações de Municípios e as Câmaras Municipais que tinham a seu cargo o sector eléctrico e também foi a Ilha das Flores que não quis entrar logo nessa altura para a EDA, como o Sr. sabe.

Deputado Paulo Valadão (PCP): E muito bem!

O Orador: E sabe porquê?

Estavam convencidos que iam ter toda a vida energia barata à custa de uma maquineta velha que tinham lá de uma central hídrica posta pelos franceses. Eu conheço isso de entrada.

Quando a maquineta deixou de chegar, obviamente que os Srs. vieram logo a correr aflitos para se meterem na EDA. Mas isso não é só com os Srs.

Na Ilha do Corvo foi a mesma coisa. Tiveram que pedir há um ano, para entrar na EDA senão ficavam às escuras.

E sabe o que é que sucedeu?

Foi a EDA que teve de pagar milhares e milhares de contos porque a Câmara Municipal do Corvo não pagou ao empreiteiro que fez a via subterrânea. Sabia?!

É por isso que a EDA tem prejuízos, porque quando ficou com isso teve que pagar as dívidas da Câmara de há 5 ou 6 anos que não tinha pago ao empreiteiro que fez a rede, porque primeiro era aérea e depois passou a ser subterrânea.

Deputado José Maria Bairos (PSD): E quem era o Presidente na altura?

O Orador: Era do PS. Era um médico qualquer do PS que estava lá!

Por isso quando digo ao Sr. Deputado Fernando Lopes que é preciso cuidado quando a gente discutir aqui essas coisas. Talvez não se devam dizer algumas.

E para não perder mais tempo, já que os Srs. Deputados dizem que a responsabilidade era toda nossa, queria dizer que a bancada do Grupo Parlamentar do PSD, vai assumir a posição que os nossos deputados assumiram na Comissão, ou seja, votar favoravelmente o aval.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Para uma segunda intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas dar um esclarecimento relativamente à parte final da intervenção do Sr. Deputado Victor Evaristo, na medida em que ele citou-me e fê-lo de uma maneira que revela a sua total ignorância perante a situação do sector a nível Açores. De resto, não é de admirar em relação ao passado desse sector, porque o Sr. Deputado Victor Evaristo não faz ideia de qual era a situação energética dos Açores antes do aparecimento da empresa pública.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Ah sei, sei, Sr. Deputado. Estive na criação dela. E agente pode conversar sobre isso! Continue que eu já lhe digo se sei ou não sei!

O Orador: Então se esteve na criação da dita cuja e revela saber o que revelou aqui, talvez é por isso que a EDA chegou aonde chegou.

Senão vejamos: como é que um indivíduo que esteve na criação da EDA afirma aqui a qualidade da luz produzida pela Câmara Municipal da Praia da Vitória?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Era ótima!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Câmara Municipal da Praia da Vitória em 500 anos, nunca produziu luz nenhuma, só vela. Isto é revelador da ligeireza com que essas coisas são posta.

Deputado Victor Evaristo (PSD): O Sr. não faça graça com isso, porque não tem graça nenhuma!

O Orador: Faço graça pela sua ignorância. O Sr. cale-se!

(Protestos inaudíveis do Deputado Victor Evaristo)

Presidente: Sr. Deputado Victor Evaristo agradecia que o Sr. deixasse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fazer a sua intervenção.

O Orador: O Sr. nem sequer sabe o que é que diz!

Como é costume nesta Casa, o Sr. pega nas causas perfeitamente perdidas e às vezes safa-se quando nós já não temos tempo para lhe responder, mas como agora temos tempo, não se pode safar.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Nunca houve Federação de Municípios na Ilha Terceira, nem na Ilha do Faial até porque são municípios. O Sr. nem sequer sabe disso.

Nunca houve produção de energia eléctrica por parte da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

A única coisa que o Sr. acertou foi no nome da Central "Belo Jardim" e isso honra lhe seja feita.

Quanto à situação anterior à EDA, todos nós sabemos que a situação dos sector energético era grave, caótica a nível Açores como em muitos outros sectores.

Mas é bom saber que a ilha e a empresa que estava em pior situação era a empresa que fornecia electricidade em São Miguel.

De resto - isto não nos ajuda em nada nem a ninguém mas contradiz aquilo que o Sr. tinha aqui dito - a situação dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, em termos patrimoniais, era bem melhor que a situação da empresa que fornecia a

energia a São Miguel, tal como a situação dos serviços Municipalizados da Câmara da Horta. Mas infelizmente, no conjunto, a situação era má e isso é que interessa.

Agora, retomar essas coisas para as distorcer e para apresentar um diagnóstico que é incorrecto, revela ignorância.

De resto, a forma como se deu a integração dos diferentes serviços municipalizados nessa empresa, foi altamente polémica e isto porque a reacção legítima de todas as forças vivas das respectivas ilhas não é impunemente que se perde centros de decisão. Não é impunemente que se concentra nessas figuras das empresas públicas, onde todos nós sabemos que a política foi e tem sido de concentração, figuras que nunca respeitaram o princípio da descentralização e como exemplo mais correcto, foi a ponto de ter chegado a condenar todas as pessoas de bem e de todos os quadrantes políticos. É bom que isto fique aqui claro e que seja feita honra.

Mesmo os representantes do povo que suportam o Governo, têm reagido publicamente contra a filosofia de concentração. De resto, em espírito estatutário - basta ter presente os princípios do nosso Estatuto-Político Administrativo - tem presidido a muitas das políticas subjacentes e no caso concreto a própria EDA-EP.

Quero lembrar que as nossas comunidades, sob esse ponto de vista, historicamente reagiram de forma compreensível quando para admitir um contínuo na Ilha Terceira era necessário apresentar as candidaturas por um Departamento qualquer, no caso concreto da Ilha de São Miguel, isto feriu, e é bom que fique dito sem complexos, as susceptibilidades de uma terra e de uma comunidade que sempre teve acesso aos centros de decisão nesta matéria.

Eu sei que isto aconteceu na Horta e noutros sítios desta Região, chegando a haver efeitos negativos ao nível da própria actividade comercial, no recrutamento de quadros superiores - basta ver o que se verificou com os recrutamentos de técnicos nos centros da nova empresa pública em prejuízo do que vinha acontecendo na periferia dessa empresa, que passaram a ser ilhas que sempre tiveram capacidade de decisão nesta matéria. Mas este é um assunto que foge ao que se está a discutir.

A empresa EDA é uma empresa que tem alguma dificuldade de imagem a nível Açores.

O que se tem feito não é nenhum favor. Mal seria - como o Sr. Deputado admitiu - que não tivesse sido feito o investimento da Central do "Belo Jardim", mas foi feito fora de tempo e foi mal feito porque não respeitou o projecto.

Ainda há pouco, quando estava a trocar impressões com o Sr. Secretário Regional, apercebi-me que já tinha consciência que o projecto da Central de "Belo Jardim" tinha sido desvirtuado, mas o Sr. Deputado Victor Evaristo não sabe.

Se a EDA tivesse instalado a potência que estava prevista no projecto da Central de "Belo Jardim", tinha resolvido o problema energético da Ilha Terceira tal como estava previsto no projecto. Só que a EDA não fez isso, andou foi a remendar situações.

Nas outras ilhas não sei o que tem feito, mas se fez o que fez na Terceira prestou um péssimo serviço à Região e a si própria, porque agora para introduzir maior potência vai ter que ampliar a Central, quando aquela central foi concebida para o dobro da potência que tem actualmente.

Foi um acto de má gestão e à revelia do projecto que estava inicialmente previsto.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Deputados, daí a necessidade de fazer essas correcções.

Presidente: Srs. Deputados, eu tenho que fazer um ponto de ordem sobre esta matéria.

Não interrompi o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro porque me pareceu que estava a defender posições que lhe tinham sido colocadas pelo Sr. Deputado Victor Evaristo numa intervenção que fez a propósito dos avales, mas gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que neste momento não estamos a discutir a EDA nem nenhuma empresa pública, mas sim a concessão de avales.

Já devíamos ter este ensinamento da nossa experiência parlamentar, que quando a gente sai do ponto em que devíamos estar, uma ponta puxa a outra e depois de haver uma situação em que é necessário dar explicações, a Mesa não pode de maneira nenhuma cortar a palavra a quem quer que seja.

Não tem sido este o hábito, mas gostaria antes de dar a palavra aos Srs. Deputados que a pediram neste momento, de chamar a atenção que estamos a discutir a concessão de avales.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para prestar um esclarecimento.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para ser breve e para colocar esta discussão que já vai longa, na sua matéria central, já deixámos bem claro a nossa posição, mas queria esclarecer que no que respeita à EDA, porventura na Sessão anterior foram aqui levantadas algumas dúvidas em que estaríamos a pôr em perigo a situação dos trabalhadores da mesma, o que não é a nossa intenção, antes pelo contrário. Respeitamos muito esses trabalhadores e os serviços que eles prestam à Região numa forma honesta e numa forma profissional.

Penso que o tom deste debate, que é um tom sério, põe no seu devido lugar algumas outras afirmações que não deveriam ter sido proferidas aqui dentro.

No que respeita a esclarecimentos, deixo aqui a manifesta possibilidade do Partido Socialista proceder a um debate sério em Sede de Comissão de Economia e Finanças sobre a situação do sector público empresarial do Estado e remeto para o Sr. Presidente da Comissão a iniciativa de organizar e acalendarizar esse estudo e esse debate que eventualmente poderá ser trazido aqui.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para uma segunda intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta segunda intervenção, estávamos a pensar de uma maneira séria e calma dar resposta a alguns aspectos levantados pelo Sr. Deputado da bancada do PSD.

Se por acaso a Mesa entender que saímos da matéria da ordem de trabalhos, retirar-nos-á a palavra com certeza.

De qualquer modo, pensamos que ao analisarmos o limite de avales a conceder pela Região Autónoma dos Açores, não podemos deixar de analisar e de debater o problema das empresas públicas, porque no fundo os avales têm exactamente a ver com o modo como funcionam as empresas públicas. Esta é a realidade.

Por isso mesmo, pensamos que não podemos deixar de analisar aspectos fundamentais das empresas públicas ao discutir esta matéria.

Por outro lado e em primeiro lugar, quero-me regozijar com as afirmações feitas ainda há pouco pelo Sr. Deputado Victor Evaristo, ao admitir e ao aceitar o sector público do Estado na Região como necessário. Nós estamos perfeitamente de acordo com isso.

No entanto, queremos lembrar-lhe um pormenor do seu partido e de responsáveis pelo Governo Regional anterior, quando numa ânsia privatizadora que lhes deu, **anunciaram solenemente** que a SATA ia ser privatizada.

Ainda bem e regozijamo-nos pelo facto dela não ter sido privatizada, mas também queria recordar ao Sr. Deputado do PSD que aqueles que há 3 anos aproximadamente - se a memória não me está a falhar - anunciavam solenemente que a SATA ia ser privatizada de imediato, são os mesmos que hoje estão a procurar privatizar o Banco Comercial dos Açores, com tudo aquilo de negativo que nós vamos ter como consequência dessa privatização.

Não vamos discutir isso aqui, não é a altura própria, no entanto queremos deixar a nota de que consideramos terrivelmente negativo para a nossa Região essa ânsia privatizadora agora no BCA e que há 3 ou 4 anos essas mesmas pessoas quiseram fazer na SATA, mas não o conseguiram. Resta-nos a esperança de que também não o consigam no Banco Comercial dos Açores.

Aliás, a esperança, para nós, é a última coisa que morre e, portanto, deixem-nos ter essa esperança até ver o descalabro a que V. Exas. vão levar a Região Autónoma dos Açores com esta privatização.

Em relação a outros aspectos que o Sr. Deputado também refere aqui, não é verdade que a Federação dos Municípios das Flores, na altura em que se formou a EDA ou na altura em que houve a integração, tivesse apenas uma pequena maquineta. Isso não é a realidade.

De qualquer modo, quero lembrar ao Sr. Deputado Victor Evaristo que quando foi formada a EDA, foram procuradas e foram aliciadas - por pessoas ligadas à empresa e ao Governo Regional - as forças vivas da Ilha das Flores, para aderirem à EDA. E essas mesmas forças resolveram continuar com a Federação dos Municípios o que acho muito bem.

Quem neste momento fez a inclusão da parte eléctrica da Federação dos Municípios na EDA, foram pessoas ligadas ao seu partido, o que em nosso entender foi muito mau, porque o problema da integração - digo e respito - não teve melhorias e estamos convencidos que não as vai trazer a curto e a médio prazo, por um lado. Por outro, a Federação de Municípios das Flores se, fosse devidamente apoiada, poderia ter tido melhorias substanciais.

Por outro lado ainda, continuamos a não compreender porque é que perante as possibilidades existentes de se correr a fundos comunitários, essencialmente para energias alternativas, nós continuamos a jogar fortemente na energia tradicional.

Pelo menos em muitas das nossas ilhas, com excepção de São Miguel, a realidade é que as energias alternativas muito pouco têm feito.

Concretamente no caso das Flores, em relação à energia hídrica, a situação é a que todos nós conhecemos e não é necessário voltar a falar.

Em relação ao problema da integração da Câmara do Corvo, não me compete a mim defender aquilo que o Presidente e Vereador do Partido Socialista fizeram nessa Câmara, mas de qualquer modo, se a EDA pagou fosse o que fosse em relação à Federação dos Municípios da Ilha das Flores ou à Câmara Municipal do Corvo, é porque no protocolo que celebrou comprometeu-se a fazê-lo, senão não o teria feito.

Por outro lado, é lamentável que o Sr. Deputado venha pôr aqui em causa a capacidade de pessoas que até provaram que tinham, pelo menos no aspecto intelectual, capacidade de fazerem coisas interessantes. Estou-me a referir, concretamente, ao Presidente da Câmara Municipal do Corvo, mas como digo não sou eu que o vou defender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em todo este relacionamento, era importante saber-se como é que os dinheiros foram gastos nas nossas empresas públicas, porque o Sr. Deputado Victor Evaristo fez insinuações...

Deputado Victor Evaristo (PSD): Eu não fiz insinuações nenhuma!

O Orador: Fez Sr. Deputado, então não fez?! Em relação ao Corvo por exemplo.

Isso sim, Sr. Deputado, a maioria que o faça porque nós estamos cá para discutir esses aspectos e achamos que têm muito interesse.

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria deixar claro que em relação àquilo que o Sr. Presidente da Assembleia disse, eu vou respeitar na íntegra.

O Sr. Presidente chamou a atenção e muito bem desta Câmara, de que se estava manifestamente a sair da ordem dos trabalhos e a ordem dos trabalhos é uma Proposta de Resolução sobre "Limites de Avals".

Mas quero deixar muito claro que não fui eu que encetei esta discussão, pela simples e liminar razão de que eu fui o último a falar.

Toda a gente falou, toda a gente disse o que quis, toda a gente trouxe a EDA e outras empresas para aqui.

Era minha intenção tão só levantar-me e dizer que a minha bancada assumia a posição dos deputados na Comissão. O que não pude, obviamente, foi ficar calado perante uma série de coisas que eu ouvi e não é que as trouxe para aqui nem continuo a trazer.

Quero apenas dizer duas coisas ao Sr. Deputado Paulo Valadão, porque eu não imputei responsabilidades ao Presidente da Câmara do Corvo, nem o conheci pessoalmente.

O que eu disse foi que a EDA se viu impelida a pagar larguíssimos milhares de contos em relação a uma dívida da Câmara, que não sei quem era o Presidente, ou melhor sei mas não interessa porque não o conheço, não pagou.

Em relação ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o Sr. parece que deu a entender há bocado que eu era responsável pela situação da EDA. Fiquei com essa ideia.

Eu quero dizer ao Sr. Deputado duas coisas muito claras, mas mesmo muito claras:

Eu conheço essa matéria, porque eu era consultor jurídico da Empresa Insular de Electricidade, quando não havia EDA...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): E era Deputado?

O Orador: Não era deputado e enquanto deputado não tenho avenças com ninguém, fica já o Sr. a saber disso, percebeu?!

É bom deixarmos as coisas claras!

Não tenho avenças com nenhum serviço do Governo!

Eu estava a dizer ao Sr. Deputado que foi nessa qualidade que fui convidado para acompanhar o processo de criação da EDA, por isso é que conheço bem o que se passava na Terceira.

O Sr. Deputado tem razão quando ainda em relação ao "Belo Jardim" não se pôs logo ...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

... mas penso que houve dificuldades financeiras na altura, mas quanto ao resto não vamos discutir mais essa questão. Ficará para quando se discutir esse assunto.

Presidente: Sr. Deputados, vamos votar esta Proposta de Resolução na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre "Limites de Avals" foi aprovada, na generalidade, com 26 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Não havendo propostas de alteração, podíamos apreciar estes dois números em bloco. Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos em conjunto o n.º.1 e o n.º.2 desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar

Secretário: O n.º.1 e o n.º.2 da Proposta de Resolução foram aprovada com 27 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre "Limites de Avaes" foi aprovada, na globalidade, com 26 votos a favor do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Agradecia à Comissão de Economia e Finanças o favor de preparar a redacção final deste documento.

Passaríamos à apreciação do terceiro ponto da nossa Ordem de Trabalhos que se refere a uma Ante-Proposta de Lei sobre "**Contração de Empréstimos**".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Ante-Proposta de Lei.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está em apreciação uma Ante-proposta de Lei sobre "Contração de Empréstimos Externos".

Queria referir duas ou três notas explicativas sobre a razão da apresentação desta proposta.

Em primeiro lugar, considerá-la instrumental da gestão da dívida e uma vez que em anos anteriores e em particular durante o período em que já exerço as funções de Secretário Regional, já houve alguns equívocos à volta desta matéria. Vou começar por esclarecê-los.

Para já, houve o cuidado de apresentar em simultâneo na mesma Sessão Legislativa do Plano e Orçamento, uma vez que no ano anterior o facto de ter havido um deferimento no tempo da sua apresentação levou a um juízo de que se trataria de novas operações financeiras a adicionar àquelas que esta Assembleia já tinha aprovado.

Friso que estamos em presença de uma questão de natureza instrumental relativamente à gestão da dívida pública e porquê instrumental? Porque a dívida pública global é aquela que é aprovada com o Orçamento da Região Autónoma dos Açores e agora torna-se necessário, por razões de natureza formal, que o montante a utilizar em crédito externo tenha um processo legislativo especial que carece de uma

aprovação da Assembleia da República e também de uma aprovação especial por parte desta Assembleia.

Também gostava de referir porquê os 10 milhões de contos.

De facto, a utilização ou não de crédito externo, está sujeita a um critério técnico provisional e não será seguramente utilizado.

Por exemplo, o limite sobre crédito externo do ano que estamos a terminar, o ano de 94, nunca chegou a ser utilizado. Eram 8 milhões de contos e nunca realizámos essa operação que a realizar-se, teria que ser do total aprovado do endividamento geral da Região.

Não foi utilizado, porque no ano de 1994, não foi do ponto de vista dos mercados externos um ano bom para a realização de operações financeiras.

Então como é que o Governo toma a decisão?

O Governo toma a decisão por aconselhamento com os banqueiros que habitualmente consulta para a montagem de operações.

1995 poderá ou não vir a ser um ano em que o recurso ao crédito externo se afigure economicamente vantajoso para a Região. Perspectivam-se algumas operações do tesouro nacional já em crédito externo, uma vez que a conjuntura poderá vir a ser favorável nesta matéria.

Referiria isto, para antecipar algum equívoco que pudesse vir a nascer no âmbito do debate que é só exclusivamente para isto que nós estamos a tratar.

Trata-se da fixação de um limite, neste caso de 10 milhões de contos, porque é um montante - não diria mínimo - mas um montante adequado para caso seja vantajoso recorrer ao mercado externo.

Não é possível ir fazer uma operação de crédito externo de 50 mil ou de 1 milhão de contos. Tem que haver uma massa crítica mínima para recorrer a esta figura.

É dentro desta óptica de gestão da dívida pública que eu pediria, com certeza com a liberdade que o debate impõe, que nos circunscrevêssemos, se possível, ao objectivo geral que está na origem desta proposta e não outro.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta é de facto uma proposta que vem no seguimento do Plano e Orçamento apresentado.

É uma proposta que visa meramente operacionalizar aquilo que ontem foi aprovado aqui pela maioria e retoma uma tradição nesta Casa.

Penso que foi interrompida o ano passado, mas anteriormente estas propostas vinham a acompanhar o Plano e eram aprovadas normalmente no seu seguimento.

Do ponto de vista de substância, nós tomámos uma posição contrária à estrutura de financiamento do Plano e Orçamento, ontem aprovados nesta Casa, por considerarmos que a persistir a política de endividamento praticada pelo actual Governo, esta não resolve os problemas estruturais e não demonstra uma atitude de encontrar soluções de prazo. É apenas uma gestão da situação.

Desse ponto de vista, nós defendemos em Comissão e voltamos a reiterar aqui a nossa oposição a esta Proposta. Não pelo seu carácter operacional propriamente dito, porque desse ponto de vista a nossa posição não teria razão, mas pela posição política que tem por detrás.

Seríamos inconsequentes se ontem votássemos contra o Plano e Orçamento e hoje aqui viéssemos a aprovar esta proposta.

Tenho dito.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como o Sr. Secretário disse, e na nossa opinião muito bem, não há nada a acrescentar sobre esta matéria.

Decorre do instrumento do Plano e Orçamento que foi ontem aqui aprovado pela maioria e por conseguinte, não nos custaria nada abster-nos nessa matéria.

Seria o voto correcto, mas isso poderia dar a algum equívoco e amanhã alguém que tivesse menor entendimento, tirar daí alguma ilação ou que então teria havido alguma precipitação da nossa parte.

O que nós desejamos, além de "boas festas", é que o Governo Regional consiga com este instrumento um financiamento onde encontre as melhores condições para a Região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já aqui foi dito e eu quero também realçar que esta aprovação é consequência do Plano aprovado pela maioria.

No entanto, há um aspecto que pensamos que devemos realçar.

Neste momento estamos a aprovar este empréstimo, porque existe o relacionamento financeiro que existe entre o Estado e a Região.

Este é um aspecto que nós perante esta Ante-Proposta de Lei, não podemos deixar de esquecer. Isso ontem foi referido e já hoje aqui o Sr. Deputado Dionísio de Sousa trouxe o problema sobre esta questão.

É uma matéria sobre a qual todos nós temos que raciocinar e aqui fica cada vez mais claro que o Partido Social Democrata, que inicialmente não quis estabelecer em nosso entender um relacionamento correcto entre a Região e o Estado, neste momento - e refiro-me ao início dos tempos da autonomia - foi completamente ultrapassado e inclusivamente cilindrado pela política centralista que vem da República e que inclusivamente dá as suas ordens ao evoluir financeiro e económico desta Região.

Esta é a triste realidade.

Se hoje estamos aqui a analisar mais um aumento do endividamento da Região, é porque o relacionamento financeiro que V. Exas. têm protagonizado tem-se revelado um fracasso total.

Pelos últimos anúncios e por aquilo que se passou ontem na Assembleia da República, é um mau presságio para o futuro desse relacionamento. É o sinal de que esta Autonomia corre perigos graves, porque o asfixionamento financeiro da Região põe em causa a própria autonomia política e administrativa.

Isto leva-nos a exigir que possa haver uma mudança de atitudes ou que V. Exas. têm que ser acusados de co-responsáveis pelas atitudes que vêm do continente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para não voltarmos a sair novamente da ordem de trabalhos, eu não respondo a provocações.

Teria que dizer ao Sr. Deputado Paulo Valadão que eu não consegui, embora com esforço, perceber onde é que o Sr. Deputado quis chegar.

Nós estamos a discutir uma coisa tanto simples como esta, ou seja, se o Governo da Região pode ou não pode ficar autorizado a contrair este empréstimo externo até este montante, nada mais do que isto!

Deputado Paulo Valadão (PCP): Mas porque é que se pede o empréstimo?! Porque é que não há dinheiro?!

O Orador: O Sr. Deputado entretanto, começou a falar no que se passou na Assembleia da República que nós por acaso só tivemos conhecimento aqui por amabilidade do Sr. Deputado Carlos César, senão nem sequer sabíamos o que é que se estava a passar.

Queria apenas dizer que o Grupo Parlamentar do PSD vai assumir o parecer que os Deputados da Comissão assumiram nela, ou seja, vão votar favoravelmente e aproveitar também para retribuir as "boas festas" ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e desejar-lhe também um Bom Natal e vamos dizer que votamos, inequivocamente, **sim!**

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Ante-Proposta de Lei, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei sobre "Contração de Empréstimos" foi aprovada, na generalidade, com 26 votos a favor do PSD, 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade e poríamos à discussão o artigo 1º e o artigo 2.º, uma vez que para eles não há nenhuma proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos em bloco o artigo 1º com o seu n.º 1 e o seu n.º 2 com as alíneas a) e b) e o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1º e 2º da Ante-Proposta de Lei foram aprovados com 26 votos a favor do PSD, 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Ante-Proposta de Lei, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei sobre a "Contração de Empréstimos" foi aprovada, na globalidade, com 26 votos a favor do PSD, 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao ponto n.º 4 da nossa Ordem de Trabalhos que se refere à apreciação de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação de Sistemas de Incentivos da Região Autónoma dos Açores - SIRAA".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para uma intervenção.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Está em apreciação uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Criação do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores", abreviadamente designada por SIRAA.

Este sistema de incentivos apresentado, foi fruto de um processo de reflexão partilhada e começaria por referir este aspecto.

Foi em primeiro lugar partilhado dentro dos organismos governamentais. Houve várias Secretarias que participaram, o próprio instituto responsável pela promoção do investimento também participou.

Em seguida, foi alargado à própria Câmara de Comércio e Indústria que participou nos trabalhos na fase preparatória.

Depois, foi levado ao recentemente criado Conselho Regional de Incentivos e que tem por objectivo consensualizar os aspectos ligados aos sistemas de incentivos e no geral ao investimento na Região, em matéria de investimento privado.

Finalmente, houve o trabalho profícuo e com certeza profundo, da própria Comissão Especializada da Assembleia Legislativa.

O que se pretende?

Pretende-se criar um sistema de incentivos adequado à realidade regional que possibilite o crescimento do investimento, crescimento da base produtiva regional, de uma forma sustentada que permita ter empresas com competitividade e que possam vir a aumentar a componente privada da economia regional.

Eu poria um pouco as palavras que disse aqui na abertura do debate sobre o Plano e Orçamento, ou seja, é uma matéria em que a partilha e a discussão séria e conjunta é muito importante - felizmente neste caso verificou-se praticamente toda a linha - para que no fundo se crie condições para que este processo não seja um processo de decisão administrativa ou de uma parte ínfima da vida regional, mas que possa merecer largos consensos.

Eu diria mesmo, relativamente ao processo de decisão, que a própria criação do Conselho Regional de Incentivos, todo o processo de partilha com a própria sociedade e com as forças vivas regionais, já teve esse objectivo.

É levar os assuntos da criação da base económica ou do reforço da competitividade do sector económico a um maior consenso possível, procurando nas forças vivas - e com certeza nas forças políticas - o consenso mais alargado e possível.

Existem sistemas de incentivos nacionais para projectos na área do comércio, indústria e do turismo superiores a 100 mil contos.

Sendo assim, os maiores empreendimentos serão candidatados a esses sistemas nacionais e temos agora para projectos de valor inferior ou igual a 100 mil contos, um sistema adaptado à realidade regional e que cobre as áreas do comércio, da indústria e do turismo.

Existe também uma experiência que poderá vir a ser alargada, isto é, a descentralização local para projectos de menor dimensão e que visaria pôr os eleitos

locais das autarquias, também interessados em colaboração com as organizações empresariais, na promoção de investimento nos seus próprios concelhos.

No meu entender, o êxito, e eu estou convicto que vai ocorrer nesta descentralização, justificará mais tarde o alargamento para o aumento da responsabilização dos eleitos locais na matéria da promoção do investimento dos seus próprios concelhos.

Também chamaria a atenção, como uma das medidas que poderá vir a ser alargada e que tem um carácter experimental, e isto porque não se foi a valores muito elevados do investimento, mas no futuro poderá vir-se a fazê-lo.

Penso que também aqui a subsidiariedade pode funcionar de forma interessante, na promoção do desenvolvimento económico.

E é quanto se me apraz registar nesta altura.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que aqui estamos a analisar, se for bem aplicada e se houver na sua aplicação rigor e transparência, pode ser um instrumento muito positivo para uma boa política de incentivos.

Nós consideramos importante que se tenha em atenção as acções que tenham uma componente sólida na criação de postos de trabalhos.

Dizemos isso, porque é do conhecimento público e todos nós sabemos e falamos - a Comunicação Social tem falado - da execução de diplomas anteriores, onde pela existência de imediatismos nas propostas de projectos, na sua aplicação etc..., levaram como última consequência a processos inviáveis.

Hoje, todos nós sabemos que a aplicação dos dinheiros públicos e até o próprio dinheiro dos interessados se transformou em nada.

Nalguns casos transformou-se em falência, noutros em fechar portas.

Por isso mesmo, há que tirar lições com o que está para trás, no sentido de que com a aplicação deste Decreto Legislativo Regional que vamos aprovar, poder-se ter uma política de incentivos rigorosa e que tenha como consequência a continuação ou a formação de empresas sólidas e a manutenção e o aumento de postos de trabalho.

Nós valorizamos e consideramos positivo e útil a actuação ou os encargos que se dá ao Conselho Regional de Incentivos neste diploma.

Tudo isto, leva-nos a votar a favor desta Proposta a qual, mais uma vez dizemos, não vale apenas pela sua aprovação, vale fundamentalmente pelo modo como vai ser aplicada. Aí sim, pensamos que tem que ser cuidado e tem que se ter em atenção o fortalecimento do nosso sector económico e financeiro.

Achamos também positivo as propostas que a Comissão apresenta e que valorizam a própria Proposta. No entanto, gostaria que nos fosse explicada a razão por que aparece no n.º 2 do artigo 4.º proposto pela Comissão, a possibilidade, em termos excepcionais, da candidatura de promotores que ainda não se encontram no campo na altura em que se candidatam.

É o único aspecto que penso que deveria ser esclarecido à Câmara.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular, congratula-se com a apresentação por parte do Governo Regional deste Decreto Legislativo que vem preencher uma lacuna que era por todos reconhecida.

De resto, julgo que deve ser salientada a forma e o entendimento que a Assembleia Regional teve, através dos seus órgãos, no tratamento da urgência que foi dado a esse assunto.

Aqui, politicamente, não posso deixar de referir uma questão, ou seja, é lamentável que o Governo Regional não tenha conseguido apresentar esta matéria - como de resto já aconteceu no passado - com um pouco mais de antecedência ao Parlamento, por forma a que ela venha a ser aprovada nesta Sessão Legislativa, mas sem ser à pressão.

Isto faz com os Deputados tenham que ter um envolvimento, sem obediência, a prazos que estão estabelecidos - e isso por esforço dos elementos da Comissão o que é louvável - e os outros Deputados que não fazem parte da Comissão também ficam penalizados, na medida em que tomam conhecimento dos relatórios com poucas horas de antecedência.

É uma matéria na qual deve ser reconhecida a compreensão e o papel que o Parlamento teve no sentido de fazer aprovar nesta Sessão uma iniciativa tão relevante como esta do Governo Regional, mas de futuro é sempre importante dar-se ao Parlamento o tempo suficiente para que os seus mecanismos funcionem e os Srs. Deputados possam integrar-se o melhor possível nas respectivas iniciativas.

O Sr. Secretário já referiu, mas não posso deixar de relevar que os sistemas que estão em vigor muito recentemente em relação à indústria e em relação ao comércio, serem pensados a nível nacional e mesmo a este nível, numa perspectiva de grandes investimentos, os mesmos são bem pouco enquadrados naquilo que é a realidade regional.

Julgo que sob o ponto de vista financeiro, a Região ficou mais aliviada com a passagem de centros de decisão nacionais dos apoios aos grandes investimentos, mas o certo é que também ficámos penalizados naquilo que são interesses específicos desta Região.

O próprio PROCOM que o Sr. Secretário referiu, destina-se sobretudo a grandes financiamentos, a grandes investimentos, mas também tem componentes para investimentos entre os 10 e 20 mil contos, só que não vão ao encontro daquilo que são tradicionalmente os desejos de investimentos da maior parte dos nossos agentes económicos.

Esta iniciativa aguardava-se já há alguma data e tem todo o mérito.

Permitam-me que diga o seguinte: embora a situação financeira da Região esteja regularizada a nível de tesouraria, pelo menos comparada com anos anteriores, constata-se ainda, relativamente a alguns dos sistemas que se traduzem no pagamento de juros à banca, constata-se - repito - atrasos preocupantes por parte da tesouraria regional.

Julgo que é bom reflectirmos sobre isto, especialmente no caso do SIF, nomeadamente no caso do sistema de incentivos à indústria, que é o que se traduz mais predominantemente em bonificações.

As dimensões são relativas, mas há efectivamente casos de empresários que receiam a utilização desse sistema e que, diga-se de passagem, cumpriram-no, porque têm exemplos no vizinho que suporta dois e três semestres de atrasos no pagamento por

parte do Governo Regional. E a banca é evidente que acautela isto nos contratos com os empresários, garantindo portanto, que na data de vencimento é debitado ao empresário os juros na globalidade e depois só lhe é creditado, quando o Governo faz os respectivos pagamentos.

Houve situações de dois e três semestres de atrasos, julgo que nos últimos tempos a situação é menos grave, mas há ainda alguns atrasos.

Repito que além de afectar financeiramente os agentes económicos, gera alguma desconfiança e algum receio por parte de pequenos investidores. E convenhamos que estamos aqui a tratar de casos de pequenos investidores e, portanto, tem que haver confiança no sistema. E só há confiança no sistema - julgo eu - se da parte do Governo Regional houver também um empenho muito forte em cumprir regras, em cumprir prazos.

Por um lado, isto no que respeita às transferências da componente regional para a banca e, por outro lado, inclusivamente em relação a prazos e a informações aos próprios empresários. Porque cada vez menos podemos lidar com situações do empresário apresentar projectos num ano e ter decisões e resultados no ano seguinte. Isto é, de facto, incompatível, mesmo com pequenos empreendimentos.

De resto, geralmente os pequenos empresários até são aqueles que têm mais dificuldade em lidar com essas situações, porque têm menos capacidade de encontrar soluções alternativas e portanto, são muitas vezes dependentes da resposta da administração regional.

Portanto, genericamente, o nosso voto favorável a este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu também saúdo, tal como em momentos anteriores já aconteceu com um outro diploma semelhante que veio da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, o ambiente geral de consenso, de esforço, de empenho, na obtenção deste documento final que, pela parte que nos toca, a Assembleia Regional, passou essencialmente pelo trabalho na Comissão.

Queria, contudo, acentuar dois ou três aspectos e trazer à ponderação deste ambiente, sem pretender colocar "nódoa", alguns aspectos que poderiam ser rectificadados ou melhorados.

Eu chamo a atenção para o facto de que nós neste caso, tal como já aconteceu em relação à agricultura, perante um diploma original, podemos usar de poder legislativo próprio, como se sublinha aí no enquadramento jurídico. Ou seja, neste caso não estávamos - como quando estamos a regulamentar - dependentes da existência ou não de legislação nacional.

Acontece aqui um atraso que nestas situações é difícil de explicar ou só se explica por alguma inércia e por alguns mecanismos que não estão a ser postos a funcionar, quando deveriam ser.

Não havia necessidade nenhuma de esperar para que o diploma nacional fosse publicado. O mesmo foi publicado a 19 de Julho e só a 3 de Novembro é que o Conselho Regional de Incentivos reuniu para apreciar uma possível versão regional - nem sequer do diploma nacional - com aspectos paralelos.

Portanto, todos temos que reconhecer que há aqui alguma coisa que falha. Não só no espaço - cerca de 4 meses - em que há um espaço muito grande entre o diploma nacional e a versão regional, como também significa que há aqui uma falha no relacionamento com a República.

O diploma da República antes de ser publicado, provavelmente passou por várias versões, teve vários textos. E o Governo Regional tinha obrigação de ter apanhado esse diploma e devia ter os mecanismos para que isso acontecesse no percurso interno do Governo da República para, antecipadamente e quase simultaneamente, ter o diploma pronto a nível regional.

Já tínhamos feito esta observação quando foi para o diploma anterior e continuamos a fazê-la, porque entendemos que ela tem toda a justificação, porque estamos numa situação em que não precisamos esperar por legislação da República.

Portanto, temos que pelo menos simultaneamente ou ao mesmo tempo, fazer o diploma a par da República. Temos esta obrigação. É para isso que devemos tender.

Depois, em relação aos elementos que se solicitou quando se acentuou a ideia de alguma urgência, ou seja, solicitou-se que tivéssemos acesso ao diploma original que

tinha estado presente ao Conselho Regional de Incentivos para mais facilmente podermos avaliar as alterações e digamos, tecnicamente as analisar melhor, conhecendo - o que também é compreensível - o texto inicial.

Não conseguimos isso. Conseguimos uma acta do Conselho Regional de Incentivos que não nos diz coisa nenhuma.

Essa acta diz que se procedeu a uma discussão, que foi longa e que depois se chegou a um consenso.

Depois, o parecer da Câmara do Comércio que aqui nos é referido. Pode ter interesse, mas este parecer refere-se a uma versão anterior do diploma. Portanto, também não podemos tirar toda a utilidade que poderíamos, para facilitar este trabalho e para melhorá-lo.

Portanto, estes são aspectos processuais que poderiam ser corrigidos com vantagem para a eficácia e a melhoria do trabalho das Comissões e do resultado final do próprio trabalho.

Finalmente, depois de se ter superado todos estes obstáculos que aqui estão referidos em Comissão, com ambiente de trabalho exclusivamente de melhoria e de aspecto técnico das pessoas que lá estavam, houve aquele episódio que considero infeliz, de após essas coisas se terem passado assim, haver uma versão para o trabalho em Comissão, de a oposição ser tratada como uma "viola em enterro".

Este assunto já foi referido aqui há pouco. E eu aproveitaria apenas para sublinhar um aspecto que acho que é importante e é importante ter um momento de reflexão sobre isso e que tem a ver com o diploma, apenas nas circunstâncias do que aconteceu por causa dele.

Eu penso que não há nenhuma instituição, nenhum organismo - todos nós sabemos - que esteja mais exposto aos olhos e aos ouvidos da opinião pública do que a instituição Assembleia/Parlamento.

Ora, eu entendo que o Parlamento, como qualquer outra instituição, precisa de momentos, de sectores de reserva de privacidade que todos os organismos reclamam, porque se tudo o que se passa em privado for para trazer a público, isso diminui não a pessoa ou o partido, ou a entidade que naquele momento concreto foi criticada, mas sim a própria instituição em si.

Eu penso que se deve ter como princípio, que quando se critica trabalhos da Comissão, ou o Parlamento, ou a oposição ou a maioria, essa crítica não incide e não é apreendida como crítica a A, B, ou C, mas sim como crítica à instituição no seu conjunto.

Em comissões que funcionam com 13 pessoas, que têm 7 deputados dum partido e 6 do outro, há sempre alguém que falta, há sempre alguém que não está preparado, há sempre alguém que falha neste ou naquele aspecto.

Portanto, haveria sempre a oportunidade de dizer que todos os dias alguma coisa falhou.

Isto, que é inevitável no funcionamento das instituições, e porque é inevitável, não deve ser trazido a público.

Quando é trazido a público, é sempre em prejuízo não do A, B ou C que falhou, pessoa, partido, ou representação, mas instituição.

Acho que é importante ter esse aspecto em conta e com esta consideração arrumar-se-ia essa questão.

Acrescentaria apenas que o resultado final deste trabalho é aquele que está à vista no texto da Comissão. E nós temos mais duas ou três pequenas alterações de pormenor na especialidade, algumas das quais foram objecto de discussão na própria comissão. Pareceram não ter passado como tal para o texto da Comissão, mas vou entregá-las na Mesa, mais no sentido de permitir uma nova reflexão sobre elas e a aceitação ou não, ou até a retirada delas, se se verificar que não têm interesse de maior.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De maneira muito rápida, porque também já quase tudo foi dito, eu queria apenas dizer que há uma parte da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa que não pode ser imputável à Comissão, que é o tal atraso entre o diploma nacional e o de agora. Até me parece que nós andámos bastante depressa em relação ao pedido de urgência que nos foi feito.

É óbvio que só a partir de Julho é que a gente soube que poderia ter margem de manobra.

Portanto, depois de Julho metem-se as férias e tal, e aí já não é comigo, como se costuma dizer.

Mas quero salientar os trabalhos da Comissão, porque correram extremamente bem em Angra. Já não volto a falar nisso, até porque não tenho muito a tendência para "relógio de cuco".

Já pedi desculpas em relação a isso, já disse que essa "carapuça" não assentava no Sr. Deputado e pronto. E, já agora, quero dizer-lhe que eu também subscrevo essa sua preocupação de agora em relação à imagem do Parlamento.

Por outro lado, quero também dizer-lhe que nunca fui eu que "atirei a primeira pedra"!

Portanto, se não as atirarem, elas também não vão partir daqui.

Isto significa que eu normalmente não as atiro. Às vezes quando as atiro, é porque já apanhei várias. Mas estou perfeitamente de acordo consigo. E várias vezes, em privado, o tenho dito, ou seja, que temos que ter um imenso cuidado com a imagem que damos daquilo que fazemos aqui dentro.

Portanto, parece-me que estamos perfeitamente sintonizados e seria bom que isso passasse a ser assim.

Quanto ao diploma em causa, é evidente que a relevância da aprovação do mesmo consta claramente do parecer da Comissão e não vale a pena estar aqui a inventar outras coisas.

Escrevemos no parecer que este sistema visa, antes de mais, "aumentar a competitividade regional, o apoio à criação de empregos e ainda diversificar os bens e serviços regionais, de forma a complementar e a compensar possíveis efeitos das medidas de política sectorial de âmbito nacional". Isto tudo visando o desenvolvimento dos Açores.

Penso que as alterações que a Comissão veio pôr na proposta que veio do Governo - que são muitas e várias - foram todas bem ponderadas e não foi de ânimo leve que a Comissão as fez.

Essas duas propostas de alteração final que já foram feitas depois do parecer, surgem aí, porque só me apercebi no fim do último artigo que seria uma maneira mais prudente retirar daí a parte regulamentar e, portanto, penso que se justificam. E nessa

medida, a bancada do Grupo Parlamentar do PSD, tal como assumiu, vai votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para prestar esclarecimentos, segundo creio.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas dois esclarecimentos que foram levantados, quer pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, quer pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Em primeiro lugar, o reconhecimento que não fiz de imediato mas que quero fazer agora, relativamente à compreensão que houve por parte da Comissão no tratamento urgente que foi dado a este diploma e com o qual se congratulam, naturalmente, todos os potenciais investidores que vêm assim, antecipada a data da aprovação.

Sem prejuízo disso, gostava de realçar um problema sobre as datas.

De facto, eu não concordo que fosse possível preparar o que quer que fosse antes da discussão pública que rodeou os diplomas relativos ao PEDIP e ao PROCOM e mesmo ao próprio SIFIT III.

Penso que há aqui uma complementaridade que no Continente também é dada depois por uma legislação específica sobre investimentos de base regional e que deve vir na sequência e deve-se aproveitar a complementaridade que deve existir aqui, por um lado.

Por outro lado, deve-se reconhecer que se andou - num processo consensual e muito partilhado - tão depressa quanto foi possível.

É evidente que se me perguntarem se eu não gostaria de ter andado mais depressa, com certeza que diria que sim.

Penso que houve diligências, que os serviços fizeram o melhor que puderam, principalmente porque não fizeram o trabalho sozinhos. Ou seja, o próprio Conselho Regional de Incentivos reuniu o mais cedo possível. Também não foi possível que tivesse tomado a posse mais cedo, só foi em Setembro e por isso, houve aqui, no fundo, uma sucessão de boas vontades que não deixaram de qualquer forma que isto demorasse alguns meses.

De qualquer maneira, tinham sido dadas indicações aos serviços do Instituto de Investimento e Privatização dos Açores para que pudessem estar a receber neste entretanto os projectos, fazer a sua apreciação técnica com os pressupostos da própria Proposta, sujeitos naturalmente à condição de que viesse a ser aprovado e que pudesse por isso, já estar a adiantar e após a aprovação e a publicação, o processo poder ser mais abreviado e não haver aqui prejuízos para os promotores. Isto como uma explicação adicional.

Relativamente à questão dos pagamentos, gostaria de dizer que nos últimos 15 dias e mercê de uma transferência que foi efectuada de 1 milhão de contos - reconhecendo desde já a inconveniência de ter pagamentos em atraso e reconhecendo também o que me fez justiça de que este ano as coisas melhoraram - a situação actual é bastante boa, isto é, praticamente todas as quantias em dívida aos promotores, relativamente a incentivos devidos, estão quase regularizadas.

Digamos que só restam quantias muito baixas, porque nas últimas duas semanas foi pagos 1 milhão de contos.

Era isto que eu tinha para explicar.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com este diploma, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade.

Quer o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, informam que assumem as propostas da Comissão e há aqui mais algumas outras que em devido tempo se verá.

Vamos apreciar o Artigo 1º com os seus pontos 1 e 2.

Para este Artigo 1º a Comissão apresenta a seguinte proposta de alteração:

No Artigo 1º, nº 2 é aditado ao final do texto "**e a criação de empregos**".

Portanto, é todo este corpo do Artigo como está na proposta inicial, a que se acrescenta o que acabei de ler.

Está aberta a discussão deste Artigo 1º e a sua proposta de alteração para o n.º 2.

Não havendo intervenções vamos votar. E votaremos em primeiro lugar o n.º 2, de acordo com a proposta da comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 2 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos então o n.º 1 do Artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos o n.º 1 do Artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do Artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o Artigo 2º há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e que significa por um lado, a substituição dos n.ºs 1 e 2 por um número diferente e a renumeração dos restantes números deste artigo.

A proposta da Comissão em relação à substituição dos n.ºs 1 e 2 é a seguinte:

"O Sistema de Incentivos da RAA é constituído por sub-sistemas que consubstanciando os esquemas de apoio às empresas ao nível do seu desenvolvimento e modernização, se distinguem pelos objectivos que prosseguem, ainda que complementares pelo tipo de gestão e ainda pela dimensão dos projectos apoiados".

Em relação a este n.º 2, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta para o n.º 5 a seguinte proposta de alteração:

"O SIRALA contempla os apoios a atribuir a iniciativas com expressão financeira até 20 mil contos ou 15 mil de equivalente de subvenção bruta, sendo apoiados projectos de recolocação, criação ou modernização e/ou expansão de unidades empresariais, vocacionadas fundamentalmente para a satisfação do mercado local".

Portanto, trata-se de uma substituição da redacção do n.º 5 do artigo inicial, a partir da segunda linha, ou seja, a partir de "**sendo aprovados**".

E para o n.º 6 o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"O SIRAP compreende os apoios financeiros a projectos de grande dimensão, aprovados pelos sistemas de incentivos de âmbito nacional que se revistam de especial relevância para o desenvolvimento regional".

Está à discussão este Artigo 2º e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para esclarecer um pouco melhor o sentido da nossa alteração, porque não tive oportunidade de fotocopiar e distribuir as alterações.

Portanto, a alteração que nós propomos em relação ao n.º 5 acontece, porque prevemos que nesses casos haja apoios para recolocação de empresas.

Na proposta que nos é feita pelo Governo, os apoios à recolocação de empresas só são previstos para o primeiro sistema de apoios - o SIRAP, portanto para aqueles investimentos de 20 a 100 mil contos.

Portanto, nós deixamos esta proposta à consideração, aliás isso também foi abordado na Comissão, mas não se chegou a nenhuma decisão sobre isso.

Mas entendemos que mesmo para estes investimentos de dimensão menor - até aos tais 20 mil contos - pode haver situações de recolocação de empresas.

Por exemplo, uma pequena oficina que necessita sair duma rua para ir para uma zona industrial que a câmara criou etc. e situações semelhantes que sendo assim, não poderiam ser apoiadas por esse sistema e não teriam que recorrer ao outro sistema.

Parece-nos que essa recolocação para estes casos se justificaria.

Esta é a nossa posição sujeita, como é evidente, à apreciação crítica como é normal.

Retiramos também a designação de "pequenas empresas". O texto inicial traz essa designação, porém ela não corresponde a nada de operacional, mas sim introduz um facto de difícil avaliação.

O que deve estar em avaliação - parece-nos - é o montante do projecto, isto é, se é até 20 mil contos, se é para finalidade de interesse local; se a empresa, embora sendo grande, só abastece o mercado local, etc.

Pensamos que devem ser tidos em conta esses dois critérios que são fáceis de definir, que são objectivos e não um critério de pequena ou grande. Ou seja, onde é que

começa a pequena, se a empresa é grande a partir de 50 empregados, se é pequena a partir de 20.

Não está definido no diploma, que eu saiba, em nenhum outro sítio, portanto tirava-se esse aspecto que introduz um elemento de dúvida, de imprecisão e deixávamos apenas aqueles dois elementos de precisão que nos parecem evidentes, ou seja, o facto de serem empresas vocacionadas para a solicitação do mercado local e o outro limite que já consta do próprio montante dos 20 contos.

Relativamente ao número 6 que tem a ver com o SIRAP, o que nós alterámos por um lado, prende-se com uma questão de redacção, porque os outros dois sistemas vêm todos definidos como sendo aqueles que compreendem os apoios.

Aqui altera-se a redacção e diz-se "socorrendo da possibilidade dos apoios". É evidente que há sempre a possibilidade dos apoios.

Portanto, mantínhamos a uniformidade da definição dos três sistemas e seria assim:

"O SIRAP compreende os apoios financeiros a projectos de grande dimensão, aprovados pelos sistemas de incentivos de âmbito nacional que se revistam de especial relevância para o desenvolvimento regional".

E terminaríamos aí o texto, como deixávamos de fora no número anterior o que diz respeito à regulamentação.

Essa questão também foi discutida na Comissão, não me recordo se se chegou a algum consenso ou não, mas creio que se chegou ao entendimento de que não adiantava nada meter nestes artigos mais aspectos ou mais indicações em relação à regulamentação, porque essa está toda no artigo final, ou seja, o que necessitar de ser regulamentado sem mais especificações.

Por exemplo, fala-se no n.º 5 da regulamentação posterior do valor e da natureza. Mas se se puser isso, há aqui por um lado, algum conceito que não é claro que é o de valor - se o valor já está definido - e por outro lado, a regulamentação pode incluir mais coisas sem ser necessário isso.

Portanto, por um lado, é uma indicação que nos parece desnecessária, por outro lado, introduz uma limitação que também não nos parece vantajosa para a regulamentação.

Seria também esse o outro aspecto que nos leva a alterar o texto.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitisse eu requeria um intervalo de alguns minutos para que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista nos pudesse facultar estas alterações que estão a ser agora aqui introduzidas, porque realmente nós não as conhecemos.

Apenas para analisá-las e saber se as podemos encaixar, porque nós não temos conhecimento delas.

Penso que nós tínhamos negociado isto até ao fim e agora surge-me aqui uma "Maria pela porta do cavalo", desculpe V. Ex^a. a expressão.

Eu ontem andei até à última da hora a tratar disto e agora aparece-me isto...

Presidente: Sr. Deputado, basta pedir o intervalo de 10 minutos para se poder tirar as fotocópias e distribuir pelos Srs. Deputados.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 10 minutos.

(Eram 13,20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 13,50 horas)

Estávamos na apreciação do Artigo 2º, com as propostas de alteração para ele existentes.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para informar a Mesa de que em relação às propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista, nós requeríamos uma votação ponto a ponto.

Presidente: Sim senhor, Sr. Deputado.

Não havendo mais intervenções, vamos então votar o Artigo 2º. E vamos começar por votar a proposta de alteração dos n. ºs 5 e 6, números que correspondem à versão inicial do diploma, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Vou pôr em primeiro lugar à votação o ponto n.º 5 desta proposta de alteração para o Artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 5 do Artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a votar o n.º 6 do Artigo 2º, conforme a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 6 do Artigo 2.º foi rejeitado com 25 votos contra do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Era para dar um esclarecimento. Aliás, era só para dizer à Mesa que em relação ao Artigo 4.º da proposta de alteração do Partido Socialista...

Presidente: Ó Sr. Deputado nós estamos no Artigo 2.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos favoravelmente a proposta do Partido Socialista, porque o mesmo a fundamentou. E fê-lo em termos que nos sensibilizou.

Permitam-me os ilustres colegas do PSD que faça um reparo. É que têm todo o direito de votar como entendem e votaram. Mas não deram nenhum esclarecimento à Câmara, face a uma proposta do Partido Socialista.

Portanto, rejeitaram, está bem. Mas julgo que era útil para nós que se tomasse conhecimento dos fundamentos da rejeição, porque inclusivamente, nós até podíamos ter votado contra, pelas razões que eventualmente estão subjacentes ao PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto está tão fácil que não precisaria de qualquer explicação. Se o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tivesse lido convenientemente o texto de

redacção do diploma e o texto de redacção da proposta de alteração do Partido Socialista, veria que é exactissimamente a mesma coisa com a ordem das palavras trocadas.

É aquela coisa que tanto está "a dar na cabeça como na cabeça dá".

Chegámos à conclusão que não alterava nada o sentido do que estava na proposta inicial e portanto, não vemos razão para votar favoravelmente uma coisa que já está consignada e que diz exactamente a mesma coisa. E quanto a nós diz melhor da maneira que estava no diploma inicial.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à votação do n.º 6 conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 6 do artigo 2.º, foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 16 votos de abstenção do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desejava apenas justificar a abstenção do PS.

Não queríamos introduzir uma versão que é no conjunto do diploma formal, mas que realmente "não é na cabeça e na cabeça dar".

Há alguma diferença no próprio texto.

No texto original acrescenta-se em "termos de assistir à regulamentação própria", nós retirámos apenas isso, portanto, não é a mesma coisa.

Retirámos alguma coisa e isso é que justificava a diferença.

Como isso não apareceu no texto da Comissão, o texto original do Governo não retira essa parte da diferença.

Estava aí e nós abstivemo-nos porque não queríamos introduzir mais dissonância do que aquela que já existe

Presidente: Passamos à votação do número que vai substituir o n.º 1 e 2 da proposta inicial de acordo com a Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O artigo 2.º tem que sofrer a renumeração correspondente a esta nossa votação.

Passamos ao artigo 3.º.

Para este artigo a Comissão propõe as seguintes alterações: a substituição na alínea g) da expressão "**casas de espectáculos**" por "**cinemas e teatros**".

Está à apreciação este artigo 3.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para a alínea g), mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração à alínea g) do artigo 3.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaríamos de seguida as alíneas a), b), c), d), e) e f) conforme a proposta original, bem como o corpo do artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a), b), c), d), e) e f), bem como o corpo do artigo foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 4.º há a seguinte proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Em relação à alínea f) do n.º 1, onde se lê "**demonstrarem disponibilidade em frequentar**", deverá ler-se "**demonstrarem disponibilidade em promover**".

Trata-se da substituição da palavra "**frequentar**" por "**promover**".

A Comissão também propõe o aditamento de uma alínea i) com a seguinte redacção:

"Comprometerem-se a manter-se em efectiva actividade por um período mínimo de 5 anos".

Em relação ao artigo 4.º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o n.º 2 da proposta inicial propõe a seguinte proposta de alteração:

"Os requisitos gerais referidos no número anterior não obstam a que os regulamentos..."

Trata-se apenas de substituir a palavra "**prejudica**" por "**obstam**".

Ainda a Comissão, em relação a este artigo 4.º, propõe o aditamento de um novo número que passaria a ser o n.º 2 e o n.º 2 o n.º 3 que diz o seguinte:

"Poderão candidatar-se ao SIRAA, excepcionalmente os promotores que demonstrem estar em fase de constituição de empresas para esse fim."

Está aberta a discussão sobre este artigo e as suas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas esclarecer uma informação que foi dada pela Mesa e que tanto quanto depreendo não corresponde à intenção da Comissão.

Digo isto para elucidar a Assembleia sobre o que vai votar, ou seja, em relação à alínea f) **"demonstrarem disponibilidade em promover"** não é em substituição de **"frequentar"**, mas sim de **"acrescentado a"**.

Portanto **"demonstrarem disponibilidade em promover, frequentar e/ou obter aproveitamento em acções"**. Acrescentou-se aí a possibilidade também de eles próprios promoverem acções de formação.

Presidente: Sr. Deputado, se bem entendo, trata-se de anteceder **"frequentar ou promover"**, **"promover e frequentar"**.

O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós aceitamos também a proposta da Comissão e queria também dizer que em relação ao que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa disse agora em relação à alínea f), e também em relação à proposta de alteração que fazem, para o n.º 2 do artigo 4.º, queria dizer que nós estamos de acordo.

Aliás, eu tinha uma nota para que na redacção final a palavra que aparecia no diploma inicial **"prejudica"**, já aparecesse com **"obsta"**.

Já tínhamos assente isso em termos de redacção final.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão propõe um aditamento em que dá a possibilidade de pessoas ou o termo usado aqui é "promotores" que não são empresas propriamente ditas, possam excepcionalmente candidatar-se.

Nós não queremos fazer "cavalo de batalha" disto, mas de qualquer modo queríamos chamar a atenção para o facto de poder ser este um caminho aberto para determinados oportunismos em relação a esta matéria.

De qualquer modo, gostaríamos de ouvir as razões por que se introduziu esta matéria em relação a este articulado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Contribuindo para o pedido do Deputado Paulo Valadão e não fazendo parte da Comissão, a Representação Parlamentar do CDS/PP compreende e apóia essa medida aqui introduzida.

Na nossa óptica, por exemplo, está em perfeito cabimento porque há casos de potenciais promotores que fazem depender o seu investimento do respectivo enquadramento nestes sistemas de incentivos.

Há casos de promotores que levam por diante os seus projectos, independentemente até da respectiva aprovação. Mas há casos de promotores que fazem depender o investimento da aprovação do respectivo projecto.

Julgo que isto vem possibilitar justiça e dar uma legitimidade a quem, após a apreciação do diploma, entenda que reúne as condições para aproveitar o mesmo diploma e por conseguinte, desencadear os processos de constituição, e logo que isso esteja como aqui vem dito, esteja em fase de constituição e há casos que demoram, logo parece-nos que é uma abertura positiva relativamente a essa matéria.

Quanto à alínea f) aqui apresentada "não está em possibilidade de promover e frequentar", julgamos que isto é indispensável estar aqui incluído, até porque se insere naquilo que é a norma nos diplomas de âmbito nacional e também funciona aqui como um incentivo e um requisito a que os nossos empresários e os nossos promotores se valorizem. Funciona como uma pressão.

O que me parece e gostaria que alguém me esclarecesse sobre isso, é nomeadamente o proponente - virá em regulamentação, obviamente me dirão - eu julgo que é um

requisito que na prática não pode deixar de ser o que acabei de referir, ou seja, um incentivo.

Não sei como é que se vai estabelecer aqui alguma obrigatoriedade sobre essa matéria.

Será eventualmente uma declaração de princípio que o promotor fará no sentido de que sempre que haja uma acção ou formação para dirigentes ou gestores, estará disponível de princípio a frequentá-la.

A minha preocupação é a seguinte: este sistema visa complementar os sistemas nacionais, visa atingir franjas empresariais e iniciativas mais modestas?

Daí, essa condicionante se não for regulamentada de uma forma de bom senso, e quando digo isto é com o conhecimento que tenho no passado - a administração regional tem tratado essas questões com bom senso - pode-se transformar num requisito limitativo e amanhã, muitos dos nossos empresários infelizmente não têm formação académica, não têm a frequência desses cursos e dessas acções e isso pode inibir esse tipo de candidaturas.

Nós sabemos que muitas vezes esses são os melhores empresários, embora não se possa dizer isso em voz alta, mas temos que reconhecer que há gente que aparentemente sem classificação leva por diante os seus projectos com mais eficiência que muitos pretensamente qualificados.

Nós achamos bem que isso aqui esteja, é um bom princípio e vamos confiar que o Governo, que como tem tido até agora, terá o bom senso nessa matéria, regulamente de forma que isso não se transforme num elemento condicionante e impeditivo, mas sim num apelo que os produtores e uma vez que vão beneficiar de dinheiros públicos, se comprometam no fundo a se auto-valorizarem.

Se é com esse entendimento, nós estamos totalmente em sintonia.

Se eventualmente se vai complicar essa situação, entendemos que não é positivo.

Os nossos empresários não têm infelizmente a qualificação que seria desejável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário das Finanças e Planeamento para um esclarecimento.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente, para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e para dizer que é nesse entendimento e só com mais uma pequena explicitação, ou seja, é que a própria regulamentação vai ao Conselho Regional de Incentivos para que essas outras adaptações às necessidades empresariais regionais possam sofrer um filtro adicional.

Isto para dizer que o Governo aconselha-se também com esse organismo e portanto esta é mais uma razão para ficarmos todos descansados que vai ser nesse sentido que é afinal o do bom senso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria esclarecer o Sr. Deputado Paulo Valadão de que a Comissão ponderou essa redacção inicial do diploma como vinha na alínea a) do n.º 1, em que se dizia que poderiam "... as empresas candidatas ao SIRAA deverão reunir requisitos gerais"; e depois dizia a alínea a) " ... encontrarem-se legalmente constituídas à data da apresentação da candidatura ou em fase de constituição".

A Comissão entendeu que isso não parecia ficar muito correcto e passo a explicar porquê.

Porque uma coisa que está em fase de constituição, obviamente que não está legalmente constituída.

Por isso é que optámos por aditar um número a esse mesmo artigo para não fechar a porta. Aqui as empresas também poderiam ir-se candidatando.

Então aditámos o número em que dizemos "poderão candidatar-se ao SIRAA excepcionalmente os produtores que demonstrarem estarem em fase de constituição de empresas para esse fim". Pareceu-nos mais correcto.

Aliás, as várias Câmaras e a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores foram dessa opinião.

Nós entendemos que ficaria mais correcto esta redacção e entendemos retirar como estava a redacção da alínea a) do n.º 1.

Era só este esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há aqui algumas coisas que suscitam alguma confusão.

Eu primeiro perguntaria se eu percebo tal como as coisas estão vistas literalmente, ou seja, nos dois textos, a alínea a) mantém-se?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Não se mantem.

O Orador: Não se mantem?!

Em que texto está indicado que não se mantem?

Eu confesso que saí da Comissão, já foi há bastante tempo, com a convicção de que se tinha alterado a alínea a) e substituído pela alínea que fala no "excepcionalmente".

Agora olhando para o texto acabam por ficar as duas. Se eu estou a ver bem.

Era este o primeiro esclarecimento.

Em relação ao próprio texto em si e às próprias questões que foram levantadas, "quanto à disponibilidade de promover e frequentar cursos", eu chamaria a atenção para o facto de que isso também foi tido em conta na Comissão, ou seja, de que as diferentes condições que aí estão, são todas de carácter impositivo menos essa.

Serão acções de formação adequadas aos projectos.

Haverá projectos que inevitavelmente impliquem acções de formação e a promoção delas, mas esses serão situados numa determinada área e as condições dos próprios projectos obrigarão a isso?

Os outros poderão envolver ou não, mas de acordo com as candidaturas a área etc., se forem projectos de reconversão é natural que estejam acompanhados de obrigações em relação à formação.

Quanto ao outro aspecto do "excepcionalmente empresas em constituição", discutiu-se realmente bastante na Comissão.

Houve alguns receios e estou-me lembrando o que acontece com o Fundo Social Europeu.

Nós estamos convencidos que muitas das falcatruas que existiram com o Fundo Social Europeu, muitas vezes não suscitaram uma intenção deliberada de fazer o desvio, mas deu-se muitas facilidades na constituição de empresas que vão fazer as

coisas e muitas vezes ficaram com o dinheiro nas mãos sem terem dinheiro para meios e para as concretizar e isso deu origem a desvios.

Por isso é que se introduziu o "excepcionalmente".

Foi esse o sentido em que as coisas foram dadas na Comissão.

Eu gostaria de esclarecer, a meu proveito e a proveito da Mesa, se apesar disso a alínea a) que não tem essa limitação "excepcional", mas considero o caso normal, se se mantem ou não?

Neste caso parece-me desnecessário manter-se.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Houve uma falta no parecer da Comissão que era exactamente a eliminação da expressão "ou em fase de constituição da alínea a)". Era para parar aí.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não está!

O Orador: Não está.

Eu só agora é que reparei que não está.

De qualquer maneira, eu tenho aqui a anotação e gostaria que isso ficasse claro que a alínea a) como irá para a redacção final ficará apenas assim:

"...encontrarem-se legalmente constituídas à data da apresentação da candidatura".

Presidente: Se bem entendo - e antes do "parar aí" -...

(Risos da Câmara)

... o Sr. Deputado Victor Evaristo formaliza uma proposta de eliminação da segunda parte, da disjuntiva da alínea a) do artigo 4.º.

Está correcto?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Está correcto.

Presidente: Está correcto. Muito obrigado.

Nestas circunstâncias vamos votar.

Votamos em primeiro lugar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para o n.º 2 e que significa, fundamentalmente, a substituição da palavra "**prejudica**" por "**não obstam**".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaríamos à proposta de alteração da alínea f), conforme a proposta inicial e conforme a proposta apresentada pela Comissão, que significa a introdução da expressão "**promover e frequentar e/ou obter aproveitamento**".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento para a alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaríamos então à proposta de eliminação da expressão "**ou em fase de constituição**" da alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaríamos agora a votar as alíneas a), b), c), d), e), g) e h) do n.º 1 do artigo 4.º e o corpo do artigo.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a), b), c), d), e), g) e h), bem como o corpo do artigo, foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora uma proposta de aditamento da alínea i), conforme proposta apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento da alínea i), mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento da alínea i) foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaríamos agora a votar uma proposta de aditamento apresentada pela Comissão, respeitante ao que será o n.º 2 da redacção final e que diz o seguinte:

"Poderão candidatar-se ao SIRAA excepcionalmente os produtores que demonstrem estar em fase de constituição de empresas para esse fim".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento ao n.º 2 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Com estas propostas aprovadas, o n.º 2 passa a ser o n.º 3 e esta última proposta de aditamento passa a ser o número 2.

Passamos ao artigo 5.º, para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Está à discussão o artigo 5.º e as suas diversas alíneas.

Não havendo intervenções, vamos votar o artigo 5.º, corpo do artigo, alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h).

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5.º e sua alíneas foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6.º.

Em relação a este artigo está presente uma proposta da Comissão que adita um n.º 2 ao artigo 6.º, ficando o actual artigo como sendo o n.º1.

O n.º 2 cujo aditamento se propõe tem a seguinte redacção:

"Não constituem despesas elegíveis as originadas com despachos e as respeitantes às obras de manutenção ou conservação das instalações".

Para este artigo 6.º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração que se refere à alínea d) que diz o seguinte:

" As despesas com instalações fabris e construção e/ou adaptação de edifícios comerciais, não podem ultrapassar 50% da percentagem do investimento ilegível. Excluem-se despesas com instalações não afectas à actividade principal da entidade apoiada."

Também em relação à alínea e), o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a seguinte redacção:

"Os equipamentos, máquinas, "software" e ferramentas não participáveis desde que sejam novos, excluindo-se o mobiliário e outros equipamentos não directamente ligados à actividade do objecto de apoios."

Para a alínea f), se bem entendo, **"são elegíveis as aquisições de veículos e outro material de transporte desde de que demonstrada a sua impossibilidade para a actividade do objecto de apoios"**.

São estas as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pela Comissão.

Estão à discussão juntamente com este artigo 6.º da sua redacção inicial.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para esclarecimento de algumas questões e até porque em relação a algumas, confesso que tenho dúvidas. Por exemplo, a primeira alteração que propomos quanto às despesas com instalações fabris - é assim que está no texto original - a tentativa que fizemos foi para precisar nesse sentido, propondo que seja com a construção e aquisição de instalações fabris, o que delimita claramente o objecto do apoio "despesas com instalações fabris", parece excessivamente genérico, embora no diploma nacional tenhamos redigido esse texto - eu agora não consigo encontrar isso mas deixo a dúvida posta - creio que no sector respeitante aos apoios fabris que se prevê e existe a terminologia "instalações fabris".

Não consigo comprovar agora com o documento, mas em todo o caso deixarei isso à discussão.

A segunda alteração diz respeito a uma coisa que recordo que foi produto de uma discussão havida na Comissão e em que tínhamos ficado que essa parte final que aí está " os preços propostos nas candidaturas poderão ser sujeitos a correcção ", parece-nos que é uma regra normal dessas coisas e o que houver nesse sector será feito segundo as regras normais, portanto pareceu-nos desnecessário estar aí.

Voltamos a essa redacção porque o problema na Comissão foi debatido.

Em relação às outras alterações na alínea e), realmente na última alínea f) e não d) como por gralha está aí referido, o que se fez foi tentar uma redacção mais rigorosa para determinadas coisas em que o diploma nacional também é mais rigoroso que o regional, mas estamos abertos a que se mantenha esse menor rigor regional, se ele for demonstrado como útil ou necessário, porque nos pareceu que os apoios devem ter sempre em conta a finalidade que é directamente apoiada.

Portanto, devem evitar que dentro da empresa e sobretudo porque a nível regional os apoios a viaturas, a automóveis etc..., estão claramente excluídos para alguns sectores de quaisquer apoios, aí entendemos que o apoio a haver nessa áreas, deve ser claramente limitado e desde que demonstrada a impossibilidade para a actividade objecto de apoio e apenas nesses casos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente a esta última questão, a nossa opinião é que a mesma tem que ser demonstrada e não documentada, porque documentada ela vai ser pela factura pro-forme.

O problema é demonstrar a imprescindibilidade do respectivo equipamento.

Portanto, é até uma questão de demonstração.

Relativamente a outra questão, e esta é mais de fundo e que gostaria de partilhar com todos, ou seja, a alínea d), devo dizer que todo o sistema de incentivos ao investimento de âmbito nacional é caracterizado por uma relativa penalização da componente de construção civil, ao contrário dos investimentos regionais, alguns sistemas que este diploma visa substituir, cujas despesas ilegíveis não eram penalizadas ao nível da construção.

Neste diploma mantem-se o princípio de que as despesas com instalações e a construção e adaptação de edifícios comerciais, não podem ultrapassar 50 % da percentagem do investimento ilegível.

Bom, parte-se do princípio de que a componente em equipamentos nomeadamente, e restantes investimentos ilegíveis, têm que ter um peso significativo para poder suportar alguma despesa em construção civil.

Por outras palavras, há um conjunto de necessidades de investimento, nomeadamente nalgum comércio e na pequena indústria (e porque não na outra?) que se situa exactamente naquilo que genericamente se considera a ampliação de instalações e pequeno equipamento.

As empresas muitas vezes já têm aqueles equipamentos mínimos, aproveitam e muito bem esses sistemas para irem para equipamentos, enfim, mais sofisticados ou indispensáveis e nomeadamente ampliar o espaço, ou aquilo que se chama ampliar instalações.

A manter-se isso, receio que esse grupo de potenciais utilizadores desse sistema continuem a ficar altamente penalizados ou até fora dos próprios benefícios.

Sei que isto foi tudo visto à pressa, aliás eu próprio também o fiz.

Estamos aqui a fazer um pouco um trabalho que é nitidamente de reflexão e de comissão.

Por um lado, peço desculpa por isso, mas por outro também estamos agora aqui para aprovar isto.

Portanto, se há de facto intenção de contemplar alguém, e a minha sensibilidade é que é em número significativo, que preze muito a criação de condições físicas e eventualmente algum equipamento, que isso seja feito em áreas de pequena indústria, de pequenos serviços e até de algum comércio que fica altamente penalizados por isso. Se a intenção é essa, pois que fique como está.

Se a intenção não é essa, então das duas uma: ou altera-se essa limitação ou aumenta-se o limite; em vez de ser 50%, talvez passar para 80% ou uma coisa diversa, para que não haja só construção civil.

Mas fazer depender toda a construção civil do investimento em equipamento, há muita actividade industrial que não precisa de tanto equipamento como isso e fica impedida de recorrer aos incentivos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu há pouco tinha referido as linhas de orientação à proposta de alteração que tinha incluído na alínea d), porque pretendia relacionar com uma outra que está ainda em discussão que é a não inclusão de despesas de manutenção e conservação mesmo em instalações fabris.

Mas eu tinha dito isso com alguma dúvida, porque efectivamente, na altura em que fiz essa redacção, não tinha presente o diploma nacional que prevê o seguinte:

"Para o sector de indústria e artesanato são despesas elegíveis as efectuadas com:

a) instalações fabris incluindo armazenagem até ao limite de 40% do investimento ilegível".

Portanto, se essa situação se verifica no continente, não vejo razão para que não se verifique na Região e neste caso, nós retirávamos esta primeira parte da alteração proposta para a alínea d), isto é, seria retirada **"as despesas com a construção e**

aquisição de instalações fabris" e ficaria a redacção do texto inicial, isto é, "as despesas com instalações fabris...".

Quanto ao outro aspecto levantado, e muito bem, pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, não me pronuncio, porque nessa questão não tenho a sensibilidade que ele terá. E é tudo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa acabou de dar agora a explicação que está correcta. Aliás, V. Ex^a. disse e bem, há a parte prevista de 40% para uma parte e pode ir até aos 50%, no caso do sector do comércio. Só no turismo é que não está previsto, portanto parece-me que é razoável os 50% que estão aqui.

Eu penso que percebi que retirariam na vossa proposta essa alteração à alínea d)?

Foi isso que eu percebi?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): A primeira parte.

O Orador: E também era para dizer que em relação à proposta de alteração do Partido Socialista que se reporta à alínea e) e d), relativamente aos objectos de apoio, nós subscrevêmo-la também.

Trata-se, portanto das alíneas d) e e).

Presidente: Trata-se, portanto, dessas duas alíneas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Era só para sublinhar que há uma pequena diferença.

Eu não sei se notaram, mas é que o Sr. Deputado Victor Evaristo não fez referência a ela, ou seja, seria terminar nas despesas não afectas à actividade principal da entidade apoiada, eliminando a outra parte final... não sei se tinha ou não a concordância do PSD a esse respeito...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, relativamente à alínea d) do n.º 1, a proposta de eliminar reporta-se à parte que diz **"... e os preços propostos nas candidaturas poderão ser sujeitos a correcção"**.

Portanto, pararia em **"... afectas à actividade principal"**.

Presidente: Portanto, se bem entendo aquilo que o Sr. Deputado Victor Evaristo me propõe, é a concordância com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, sinceramente, tenho que lamentar a vossa pouca atenção, pois eu penso que coloquei - permitam-me a imodéstia - uma questão que me parece ser importante a esta Assembleia, relativamente ao limite de 50% referido na alínea d).

Mas uma vez que não se suscita o debate sobre a mesma, eu queria aqui referir que a manter-se os 50%, parece-me que será um mau serviço que este diploma presta à iniciativa privada na Região, que ver-se-á impedida de poder concretizar alguns dos seus investimentos. E, sobretudo, aqueles que têm uma componente - repito - de construção civil mais acentuada. E isso acontece em imensas situações de ampliação de actividades comerciais e actividades industriais.

Para eventualmente ser mais concreto, Sr. Presidente, eu proponho - e acho que está esclarecido da minha parte, não há mais que dizer sobre isso, quer dizer fica "redondo", e todos nós estamos a imaginar os casos possíveis - e aproveitando a mesma redacção e tudo, que em vez dos 50% seja os 80% (pode ser 75), porque aí parece-me que já ficava salvaguardado o princípio de não ser **exclusivamente** construção civil, abre a possibilidade de incentivar o investidor a comprar algumas ferramentas, a comprar algum equipamento, até porque às outras há um incorpóreo que também é considerado ilegível e, portanto melhora essa relação, e assim viabilizaria que se ampliassem muitas oficinas, muitas pequenas indústrias e algum comércio que as pessoas desejam, muitas vezes antes até de informatizar as suas empresas, antes de avançar para tecnologias mais sofisticadas, as pessoas querem ter primeiro a dimensão e ter condições de funcionamento.

Se a gente elevar isto para uma coisa da ordem dos 80%, acho que vamos conseguir contemplar algumas dessas iniciativas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para dar esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente, para referir que ouvi atentamente a posição do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas também não me parece que seja claramente a altura própria, apesar de ele ter localizado isto num problema de pressa que não é real.

Esta formulação que passou pelos próprios representantes da Câmara do Comércio e que resulta também da reflexão e da experiência anterior, parece-me equilibrada a este tipo de investimento. E só por isso é que não lhe foi respondido de imediato sobre a posição que apresentou.

A própria Comissão não sentiu necessidade de rever esta matéria. E foi só por isso que não lhe foi prestado de imediato o esclarecimento.

O assunto foi levantado agora porque insistiu, daí este esclarecimento.

O assunto foi reflectido, foi posto à consideração do Conselho Regional de Incentivos, depois daquele processo todo voltou a ser visto com certeza e atentamente nos trabalhos da Comissão, e está nesta formulação. E é só isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da nossa parte compreendemos e aceitamos como reais, os comentários do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Penso que, de facto, para os empreendimentos muito pequenos isso adapta-se perfeitamente.

Nós estamos aqui a falar de regulamentos dos vários subsistemas. E estamos a aplicar, indiferentemente, tanto ao SIRAPA como ao SIRALA, as mesmas condições. É apenas uma questão de modulação.

Também é compreensível que em sede de Conselho Regional de Investimentos, face ao tipo de empresários que lá estão representados, que eles não tenham essa sensibilidade.

Compete-nos a nós ter isso em atenção. E, de certa forma, fazer alguma modulação, porque ela não é feita aqui sobretudo para este subsistema - para o SIRALA.

Já no que diz respeito ao SIRAPA, para investimentos de maior dimensão, penso que, de facto, as considerações do Conselho Regional de Investimentos e a filosofia que está subjacente a esse sistema de incentivos ao nível nacional, estão correctas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o PCP é perfeitamente aceitável a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado do CDS/PP, se tivermos em conta o tamanho destes investimentos, em que se poderá ver inviabilizada a possibilidade de determinadas empresas pequenas ampliarem as suas instalações, porque muitas vezes necessitam mais do aumento da sua capacidade de construção e da sua instalação, do que propriamente doutros investimentos.

Eu penso que teríamos que atender mais a esses, é em relação a estes que estamos a legislar neste artigo e é exactamente isso que nos obriga a ter em consideração esta especificidade.

No fundo, são especificidades que provavelmente podem não ser sentidas em meios onde os investimentos não têm nada a ver com estes, mas que se sentem na nossa Região, dada a nossa pequenez e as nossas características específicas.

Eu penso que estes aspectos têm que ser entendidos em relação à especificidade em que nos movemos no campo da nossa economia e no campo das nossas empresas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para prestar mais esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para dizer que do ponto de vista do Governo não há objecção explícita.

Pareceu-me que até à data, ninguém tinha sentido essa necessidade e por isso a ausência do comentário.

A partir do momento em que se levanta a questão de um melhor serviço, portanto é quanto a mim uma questão que considero absolutamente pacífica, e no sentido da orientação que se considerar predominante, é aquela que deve valer e nisso o

Governo fica satisfeito com a decisão que vier aqui a ser tomada. Quero com isto dizer que não invalida a relevância da posição.

Pareceu-me, sim, que vinha um pouco extemporânea, foi a minha primeira impressão, mas pelo eco não será bem assim.

Era só para dizer que a questão é pacífica.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A sugestão que foi apresentada de alterar de 50% para eventualmente 80%, parece-nos um pouco exagerada. No entanto, nós faríamos uma proposta de aditamento, em que estes 50% passassem a 75%.

Em relação à alínea d), onde se diz "**a adaptação de edifícios comerciais não podem ultrapassar 50% da percentagem...**", ficaria **75%**. Até porque a justificação encontra-se, pois toda essa matéria de subsistemas como nós temos previsto em termos de regulamentação, diz-se no fim que os subsistemas do SIRAA "serão objecto de regulamentação específica". Dá, portanto, maior margem ao Governo e penso que vem de encontro à ideia expressa aqui pelos Srs. Deputados de que nalguns casos, principalmente para empresas mais pequenas, essa margem possa ir até aos 75%.

É com base nesta fundamentação que fazemos esta proposta de alteração para os 75%.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do CDS/Partido Popular quer congratular-se com o entendimento que a Assembleia veio a ter na questão por nós levantada. E consideramos que isso vai ser útil para um sector importante, ou seja, os nossos pequenos empresários.

Em relação à proposta por nós apresentada, eu julgo que o Sr. Presidente tinha falado em 75%.

Bem falou-se 75%, 80%, depois falei também em 75%... 80%... eu fico nos 75%.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Porque não 76%...?

(Risos da Câmara)

O Orador: Portanto, a proposta do CDS/Partido Popular fica nos 75%.

Presidente: O Sr. Deputado está formalizando a sua proposta de 75% que há pouco tinha referido?

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Há pouco tinha dúvidas, Sr. Presidente. Agora é 75%.

(Risos da Câmara).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais do que discutir aqui em pormenor se está certo ou não 75% ou 80%, eu penso que a questão da modulação é que tem que ser incluída aqui. Daí que a nossa proposta seja, no que respeita à alínea d), no sentido de se dizer explicitamente "**exceptuando em relação a estes últimos, os apoios no âmbito do SIRALA**", e remetendo para a regulamentação, a fixação da percentagem para o SIRALA.

Neste caso, pensamos que poderá ser os 75%.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para mais esclarecimentos.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Fernando Lopes, aparentemente parece que pode ter grande sentido, mas eu tenho algumas dúvidas. E porquê?

Porque, de qualquer maneira, o que nós prevíamos aí para a regulamentação, ou seja, todos os subsistemas do SIRAA que estão referidos no Artigo 2º - compreende, portanto o SIRAPA, o SIRALA, etc. - todos eles acabam por ser posteriormente objecto de regulamentação.

Portanto, e como viu e sabe que nós previmos aqui que isso tivesse que ser feito através de decreto regulamentar regional, isso acaba sempre por ser examinado por nós. Por isso, temos sempre a possibilidade de corrigir. Ou seja, não vejo que neste

momento, em matéria legislativa de carácter mais amplo, tenhamos que entrar já e necessariamente com essa matéria regulamentar, uma vez que a temos na mão, porque ela tem que vir aqui.

Senão, estaremos já a regulamentar demais o decreto legislativo regional, dando pouca margem de manobra à regulamentação. Embora, a sua objecção não me pareça acertada. Simplesmente, eu acho que deveríamos repô-la para a matéria regulamentar, porque ela tem que vir aqui.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não vem não!

O Orador: Vem, vem.

De qualquer maneira (eu sei que não vem) quando isto passar a decreto regulamentar regional, penso que terá que haver um certo cuidado. E não vai agora o Governo deixar isto posto de qualquer maneira. Não é a mesma coisa como quando se faz uma simples portaria ou um despacho, como deve calcular.

Portanto, penso que terá que haver um certo cuidado nisto. Aliás, isso foi perfeitamente visto com o Sr. Secretário das Finanças e Planeamento e com o Sr. Secretário da Juventude, Emprego e Comércio que são dois responsáveis por esta matéria. E ficou bastante esclarecido qual era a nossa posição sobre isso.

Portanto, ou fiamo-nos minimamente nas pessoas, ou então não confiamos em ninguém!

Deputado Fernando Fonte (PS): Isso já é outra conversa!

O Orador: Ó Sr. Deputado a questão é esta.

E nós quando optámos pelo decreto regulamentar regional, ficou muito claramente dito quais eram os parâmetros em que isto tinha que ser definido. Não deixámos isto de qualquer maneira posto como um simples despacho ou simples portaria. Houve, portanto, essa cautela da nossa parte.

Penso que podemos confiar minimamente nas pessoas, embora continue a dizer que a questão levantada pelo Sr. Deputado Fernando Lopes tem sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, eu penso que estabelecer em sentido lato a percentagem dos 50 para os 75% e aplicando aos dois subsistemas, vamos ao contrário da filosofia geral que enforma este sistema de incentivos.

Daí que seja, no nosso entender, mais correcto introduzir a modulação explicitamente para o SIRALA e remetê-la para posterior ocasião. A não ser que - mas penso que isso do ponto de vista formal seria uma pior solução - se discrimine neste artigo 50% para um sistema, 75% para outro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez não seja para dizer nada de novo, mas provavelmente para proporcionar mais um minuto de reflexão.

O que nós temos neste momento, é uma redacção que nos diz que "... para instalações, fabrico e comércio em geral há um limite de 50%".

O que nos parece oportuno, dada a argumentação apresentada, é que aquilo que acontece para determinado tipo de comércio, o pequeno comércio - daí incluir o SIRALA, porque entendemos que para o grande comércio não se põe o problema, põe-se, sim, o problema da renovação tecnológica, etc., etc., portanto mais de equipamento do que instalações e esse fica abrangido no primeiro caso - para o outro, entendemos que se deve deixar em aberto. Esse aberto significa que a regulamentação posterior pode prever, ou até não prever e ir até aos 100%, porque pode haver circunstâncias em que até seja de interesse colectivo pelo serviço que prestar, ir mesmo até aos 100%.

Portanto, entendemos que seria de acolher a sugestão, no sentido de continuar a limitação dos 50% aquilo que se pode chamar o grande comércio e deixar em aberto, e aí dependendo da análise caso a caso, os pequenos investimentos no âmbito do SIRALA.

É este o nosso objectivo e parece-nos que serviria melhor as preocupações oportunamente manifestadas e de maneira geral aceites pela Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se eu consigo perceber, parece que então teríamos que deixar na redacção inicial do diploma os 50% como estavam, porque diziam respeito a outras coisas, nomeadamente as instalações, a reconstrução, etc.

E se eu agora percebi a ideia em relação ao SIRALA, teríamos então que reformular esta redacção da alínea d), porque senão não faz sentido.

Portanto, a única hipótese, seria tentar arranjar uma redacção consensual para isso.

Mas isso assim é uma complicação, porque as coisas estão a aparecer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós sugeríamos como redacção possível o seguinte:

O texto que está "não pode ultrapassar 50% da percentagem do investimento elegível, **exceptuando em relação a estes últimos (comércio e não instalações fabris) os apoiados no âmbito do SIRALA**".

"**Estes últimos**", serão os investimentos na área do comércio; "**apoiados no âmbito do SIRALA**", são aqueles que vão até 20 mil contos e será o pequeno comércio e entraria a indústria também. E nesse caso ficaria assim: "**exceptuando os investimentos apoiados no âmbito do SIRALA**", para incluir indústria e comércio.

Presidente: Fica esta proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista, a qual o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro também subscreve, como há pouco subscreveu o Sr. Deputado Victor Evaristo e que diz o seguinte:

"...a percentagem de 75%, **exceptuando os que vierem a ser apoiados no âmbito do SIRALA**".

Penso que isto traduz o que se pretende e a comissão de redacção depois com mais uma vírgula e um ponto, há-de completar esta ideia.

Posto isto, passaríamos à votação destas alterações.

Em primeiro lugar, vamos votar exactamente esta que acabámos de referir que é a alteração de 50% para 75%, com esta redacção de excepção que há pouco referi.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Ainda em relação a esta alínea d), ponho à votação a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista e que se refere ao último período desta alínea e que diz o seguinte:

"Excluem-se as despesas com instalações não afectas à actividade principal da entidade apoiada".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração à alínea d), na sua parte final, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Poria agora à votação a proposta de alteração para as alíneas e) e f), conforme a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: As alíneas e) e f) foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Teríamos agora que pôr à votação a alteração apresentada pela Comissão e que se refere ao aditamento dum n.º 2 neste Artigo 6º que diz o seguinte:

"Não constituem despesas ilegíveis as originadas com trespasses e as respeitantes às obras de manutenção ou conservação das instalações".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento ao n.º 2 do Artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaríamos a votar o corpo daquilo que ficará a ser o **n.º 1** desta proposta deste Artigo 6º, as alíneas **a), b), c), g), h), i) e a parte não alterada das líneas d), e) e f).**

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A alteração ao n.º1 do Artigo 6º, foi aprovada por unanimidade, bem como as alíneas a), b), c), g), h), i), e a parte não alterada das alíneas d), e) e f).

Presidente: Passamos ao Artigo 7º para o qual não há qualquer proposta de alteração. Está aberta a discussão deste Artigo 7º, n.ºs. 1, 2 e 3.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 7º, conforme a proposta inicial, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma declaração de voto que chama a atenção para um facto, ou seja, se eu também não estou errado, acabou-se de aprovar o n.º 3 do Artigo 7º - "incentivos não superiores a 80%". Foi isso que aprovámos não foi?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): É para assinalar aqui um lapso que eu como Presidente da Comissão assumo a responsabilidade. Em relação ao nº3 do Artigo 7º que estava em 80%, nós em termos de comissão tínhamos posto 75%, para ficar. Esta é a ideia e o apontamento que eu tenho aqui. Só se depois se chegou a conclusão contrária.

Presidente: Ó Sr. Deputado Victor Evaristo, dá-me a ideia que a chamada de atenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, é no sentido da não adequação dos 80% ou os 75%, uma vez que lá está 80 quando tinha 50%. É no seguimento da explanação feita há pouco pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, no sentido de considerar que inclusivamente estes apoios poderão ir até aos 100%. Não será assim?

(Resposta inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

Presidente: Então se não voltamos à primeira forma.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa faça o favor então de explicar.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A determinada altura na discussão em Comissão, recebemos um texto enviado de Bruxelas em que se dizia que nesse mesmo momento, este montante de apoio tinha sido alterado de 80% para 75%.

Este é um dado importante que nós não podemos estar, em face dessa informação e na altura tivemos essa consciência, a aprovar 80% quando Bruxelas apóia 75%.

Era esta a chamada de atenção que eu fiz.

Lamento não me ter lembrado muito a tempo, mas tem aqui escrito no meu texto, abaixo dos 80% os 75%. Não tenho o "fax", porque não fiquei na posse dele na altura, mas ele existe na Comissão.

Portanto, se houver possibilidades de confirmar, agradecia que confirmassem. E se eu estou enganado, façam o favor de me corrigir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, é para confirmar que, de facto, a versão - ainda antes da versão final - tem que ser sujeita à aprovação dos organismos de Bruxelas e veio com essa rectificação que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa já tinha e que está correcta.

Obrigado.

Deputado Victor Evaristo (*PSD*): Eu peço imensa desculpa, mas eu pediria que se procedesse a nova votação ao n.º 3 do Artigo 7º.

Presidente: Sr. Deputado, trata-se duma situação que nem sequer é do domínio da Assembleia. Isto é um facto que nos é chegado. E tendo isso em atenção, não sei se isso poderá ficar a cargo da comissão de redacção.

Se os Srs. Deputados não vissem inconveniente, a comissão de redacção adequaria isto, portanto para os 75%.

Passamos ao artigo 8.º.

Para este artigo há uma proposta de aditamento de uma alínea c) apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

"SIRAPE:

- **Aprovação em Sistemas de Incentivos de âmbito nacional;**
- **Volume financeiro do projecto: montante elegível superior a 1 milhão de contos;**
- **Impacto na economia regional: utilização de recursos endógenos, criação de novos empregos e impacto espacial e ambiental."**

Em relação a este artigo 8.º, para esta alínea c), o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de aditamento que refere além de tudo o que já

ficou referido, "**enquadramento nos objectivos e/ou programas do plano regional**".

Está aberta a discussão sobre este artigo e as suas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, queria dar um esclarecimento em relação a uma afirmação que há bocadinho foi feita pelo Sr. Secretário que referiu que os programas apoiados pelo SIRAPE, são os programas superiores a 100 mil contos, se eu percebi bem.

Acontece que agora se prevê para os programas a apoiar a nível regional que tenham um montante superior a 1 milhão de contos.

Isto quererá dizer que os programas apoiados pelo SIRAPE, entre os 100 mil e 1 milhão de contos, nunca terão apoios regionais, ou haverá aqui uma falha no número que deveria estar aí, ou seja, 100 mil contos e não 1 milhão de contos?

Suponho que é importante esclarecer esta situação.

Quanto à nossa proposta de aditamento, para além desses dois aspectos que estão aqui referidos, parece-nos que pelo menos nos objectivos, os apoios dados pela Região a esses grandes investimentos que se queiram instalar, devem-se enquadrar nos objectivos e nos programas, mas principalmente nos objectivos do plano regional, que nós tão esforçadamente debatemos e discutimos, para depois não poderem ter investimentos que não estão nesses programas e terem descoberto que têm apoios e a Região gastar dinheiro com eles.

Parece-nos que é razoável, e sobretudo o primeiro aspecto, parece-nos ser o mais importante, quanto ao montante ilegível dos projectos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão de 1 milhão de contos é um critério de um projecto de grande dimensão e por isso deixo integralmente aos trabalhos da Comissão essa fixação.

Não vamos confundir esse critério com o que está aqui em presença para o objectivo deste diploma, ou seja, regular investimentos na Região de montante igual ou inferior a 100 mil contos.

Neste caso, é um prémio de projectos que já foram aprovados no sistema de incentivos nacional e que tenham a tal relevância especial em termos regionais e sejam qualificados de grandes projectos.

O que é um grande projecto?

Tem que se ter um critério e foi pelos vistos entendido que 1 milhão de contos era uma referência.

É um critério completamente descritivo e não tem nada a ver com a questão dos 100 mil contos, porque estes não classificam num grande projecto e na necessidade de lhe atribuir um prémio.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria dizer na sequência do Sr. Secretário, que esse 1 milhão de contos foi discutido e acordado e pareceu-nos o mais apto para não deixar outros projectos de fora, mas ser um projecto de grande envergadura.

Também queria dizer que em relação a esta proposta de alteração do Partido Socialista, nós vamos subscrevê-la, muito embora nos pareça que se o projecto não se enquadrasse nem nos objectivos, nem no plano, nem nos programas regionais era obviamente "chumbado", mas não vemos razão nenhuma para que isso aconteça e por isso subscrevemos este aditamento.

Presidente: Srs. Deputados, passamos a votar e em primeiro lugar vamos votar a proposta de aditamento apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de aditamento da Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a votar a proposta de aditamento para a alínea c) que acabámos de votar, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento à alínea c), foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos a votar o corpo do artigo 8.º e as alíneas a) e b) conforme o projecto inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alíneas a) e b) do artigo 8.º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9.º para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Está à discussão este artigo com o seu n.º 1 e 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria pedir um esclarecimento sobre o envolvimento das Câmaras Municipais.

Em relação ao n.º 2 diz-se que "**A gestão do SIRALA será da responsabilidade das Câmaras Municipais em articulação e associação com a Câmara de Comércio e Indústria**".

Que eu saiba, até ao momento, as Câmaras Municipais não têm grande tradição nesta matéria.

Gostaria de saber qual a ideia que está subjacente a isso e qual a receptividade das Câmaras sobre essa matéria.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A ideia de envolver as Câmaras Municipais articulando-as com as Câmaras do Comércio e Indústria dos Açores decorre, em primeiro lugar, de querer concretizar uma experiência de descentralização na aplicação dos sistemas de incentivos.

Aliás, foi uma matéria discutida, muito vivamente, quando estiveram cá elementos da Comissão das Comunidades, isto é, que formas a Região poderia ter para descentralizar e ter um efeito de decisão mais local.

Pareceu-nos desde o início que envolver eleitos locais na promoção económica das respectivas áreas geográficas, era a forma mais adequada e que mereceria uma experiência prudente.

A falta de tradição não nos inibiu de experimentar esta matéria, até porque me parece que não fere o bom senso estas matérias poderem ser matérias relevantes do ponto de vista até eleitoral.

O problema da promoção económica dos concelhos, bem como da promoção, do investimento é uma matéria da maior relevância actual e por isso penso que iremos, no bom sentido, descentralizar a promoção e não transformá-la numa matéria de cúpula, mas sim numa matéria generalizada a toda a sociedade açoriana.

Foi neste sentido, porque me pareceu que seria o órgão mais bem posicionado para o fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os princípios subjacentes são nobres.

Todos nós acarinhámos muito o nosso poder local e todos imaginamos o dia em que a descentralização será óptima.

Agora eu não ouvi referir qual a posição das Câmaras Municipais sobre isso, se a experiência em si é compreensível.

Será que as Câmaras estão preparadas para isso?

Nalguns casos julgo que se pode envolver investimentos até 20 mil contos.

Nós chegámos a apresentar dúvidas sobre isso.

É uma área em que a própria forma de funcionamento da nossa Administração Regional, relativamente aos incentivos dos nossos empresários, convenhamos que não tem funcionado da melhor maneira possível e nomeadamente com problemas financeiros pelo meio, surgindo problemas que envolveram a credibilidade dos próprios sistemas.

A Administração Regional está a fazer um esforço para retomar a sua credibilidade junto dos empresários!

Muitos dos projectos são projectos que se incluem dentro da dimensão municipal, o que nós aceitamos!

Agora a questão é passar isso para as Câmaras Municipais.

Nós temos conhecimento de competências próprias das Câmaras Municipais que não são exercidas **capazmente**.

Temos dúvidas da capacidade técnica dos "staff's" de Câmaras Municipais para lidarem com essas matérias.

Sinceramente, rezeamos que seja a melhor altura de fazer a experiência e nomeadamente por via do Decreto Legislativo Regional, para que o Governo Regional através dos seus instrumentos, do Instituto de Investimento, ensaie colaborações com as Câmaras. Tudo bem.

Agora, num decreto legislativo regional estabelecer que a gestão do SIRALA será da responsabilidade das Câmaras Municipais, parece-nos uma ousadia que pode envolver riscos.

O nosso ponto de vista é que a questão fundamental do apoio ou do incentivo ao investimentos nos Açores, não pode correr riscos, não pode estar sujeita a situações de experiência que possam estrangular de qualquer maneira e que possam criar dificuldades à rápida implementação desses incentivos.

Convenhamos que 94 foi um ano de transição, foi um ano mau em termos de dar resposta aos desejos e às pretensões do investimento regional. Foi o ano de transição.

Aguarda-se com expectativa a criação desses novos incentivos.

O Governo considerou urgente e todos nós consideramos urgente.

A regulamentação espera-se que seja também feita com a maior brevidade possível.

Não sei como é que dentro de um mês ou dois vamos ter Câmaras Municipais a gerirem um sistema de incentivos que apesar de tudo pode ir até aos 20 mil contos.

Investimentos até 20 mil contos nalgumas ilhas traduz-se na maioria dos projectos de investimentos.

Eu estou a falar numa ilha como a Ilha Terceira, em que um número significativo de projectos de investimento, são inferiores a 20 mil contos.

Não temos "cash and carry" todos os dias, nem temos hiper-mercados para além dos que já estão planeados e que felizmente vão ter bom encaminhamento.

Portanto, é uma matéria para a qual eu chamo a atenção do Plenário.

O IIPA não tem credibilidade ainda suficiente e vai-se passar isso para as Câmaras Municipais que, por seu turno, não dão resposta a muitos dos problemas que lhe são tidos.

Eu estou a imaginar nalgumas Câmaras, como é que os nossos empresários vão ver os seus projectos serem analisados, geridos e apreciados. Alguns deles de mais de uma dezena de milhares de contos.

Não me parece, sinceramente, ser a altura própria para fazer a experiência e nomeadamente através de decreto legislativo regional.

Que o IIPA queira cooperar com as Câmaras, colaborar... óptimo!

Em relação ao Sistema de Incentivos e Apoio aos Jovens e Empresários, por exemplo, ainda há bem pouco tempo era pretensão e sensibilização de todos nós que a Direcção Regional da Juventude tivesse melhor capacidade de divulgação junto dos interessados nas diferentes ilhas, porque sim sr., prestou um trabalho meritório, mas só tinha capacidade de resposta ao nível da Ilha de São Miguel.

As pessoas dirigiam-se muitas vezes às delegações da Secretaria Regional do Trabalho e não havia resposta, andando de delegação para delegação.

Se os Serviços do Governo Regional, nas suas respectivas delegações, não são capazes de informar os empresários desta Região, muitas vezes nem os impressos têm a tempo e horas e isso é dito aqui muito positivamente e de forma construtiva, - não estamos a fazer política, estamos a avaliar e a fazer diagnósticos da nossa Região - o próprio Governo não se adaptou ao longo dos anos, o IIPA muito menos. E agora vão entregar isso a Câmaras Municipais que nalguns casos o funcionário mais qualificado que tem é um indivíduo com o 2.º ano do liceu e que está promovido a Chefe de Secretaria?!...

Sinceramente, pensamos que é preciso ter muito cuidado com isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria clarificar melhor esta questão.

Trata-se de uma faculdade, não é uma obrigação. E é uma faculdade, na medida em que não mexe nos Orçamentos das Câmaras Municipais.

Eu dir-lhe-ia, se V. Ex.^a fosse eleito local, que faria ou não faria consoante entendesse no âmbito da política da Câmara Municipal.

Agora, o que não é a mesma coisa, é um mero dever de cooperação do IIPA com as Câmaras, porque isto não é uma verdadeira descentralização.

Um coisa é dizer que há fundos comunitários, e não é só o Governo que pode decidir sobre eles e afectá-los a determinados empreendimentos, utilizando os mecanismos que tiver e os mecanismos de concelho, não é?

Confesso e assumo que as Câmaras Municipais também têm acesso à utilização desses fundos sem encargos para os seus orçamentos, se acharem que devem promover o desenvolvimento dos respectivos concelhos, em matéria de incentivo de investimento privado.

Para o efeito, - e é para isso que está aqui a questão da regulamentação - vão ter que ser criados meios necessários para isto, entre os quais uma das matérias que têm sido discutida com a própria Câmara de Comércio e que já está até como proposta de suporte de custos por parte do Governo Regional que é o chamado animador desta matéria. São técnicos que a Câmara de Comércio depois terá que destacar para as áreas concelhias, para prestar apoio da mesma forma que o IIPA terá que prestar apoio na apreciação das candidaturas, mas na medida em que essa matéria também for solicitada.

O que há aqui não é passar de uma responsabilidade com os encargos, é dizer que há uma faculdade descentralizada e essa faculdade tem uma relevância comunitária, porque foi uma das matérias que foi extremamente comentada e discutida, na altura em que este sistema de incentivos deve ter tendencialmente esta posição.

Depois, é evidente que nós temos que dar expressão adequada a este espírito descentralizador.

Eu diria que independentemente de uma ou outra nuance de redacção que eu respeito e que até possa achar excessiva, o texto será da responsabilidade dos técnicos, mas também tem que haver o cuidado de encontrar uma redacção que seja verdadeiramente descentralizadora, porque isto não pode ser um mero dever de colaboração. Isto não é uma questão de colaboração é uma questão de descentralização e facultativa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No fundo, o que o Sr. Secretário Regional acabou de dizer vem totalmente ao encontro das minhas preocupações.

Julgo que o que está aqui em causa é a redacção.

Portanto, na minha óptica, se fosse uma coisa do tipo "n.º 1 - a gestão dos subsistemas é a da competência do IPPA...

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (*Bastos e Silva*): Do SIRAPE!

O Orador: Do SIRAPE, do SIREP, e do SIRALA é da competência do IIPA.

Relativamente, ao SIRALA deverão ser envolvidas as Câmaras Municipais. Dentro desse espírito acho que sim, acho que se deve fazer a experiência. Tentar envolver as Câmaras, umas com mais respostas do que outras.

Mas não dizer que a gestão do SIRALA será da responsabilidade das Câmaras.

Eu julgo que a gestão dos sistemas manter-se-ia da responsabilidade do IIPA - que tem vocação para isso - e então o n.º 2 seria indicativo, no sentido do envolvimento das Câmaras Municipais em articulação, no caso do SIRALA e envolvendo as Câmaras dentro do espírito que o Sr. Secretário aqui referiu e que eu pessoalmente apoio e partilho, aliás está de acordo com as minhas modestas reflexões.

Agora tinha que se alterar este n.º 2, porque tal como está aqui é "a gestão do SIRALA será da responsabilidade das Câmaras Municipais".

É isso que nós não apoiamos.

Dei esta sugestão de redacção - estamos todos muito cansados - mas se for possível chegar a um entendimento sobre essa matéria, muito bem.

Na gestão do SIRALA serão envolvidas as Câmaras Municipais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta é uma outra questão para a qual, no meio desta discussão, fui alertado.

Nós estamos aqui a atribuir às Câmaras Municipais uma nova função e eu, do ponto de vista jurídico - e perdoem-me os juristas desta Casa, eu não sou técnico - penso que poderá estar ferido de inconstitucionalidades.

Penso que é mais prudente, dada a urgência deste diploma, adoptar uma outra redacção - que eu passo a propor: "**A gestão do SIRALA será da responsabilidade da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, em articulação com as Câmaras Municipais**". Invertemos aqui a posição dos dois tipos de organismos.

Muito obrigado.

Presidente: Fica na Mesa uma proposta de alteração para o n.º 2 deste artigo 9.º que diz o seguinte:

"A gestão do SIRALA será da responsabilidade do Instituto de Investimento e Privatização dos Açores, em articulação com as Câmaras Municipais e a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e seus associados."

Eu volto a repetir Srs. Deputados, para ver se a gente se entende.

O n.º 2 ficaria com a seguinte redacção:

"A gestão do SIRALA será da responsabilidade do Instituto de Investimento e Privatização dos Açores, em estreita colaboração com as Câmaras Municipais e em associação com a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores ou suas associadas".

Corresponde?

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer que não é da responsabilidade do IIPA, mas da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

Eu penso que isso corresponde mais à filosofia de gestão do sistema, tal qual o Concelho Regional de Incentivos e o diálogo que tem sido mantido com a Câmara de Comércio e como outras entidades, tem revelado.

Presidente: Sr. Deputado, então fica:

"... será da responsabilidade da Câmara de Comércio dos Açores ou suas associadas em articulação com as Câmaras Municipais."

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Bastos e Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O problema que se levanta e sobre o qual eu fiquei momentaneamente com alguma dúvida, é o de que este SIRALA só existe se for exercitado de forma descentralizada.

A Câmara de Comércio e Indústria dos Açores poderá assumir a responsabilidade de ser o promotor da descentralização.

Isto só tem relevância, se nós tivermos a caminhar num processo de verdadeira atribuição de uma responsabilidade que pode não ser formalmente jurídica, mas tem que sê-la de facto. Ou seja, só tem sentido para as Câmaras que se empenharem na promoção do investimento do seu concelho.

O culpado de não vir a haver investimento no concelho A ou B, não é da Câmara do Comércio, é da Câmara que não se empenhou.

A Câmara do Comércio, quando muito, pode ter a responsabilidade de auxílio, não pode substituir-se aos eleitos locais e à dinamização.

Eu percebo a delicadeza em que entrámos e que "caímos" todos com esta preocupação.

Eu próprio nunca tinha posto a questão nestes termos formais e podia ser um bloqueio muito incómodo para este mesmo diploma, mas julgo que é provável que a formulação, salve este processo e depois seja claramente explicitado, fazendo-se esse esforço com esse entendimento devidamente explicado. É provável que se consiga manter o espírito que presidiu e que aliás gostava de dizer, não é tão facultativo como isso.

Nós acabámos por nesta matéria da descentralização, assumir um compromisso comunitário, isto é, que este sistema tivesse formulações descentralizadas e que pudessem vir a ter esta implantação sub-regional, se quisermos assim.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fiquei com a ideia que o Sr. Deputado Fernando Lopes tinha levantado a questão de nós aqui não podermos legislar responsabilidades para as Câmaras. Foi essa a ideia com que eu fiquei.

Parece-me que não era bem isso que se diria daqui, porque parece que se terá que subentender que as Câmaras só assumirão a responsabilidade da gestão do SIRALA em função dos projectos que elas próprias promoverem.

Se não os promoverem não os têm, se os promoverem têm que os gerir.

Isto não é estar a legislar nada em matéria de direito administrativo sobre as Câmaras.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não senhor. A confusão ainda ficou maior!

O Orador: Bom, se ficou maior, a confusão não é minha!

O problema que se põe aqui é este, como disse o Sr. Secretário. Repare, o montante dos investimentos são relativamente baixos. Portanto, a ideia era que nesse tipo de descentralização as próprias Câmaras Municipais também pudessem ser entidades promotoras. Esta foi a ideia com que sempre fiquei.

Agora, se ela é a entidade promotora, tem que ser a entidade responsável. Lá por ser Câmara não vai deixar de ser entidade responsável.

Ora, nós não estamos a legislar sobre as atribuições das Câmaras. O que estamos a dizer é que quando a Câmara for promotora, ou seja, ela é que se candidata aos projectos, terá obviamente que os gerir.

Não se está a dizer mais nada do que isto. Não me parece que isto possa ser dito de outra maneira.

Presidente: A discussão sobre esta matéria está esgotada.

Vamos votar a proposta de alteração para o n.º 2, conforme apresentada pelo Sr. Deputado Fernando Lopes.

"A gestão do SIRALA será da responsabilidade da Câmara de Comércio dos Açores e suas associadas em articulação com as Câmaras Municipais".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 2 foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 12 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e registou 1 voto contra do Sr. Deputado Victor Evaristo.

Presidente: Tem palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma declaração de voto.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu votei contra, porque me parece perfeitamente inconsequente não só a redacção como está dada, como a alteração total do espírito do próprio diploma.

Não me parece lógico nem fundamentado o que foi arguido para que fundamente esta alteração.

Ninguém está aqui a contrariar. Nem de perto nem de longe se está a regulamentar nada que administrativamente possa vincular Câmaras.

Não há nenhuma violação de legislação que se possa repercutir sobre os municípios.

O que estava aqui dito era claro como água.

"A gestão do SIRALA será da responsabilidade da Câmara em articulação ...". Partese sempre do princípio que para haver responsabilidade tinham que ser eles os promotores.

É tudo o que está no espírito e na filosofia deste diploma.

Como assim não o foi entendido, eu votei contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, com excepção do Sr. Deputado Victor Evaristo, votou favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado Fernando Lopes, porque entendemos que a questão que colocou é pertinente, na medida em que esse n.º 2 vai atribuir responsabilidades às Câmaras e como tal, não o podia fazer sem audição da Associação de Municípios.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar de considerarmos que esta alteração proposta e aprovada, a qual nós também votámos favoravelmente, não será a melhor solução, na medida em que a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e os seus associados, têm fundamentalmente actividade nas três principais ilhas dos Açores, a realidade é que o facto de não terem sido consultadas as Câmaras Municipais também não nos poderiam de modo nenhum levar a votar favoravelmente esse encargo para as mesmas, porque se nós exigimos aqui, constantemente, que se cumpra a legalidade, pois sabemos que há um decreto legislativo regional que obriga esta Assembleia a consultar a Associação Regional de Municípios relativamente a atribuições às Câmaras Municipais, não poderíamos votar favoravelmente esse aspecto, pois seria uma incongruência da nossa parte.

Portanto, entre dois males, optamos pelo mal menor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como resultou da nossa reflexão, tal como vinha previsto no n.º 2 do Artigo 9.º, é que realmente não era a solução aceitável.

Esta solução ora consagrada aqui, pensamos nós que tem "mais pernas para andar", como solução experimental. Está dentro do espírito que foi aqui partilhado por todos e nomeadamente bem exposto pelo Sr. Secretário Regional das Finanças. E por conseguinte, deixamos apenas a esperança e a expectativa de que com a regulamentação, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores se integre rapidamente neste papel que lhe fica reservado. E acho que vai ser um desafio interessante.

Pela nossa parte, fazemos votos que se consiga isso com êxito e em benefício de todos os futuros promotores deste programa.

Presidente: Srs. Deputados passamos a votar o n.º 1 do artigo 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 1 do artigo 9.º, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão propõe o aditamento dum artigo 10º que diz o seguinte:

"Na apreciação, selecção e acompanhamento dos projectos objecto de incentivo ao abrigo deste diploma, deve o Conselho Regional de Incentivos exercer todas as atribuições constantes do Artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 6/94/A, de 15 de Julho".

Está aberta a discussão sobre este Artigo 10.º.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 10.º, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 10.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os artigos 10.º e 11.º que passam a ser o 11.º e 12.º não têm qualquer alteração. De maneira que os poria em conjunto à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 11.º e 12.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: A Comissão propõe o aditamento dum artigo 13.º que passa a ter a seguinte redacção:

"Rescisão contratual - os contratos estabelecidos ao abrigo deste diploma e a sua regulamentação posterior, poderão ser rescindidos por despacho do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, sob proposta fundamentada dos órgãos de acompanhamento e controle, especificamente para o efeito, e nomeadamente nos seguintes casos:

a) Não execução do projecto de investimento nos termos previstos e por causa imputável ao promotor.

b) No caso dos projectos do sector de turismo pela não afectação do empreendimento à actividade turística por um período não inferior a 7 anos e pela exploração desse empreendimento, no todo ou em parte, em regime de direito real de habitação periódica ou de direito de habitação turística.

c) Viciação de dados na fase de candidatura e na fase de acompanhamento do projecto.

d) Não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou fiscais.

2 - A rescisão do contrato implica a restituição dos incentivos concedidos, ficando o beneficiário obrigado a repor as importâncias recebidas, no prazo de 90 dias contados da notificação, acrescidos dos respectivos juros moratórios à taxa fixada para as dívidas provenientes de imposto ao Estado".

Presidente: Está aberta a discussão desta proposta de aditamento dum artigo 13º, conforme proposto pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 13.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão propõe também que o artigo da regulamentação tenha a seguinte redacção e que será o artigo 14º:

"Os subsistemas do SIRALA referidos no artigo 2º, serão objecto de regulamentação em Decreto Regulamentar Regional, tendo em atenção o valor e a natureza dos investimentos a apoiar.

2 - O mesmo diploma regulamentará também as especificidades dos incentivos a conceder aos Jovens Empresários".

Em relação a este n.º 2 um grupo de deputados que fazem parte da Comissão apresentou uma proposta ligeiramente diferente e que refere o seguinte:

"Os incentivos a conceder aos Jovens Empresários, atenta a especificidade dos mesmos, constarão de regulamentação própria em Decreto Regulamentar Regional".

Está aberta a discussão sobre este artigo 14.º com estas alterações.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 14.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votaremos seguidamente o n.º 1 do artigo 14.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do Artigo 14.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 15.º, que trata das revogações, um grupo de deputados que fazem parte da Comissão, propõe a seguinte redacção:

"São revogados os Decretos Regionais n.ºs. 21/82/A e 22/82/A, ambos de 24 de Agosto".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração e o artigo original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Peço ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano o favor de providenciar a redacção final deste diploma.

O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, era para V. Ex^a. se quer ter a gentileza de me repetir, porque eu não percebi qual foi a redacção aprovada para o artigo 9.º, n.º 2, que é para eu tomar nota para a redacção final.

Presidente: Sr. Deputado, eu depois dar-lhe-ia então logo a seguir uma nota com essa redacção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Com certeza, Sr. Presidente.

Presidente: Passamos ao ponto n.º 5 da nossa ordem de trabalhos que se trata da apreciação duma Ante-Proposta de Lei sobre a "Manutenção na Ilha de St^a. Maria do Centro de Controle Oceânico e demais serviços nela sediados".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Ante-Proposta de Lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há vários anos que as entidades marienses e regionais, vêm reivindicado a manutenção na Ilha de Santa Maria dos serviços e recursos humanos afectos ao Centro de Controle Oceânico do Atlântico Norte e conseqüente modernização do equipamento existente, o qual é obsoleto.

A Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea-ANA-EP, tem vindo a defender a construção de um novo Centro de Controle Oceânico e a transferência de serviços, que há 50 anos funcionam em St^a Maria, para Lisboa.

Várias têm sido as instruções dadas à ANA-EP, para que os serviços sejam mantidos em St^a Maria, primeiro através do Despacho conjunto do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, do Ministro da Habitação, Obras Públicas Transportes e Comunicações e do Presidente do Governo Regional dos Açores, publicado no Diário da República, de 28 de Abril de 1983.

Mais recentemente e em resultado da união de todas as forças políticas marienses, foi apresentada uma Petição subscrita por milhares de cidadãos das diferentes ilhas, Deputados Regionais, Governo Regional e entidades marienses, petição esta aprovada

por unanimidade na Assembleia da República, em 7 de Julho de 1994 e da qual resultou uma proposta de resolução subscrita por todas as forças políticas representadas na Assembleia da República, apontando no sentido de serem mantidos em Stª Maria os actuais serviços.

Mais uma vez a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, as pretensões da população mariense e da Região, na manutenção em Stª Maria do Centro de Controle Oceânico e conseqüente modernização, ou seja, a do "Projecto do Atlântico na Ilha, como forma de evitar uma crise social e económica sem precedentes na Ilha de Santa Maria.

Todavia a ANA-EP, mais uma vez ignorou a decisão emanada da Assembleia da República, mantendo o **capricho** de alguns técnicos desta empresa, que a todo o custo querem transferir o Centro de Controle Oceânico para Lisboa.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta a Ante-Proposta de Lei "Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controle Oceânico e demais serviços nela sediados", por considerar a solenidade de que se reveste a lei dentro da ordem jurídica e a sua força vinculativa.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Ante-Proposta de Lei, por considerar que é justa a reivindicação nela manifestada.

O PS, por intermédio dos seus autarcas e deputados, sempre pugnou para que o NAV II fosse implementado em Stª. Maria e pode garantir, desde já, a aprovação da supra-citada Ante-Proposta de Lei, na Assembleia da República pelo seu grupo parlamentar. Estamos em crer que não deverá ser fácil obter a concordância do PSD nacional para a aprovação, pois infelizmente os sociais-democratas regionais não têm força para obrigar o Governo da República e também porque o Presidente do Governo Regional

ainda não se pressupôs a dar a cara por esta questão, de modo a inverter a posição do Ministro dos Transportes e Comunicações que tutela a ANA, EP.

Na próxima semana, realizar-se-á a audição com o Ministro da República... quer dizer, Ministro dos Transportes...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Querias o Ministro da República para quê?

O Orador: O Sr. Deputado tem algum problema com o Ministro da República? Vá ter com ele, não venha ter comigo!

Deputado Carlos Morais (PSD): O Sr. é que está sempre com ele "na ponta da língua!"

O Orador: Este é o momento certo para o Presidente do Governo fazer o "forcing" final. Assim o esperamos.

Se é verdade que todos os partidos políticos da Região são de opinião que o NAV II deve ser implementado em St^a. Maria, ficámos apreensivos ao notar que nesta Ante-Proposta de Lei não consta o propósito do Governo Regional, manifestado anteriormente, que era o de participar, financeiramente na instalação do NAV II naquela ilha.

No entanto, tal facto não vai alterar a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, convicto de que o Governo Regional e o Governo da República, se quiserem, podem ainda fazer com que o Centro de Controle de Tráfego Aéreo se mantenha em St^a. Maria.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Mais uma vez, o problema do Centro de Controle Oceânico do Atlântico vem a esta Assembleia.

E desta vez, acompanhado duma Ante-Proposta de Lei, no sentido da mesma chegar à Assembleia da República.

Da parte do PCP, aqui na Assembleia Legislativa Regional, terá o nosso voto favorável, dado que concordamos com esta Ante-Proposta e dado que tem sido o nosso entendimento nesta Casa.

Na Assembleia da República o Grupo Parlamentar do PCP irá ter uma votação que será exactamente igual àquela que o deputado comunista terá nesta Assembleia. Como, aliás, é normal e é característico no PCP.

Portanto, as posições que nós tomamos aqui nesta Assembleia, são as que, em relação às matérias da Região, são tomadas na Assembleia da República pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Por isso mesmo, e também no que diz respeito a esta matéria, já por várias vezes, a mesma foi abordada, como já foi aqui referido, na Assembleia da República.

Também aí, e em posições diversas tomadas por diversos deputados comunistas na Assembleia da República, tem sido afirmada a defesa do Centro de Controle Oceânico em St^a. Maria.

Assim, pensamos que os proponentes desta Ante-Proposta de Lei - concretamente o Partido Social Democrata - terá que garantir-nos que terá força suficiente para fazer agendar, em tempo útil, na Assembleia da República, esta Ante-Proposta de Lei.

Porque estarmos aqui a satisfazer as possíveis, ou as desejosas clientelas políticas regionais de que estamos muito interessados em resolver o problema, e não termos força para que este problema vá à Assembleia da República, isto é, seja agendado em tempo útil, e estamos a alguns meses do final do mandato da mesma, é pura e simplesmente não fazer nada, no sentido da resolução do problema. Porque ela só é útil, se houver a garantia de que esta matéria será agendada na Assembleia da República.

O Partido Social Democrata tem, inclusivamente, um deputado açoriano que faz parte da direcção do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República. Portanto, terá capacidade - se quiser - para que a matéria seja, de facto, agendada.

Por isso, nós vamos votar favoravelmente, porque consideramos positivo que seja aprovada esta Ante-Proposta, mas ela só será efectivamente positiva, se for analisada na Assembleia da República, durante esta Legislatura.

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pede a palavra para?

Deputado José Maria Bairos (PSD): Para uma 2^a intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero exprimir aqui alguma preocupação sobre a discussão que vai haver na Assembleia da República sobre uma proposta deste género.

Não há dúvida nenhuma de que agora o Partido Socialista que é um paladino incondicional desta e doutras questões, também não ficaria mais descansado se ele fosse poder a nível central. Teria as mesmas preocupações. E tê-las-ia, porque se nós recuarmos alguns anos atrás...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Há muitos anos atrás...!

O Orador: ... quando a questão do NAV II começou a ser discutida na Ilha de St^a. Maria, era Primeiro Ministro o actual Presidente da República.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso foi no tempo de Gonçalo Velho!

O Orador: Eu já referi isto aqui duas vezes, mas parece que alguns deputados não ouviram bem, principalmente dessa bancada.

Numa deslocação desse Sr. Primeiro Ministro - que era socialista - àquela Ilha, a questão foi-lhe posta e ele não a resolveu também.

É fácil, neste momento, o Partido Socialista estar numa postura de defesa total deste e doutros assuntos - agora é fácil! E é demagógico e não custa nada!

Quanto à postura do Sr. Deputado José Humberto Chaves, essa já não me admira absolutamente nada, pois foi sempre a postura que ele manteve durante 7 ou 8 anos, ou seja, de total isolamento sobre esta questão.

Uma postura em que fugiu sempre a que fosse criada uma união das forças políticas, por várias vezes proposta, porque ele queria liderar o processo, em termos políticos pessoais e não de resolver um problema que era da Ilha de St^a. Maria.

E durante anos, fechou-se e nunca deu azo à mínima abertura, para que se tivesse, naquele momento, a actuação que se está a ter neste momento, a nível das forças políticas da Ilha de St^a. Maria.

É aí também que reside o problema e que é uma postura global do Partido Socialista.

Presidente: O Sr. Deputado Ricardo Barros pede a palavra para?

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, é para prestar esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado José Maria Bairos:

As afirmações que V. Ex^a. acabou de proferir são completamente destituídas de verdade!

Na altura em que o Dr. Mário Soares, Presidente da República, era Primeiro-Ministro deste País, eu, e na altura o Sr. Presidente da Câmara de Vila do Porto José Humberto Chaves, tivemos várias reuniões, quer com ele quer com a Direcção da ANA, EP.

E, na altura, o Sr. Primeiro-Ministro deu instruções rigorosas e claras ao Conselho de Administração da ANA, EP, para que - e isso está perfeitamente dito e na altura foi tornado público...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Desconheço isso!

O Orador: Se o Sr. desconhece vá ver as declarações da altura, procure indagar, informe-se e então faça afirmações!

Portanto, deu indicações claras para que a decisão fosse congelada.

Essa é a pura da verdade. E desafio o Sr. Deputado a demonstrar o contrário!

Presidente: O Sr. Deputado José Humberto Chaves pede a palavra para?

Deputado José Humberto Chaves (PS): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero protestar, porque realmente nem precisava de justificar aquilo que fiz e aquilo que tentei fazer - bem ou mal, mas foi o que tentei - empenhei-me de alma e coração neste processo.

O Partido Socialista, em St^a. Maria, manteve sempre o seu eleitorado. As pessoas sabiam que o PS estava a trabalhar para bem daquela ilha e para defesa do Centro de Controle.

Se apliquei uma modalidade em vez de outra, se em vez de ir à Assembleia da República solicitar o seu apoio fui directamente ao Primeiro-Ministro, isso é um problema que a Câmara de então resolveu, pois eu não podia nem tinha autorização de ir para Lisboa sem haver uma decisão da Câmara, para falar com quem quer que fosse.

Portanto, eu fui em representação da ilha. Nem foi em representação do PS ou do PSD.

Mas o Sr. Deputado está tão preocupado comigo, e afinal é o Sr. quem se está isolando. Porque para esta Ante-Proposta de Lei sair, o Sr. Deputado não veio ter comigo para eu assiná-la.

O Sr. é que se isolou!

Disse.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar na generalidade esta Ante-Proposta de Lei.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para uma declaração de voto.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a presente Ante-Proposta de Lei, antes de mais, porque tratando-se duma questão que já tem sido amplamente debatida nesta Assembleia, é da mais relevante importância para a Ilha de St^a. Maria.

De facto, com a presente iniciativa, procura-se guardar e defender os interesses vitais para a Ilha de St^a. Maria, na medida em que a eventual desactivação do Centro de Controle Oceânico teria inevitáveis, inquantificáveis e imparáveis prejuízos, em termos sociais e económicos.

O voto favorável, surge como lógica da justeza do seu conteúdo e pela necessidade desta Assembleia, como órgão máximo da Autonomia, marcar e reafirmar a sua posição, duma forma mais solene como é a de uma Ante-Proposta de Lei, na expectativa de que a Assembleia da República, num espírito de solidariedade nacional, em coerência com a posição já assumida aquando da discussão duma petição e proposta de resolução sobre a mesma questão, se pronuncie, favoravelmente, vinculando o Governo da República ao seu estrito cumprimento.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora à apreciação, na especialidade, desta Ante-Proposta de Lei.

Para o artigo 1^o há uma proposta de alteração, apresentada pelo Sr. Deputado José Maria Bairos e outros Srs. Deputados cuja assinatura não reconheço, que diz o seguinte:

"O Centro de Controle Oceânico para a R.I.V. de St^a. Maria, fica situado na Ilha de St^a. Maria".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta é simplesmente para clarificar mais tecnicamente, a situação do Centro de Controle, para que não hajam dúvidas, porque "Centro de Controle Atlântico Norte", poderia levar a algumas confusões, visto que este Controle Oceânico é feito por diversos países. Enquanto a R.I.V. é aquela que está adstrita a Portugal.

Presidente: Votamos esta proposta de alteração para o artigo 1º desta Ante-Proposta de Lei.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Não havendo propostas de alteração para os artigos 2º, 3º e 4º, passamos, de imediato, à sua votação, dado que estamos no processo de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 2º, 3º e 4º, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada, na globalidade, por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para uma declaração de voto.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, queria apenas chamar a atenção da Câmara para um pormenor de redacção.

Onde se diz "**Manutenção na Ilha de St^a. Maria do Centro de Controle Oceânico e demais serviços nela sediados**", deveria ficar apenas "**Manutenção na Ilha de St^a. Maria do Centro de Controle Oceânico**", visto que a Proposta de Resolução aprovada na Assembleia da República tem precisamente título incompleto.

Presidente: Fica tomada devida nota, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo... parece que não estão, isto deve ser um assunto que não lhes interessa.

Muito rapidamente para dizer que, mais uma vez, este diploma mereceu o voto favorável do PCP. E digo **mais uma vez**, porque nesta Ante-Proposta exige-se a intervenção da ANA, EP, do Ministro dos Transportes, etc.. E também digo **mais uma vez**, porque deputados desta Assembleia em Comissão, presidida - se a memória não me falha - pelo Sr. Deputado do Partido Socialista Dionísio de Sousa, conjuntamente com outros deputados, entre os quais eu próprio e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, avistámo-nos há cerca de dois anos (e alguns meses) com o Sr. Ministro dos Transportes e debatemos durante horas este assunto.

Na altura, também estava presente um Sr. Deputado do Partido Socialista por St^a. Maria.

Infelizmente, nessa altura, o Sr. Deputado do PSD, agora primeiro autor desta Ante-Proposta de Lei e defensor dela neste Plenário, não esteve presente nessa reunião para defender esta posição.

Talvez se ele nessa altura já tivesse desperto para esta situação, outras coisas poderiam ter sido ditas e agora não estaríamos nesta necessidade.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado José Maria Bairos pede a palavra para?

Deputado José Maria Bairos (PSD): Para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado, a figura do protesto em relação...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, é que foi feita aqui uma acusação pelo Sr. Deputado Paulo Valadão. E eu devo dizer-lhe que não tive conhecimento dessa reunião.

Presidente: Sr. Deputado...

Deputado José Maria Bairos (PSD): ... e foi uma comissão convocada para esse fim, para a qual eu não fui convidado a fazer parte.

Presidente: Sr. Deputado José Maria Bairos !

Deputado José Maria Bairos (PSD): Eu não fazia parte dela. Portanto, havia aí algum interesse de manobra!

Presidente: Sr. Deputado José Maria Bairos, eu não lhe concedi a palavra!

O Sr. Deputado nesta ocasião não pode utilizar a figura do protesto.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Peço desculpa, Sr. Presidente, mas pensei que me tinha concedido a palavra.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos este ponto da nossa ordem de trabalhos.

Passamos ao ponto seguinte que diz respeito à apreciação duma Proposta de Resolução sobre a "Conta de Gerência da ALRA referente ao ano de 1992".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução reativa sobre a "Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores" e já sujeita ao Tribunal de Contas cujo parecer já foi recebido nesta Assembleia, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Novembro/Dezembro.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, antes de dar por findos os nossos trabalhos, queria agradecer a forma como colaboraram com a Mesa na prossecução da nossa Ordem de Trabalhos durante estes dias. E gostaria de desejar a cada um dos Srs. Deputados um Bom Natal e um Feliz Ano Novo.

Muito obrigado.

Eram 16.00 horas.

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - Ricardos Barros; **CDS/PP** - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Rui Luís; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

PEDIDO DE URGÊNCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

- Atendendo que a ANA-EP está de momento a implementar o projecto inicial da transferência do Centro de Controle.
- Atendendo que o conteúdo desta Ante-Proposta de Lei já foi exaustiva e minuciosamente debatida nesta Câmara.
- Atendendo ainda ao facto de inclusivamente a própria Assembleia da República já se ter pronunciado, posicionando-se contra a transferência dos Serviços para Lisboa.
- Atendendo, por fim, que a discussão em sede de Comissão desta Ante-Proposta, pela inevitável delonga que acarreta, poderá retirar o efeito útil e a salvaguarda do objectivo que se pretende obter:

O Grupo Parlamentar do PSD requer, nos termos regimentais aplicáveis, a urgência e dispensa de exame em Comissão da Ante-Proposta de Lei "Manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controle Oceânico e demais Serviços nela Sediados.

Horta, 30 de Novembro de 1994

O Deputado Regional do PSD, José Maria Bairos

ANTE-PROPOSTA DE LEI

MANUTENÇÃO NA ILHA DE SANTA MARIA DO CENTRO DE CONTROLE OCEÂNICO E DEMAIS SERVIÇOS NELA SEDIADOS

- Considerando que a localização geográfica privilegiada dos Açores no centro de uma vasta região oceânica permitiu que Portugal prestasse relevantes serviços à aviação no Atlântico Norte a partir do Aeroporto de Santa Maria.
- Considerando que desde 1946, Portugal tem à sua responsabilidade os serviços de controlo de tráfego aéreo numa área que se estende dos 15.º aos 40.º de longitude Oeste e dos 17.º aos 45.º de latitude Norte, a qual constitui a Região de Informação de Voo (RIV) de Santa Maria, centro de controlo que durante cinquenta anos funcionou com elevados parâmetros de qualidade e eficiência, o que tem sido reconhecido pela Comunidade Internacional.
- Considerando que a história da Ilha de Santa Maria está intimamente ligada à actividade destes serviços pela presença de um grande número de profissionais de aeronáutica integrados nos quadros da Empresa Pública Aeroportos e Navegação Aérea, ANA-EP, só por si representando cerca de 50% do PIB da Ilha .
- Considerando que, a ANA-EP tem vindo a defender, com especial ênfase durante a última década, a construção de um novo Centro de Controlo Oceânico e a transferência dos respectivos serviços para Lisboa, em vez de remodelar e actualizar os serviços de Controlo Oceânico Sediados em Santa Maria, contrariando o despacho conjunto do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, do Ministro da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, do Presidente do Governo Regional dos Açores, publicado no Diário da República a 28 de Abril de 1983, determinado manter na Ilha de Santa Maria os serviços de controlo de tráfego aéreo bem como proceder à respectiva modernização.
- Considerando que esta determinação legal nunca foi cumprida pela ANA-EP, o que suscitou, desde essa data, reclamações veementes por parte das entidades regionais e marienses.
- Considerando que a eventual desactivação do Centro de Controlo Oceânico de Santa Maria, teria consequências desastrosas para a ilha, em termos sociais e

económicos, bem como a perda de situação estratégica associada a uma localização atlântica privilegiada, o que, em última instância, conduziria à desvalorização da posição de Portugal no âmbito da prestação de serviços de controlo de tráfego aéreo no Atlântico Norte.

- Considerando que está em causa a defesa de interesses vitais para a Ilha de Santa Maria, a iminente transferência de Santa Maria para Lisboa dos Serviços de Controlo Oceânico de Tráfego Aéreo levou a que fosse apresentada na Assembleia da República de uma Petição subscrita pelos representantes dos órgãos autárquicos de Santa Maria, os membros dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma bem como os Deputados à Assembleia da República eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores, visando a manutenção do centro de controlo Oceânico em Santa Maria e implementação, na ilha, do "Projecto Atlântico".

- Considerando que o debate desta petição histórica, realizado na reunião plenária de 7 de Julho de 1994, confirmou a necessidade de se promover, com urgência, a concretização de iniciativas institucionais consentâneas com o dever constitucional que responsabiliza os órgãos de soberania, em cooperação com os órgãos do governo regional, assegurar "o desenvolvimento económico e social das regiões autónomas, visando, em especial, a correcção das desigualdades derivadas da insularidade" (artigo 231.º n.º 1, da Constituição da República). Neste sentido foi aprovado por unanimidade na Assembleia da República uma resolução, que defende a manutenção do "Projecto do Atlântico" na Ilha de Santa Maria.

- Considerando que a Empresa Pública Aeroportos e Navegações Aérea, ANA-EP, continua a desenvolver o projecto de transferência, alegando não ter recebido quaisquer instruções em contrário por parte do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assim, os deputados abaixo assinados, no uso da faculdade que lhes é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores propõem que a Assembleia Legislativa Regional, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º, do citado Estatuto, aprove a seguinte ante-proposta de lei:

ARTIGO 1.º

O Centro de Controle Oceânico do Atlântico fica situado na Ilha de Santa Maria.

ARTIGO 2.º

O Governo providenciará através do Ministério da Tutela e da ANA-EP a urgente implementação do Projecto NAV 2, agora designado Projecto do Atlântico, na Ilha de Santa Maria.

ARTIGO 3.º

A ANA-EP inscreverá no seu Orçamento as verbas necessárias ao cumprimento da presente lei.

ARTIGO 4.º

A presente lei entra imediatamente em vigor.

Horta, Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1994

Assinaturas ilegíveis dos Deputados Regionais.

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Designação: Avaliação do desempenho do pessoal docente do ensino não superior

O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, adaptado à Região

Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/90/A, de 6 de Novembro, define os princípios orientadores da avaliação do desempenho.

O Decreto Regulamentar n.º 14/94/A, de 30 de Março, regulamentou aqueles princípios orientadores não prevendo expressamente o processo de avaliação do desempenho do pessoal docente que se encontra a exercer funções de direcção nos órgãos de administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário ou noutro de idêntica natureza na administração educativa.

O Decreto Regulamentar n.º 58/94, de 22 de Setembro, regulamentou o processo de avaliação destes docentes, carecendo de ser adaptado à Região.

Os Deputados do Partido Socialista apresentam, ao abrigo da alínea a) do artigo 20.º e alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 9/87, de 26 de Março, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Na aplicação do Decreto Regulamentar n.º 58/94, de 22 de Setembro, à Região Autónoma dos Açores, nos artigos 1.º e 3.º introduzem-se as seguintes adaptações:

Artigo 1.º - É aditado ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/94/A, de 30 de Março, o artigo 10.º - A com a seguinte redacção:

Artigo 10.º

Docentes no exercício de funções de administração e gestão

À avaliação dos docentes que ocupem cargos de direcção, gestão e administração dos estabelecimentos de educação ou de ensino e que exerçam simultaneamente funções lectivas são aplicáveis as regras estabelecidas no presente diploma e no ECD, com as seguintes especialidades:

a) As competências previstas nos artigos 5.º, 7.º e 8.º, n.º 2, relativamente ao processo de avaliação dos docentes titulares dos cargos de director de estabelecimento de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico não integrado no modelo de gestão definido pelo Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio, de Presidente de Conselho Directivo de Escola, de Director de Escola de Educação Especial e de Coordenador de Equipa de Educação Especial são exercidas, respectivamente, pelo Conselho Escolar, Conselho Directivo, Conselho Técnico-Pedagógico e Equipa de Educação Especial.

b).....

Artigo 3.º - O presente diploma reporta os seus efeitos a 1 de Setembro de 1995.

Horta, Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 1994

Os Deputados Regionais do PS, *Francisco Sousa, Fernando Menezes, Manuel Serpa, Ricardo Barros, Dionísio Sousa e Lisete Silveira.*

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Designação: Avaliação do desempenho do pessoal docente do ensino não superior

O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/90/A, de 6 de Novembro, define os princípios orientadores da avaliação do desempenho.

O Decreto Regulamentar n.º 14/92, de 4 de Junho, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/94/A, de 30 de Março, regulamentou aqueles princípios orientadores.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 4/94/A, no seu artigo 26.º atribuiu aos delegados escolares as funções previstas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º desse diploma, enquanto no

Continente, essas responsabilidades foram delegadas no director de escola e no presidente do conselho escolar.

Tendo em conta que os directores de escola e os presidentes dos conselhos escolares têm na Região a mesma formação e as mesmas responsabilidades:

Os Deputados do Partido Socialista apresentam, ao abrigo da alínea a) do artigo 20.º e alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 9/87, de 26 de Março, Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo Único

É revogado o ponto 3 do artigo 26.º na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/94/A, de 30 de Março, aplicando-se na Região os pontos 2 e 3 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 14/92, de 4 de Julho.

Horta, Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1994

Os Deputados Regionais do PS, *Francisco Sousa, Fernando Menezes, Manuel Serpa, Ricardo Barros, Dionísio Sousa e Lisete Silveira.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/94 - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores - SIRAA.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida da Delegação da

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, nos dias 22, 23 e 24 de Novembro passado, apreciou a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/94, referente ao Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, designado por S.I.R.A.A., na sequência da solicitação por parte do Governo Regional dos Açores, com carácter de "muito urgente".

De forma a servir de suporte e complementar a análise em causa, a Comissão solicitou à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o envio das Actas e Relatório emitidos pelo Conselho Regional de Incentivos, bem como o "parecer" da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores sobre a presente matéria.

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se constitucionalmente e estatutariamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei 9/87 de 26 de Março).

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente proposta surge da necessidade de se instituir um Sistema de Incentivos específico para a Região Autónoma dos Açores, na sequência do Decreto-Lei n.º 193/94 de 19 de Julho, em que as Regiões Autónomas não são abrangidas pelo novo

Sistema nele regulamentado e ainda por imperativos comunitários, cuja abrangência se integra no PEDRAA II, componente FEDER.

Este Sistema, visa antes de mais, aumentar a competitividade regional, o apoio à criação de empregos e ainda diversificar os bens e serviços regionais, de forma a complementar e a compensar possíveis efeitos das medidas de políticas sectoriais de âmbito nacional, no desenvolvimento dos Açores.

CAPÍTULO IV

APRECIACÃO NA ESPECIALIDADE

Na sua apreciação na especialidade, os elementos que compõem a Comissão, propõem a introdução das seguintes alterações:

a) No n.º 2 do artigo 1.º, é aditado ao final do texto:

" e a criação de empregos. "

b) No artigo 2.º, altera-se o n.º 1 e n.º 2, integrando-se estes dois pontos, num único ponto, devendo o novo ponto 1 ter a seguinte redacção:

"O S.I.R.A.A. é constituído por subsistemas que consubstanciando os esquemas de apoio às empresas ao nível do seu desenvolvimento e modernização, se distinguem pelos objectivos que prosseguem, ainda que complementares, pelo tipo de gestão e, ainda, pela dimensão dos projectos apoiados "

c) Na sequência da alínea anterior, a Comissão propõe que o n.º 3 passe a n.º 2, o n.º 4 passe a n.º 3, o n.º 5 passe a n.º 4 e finalmente o n.º 6 passe a n.º 5.

d) No artigo 3.º, a Comissão propõe a seguinte redacção para a alínea g):

"g) Outras actividades - (Cinemas e Teatros).

e) No artigo 4.º, a Comissão propõe que se altere o seguinte:

1 - Na alínea f) do n.º 1, onde se lê "Demonstrarem disponibilidade em frequentar . . .", dever-se-á ler " Demonstrarem disponibilidade em promover ...".

2 - Introdução da alínea i), com a seguinte redacção:

"Comprometerem-se a manter-se em efectiva actividade por um período mínimo de 5 anos "

3 - Ainda neste artigo 4.º, a Comissão entende que o n.º 2 passe a n.º 3 e introduz uma nova redacção ao n.º 2, sendo assim a seguinte:

"Poderão candidatar-se ao S.I.R.A.A., excepcionalmente, os promotores que demonstrem estar em fase de constituição de empresas para esse fim."

f) Ao texto do artigo 6.º, a Comissão entende defini-lo como n.º 1, aditando um n.º 2, com a seguinte redacção:

"Não constituem despesas elegíveis as originadas com trespases e as respeitantes às obras de manutenção ou conservação das instalações."

g) No artigo 8.º, a Comissão propõe o aditamento da alínea c), com a seguinte redacção:

"SIRAPE:

Aprovação em Sistemas de Incentivos de âmbito nacional;

Volume financeiro do projecto montante elegível superior a 1 milhão de contos;

Impacto na economia regional: utilização de recursos endógenos, criação de novos empregos e impacto espacial e ambiental."

h) A Comissão propõe a introdução de um novo artigo, subordinado ao título "Atribuições do Conselho de Incentivos", que ficará como artigo 10º, com a seguinte redacção:

Artigo 10.º

(Atribuições do Conselho Regional de Incentivos)

Na apreciação, selecção e acompanhamento dos projectos, objecto de incentivos ao abrigo deste diploma, deve o Conselho Regional de Incentivos, exercer todas as atribuições constantes do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/94/A, de 15 de Julho.

i) Em consequência desta alteração, os artigos 10.º e 11.º, passam a ser referenciados, respectivamente, por artigos 11º e 12º, mantendo as mesmas redacções.

j) O artigo 12.º passa a artigo 13.º, para o qual a Comissão propõe a sua alteração total, afectando como objectivo deste artigo a " Rescisão Contratual ". O objectivo da "Regulamentação ", definido anteriormente passa para o artigo 14.º, com a nova redacção sob a forma de dois pontos, aditando-se assim o artigo 15.º, com a "Revogação". Neste artigo ficará o texto integral, constante da proposta inicial do artigo 13.º.

Assim, as novas redacções são as seguintes:

Artigo 13.º

(Rescisão Contratual)

1 - Os contratos estabelecidos ao abrigo deste diploma e sua regulamentação posterior, poderão ser rescindidos por despacho do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, sob proposta fundamentada dos órgãos de acompanhamento e controlo, especificamente para o efeito e, nomeadamente, nos seguintes casos:

- a) Não execução do projecto de investimento nos termos previstos e por causa imputável ao promotor;
- b) No caso dos projectos do sector do turismo, pela não afectação do empreendimento à actividade turística por um período não inferior a 7 anos e pela exploração desse empreendimento, no todo ou em parte, em regime de direito real de habitação periódica ou de direito de habitação turística;
- c) Viciação de dados na fase de candidatura e na fase de acompanhamento do projecto;
- d) Não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou fiscais.

2 - A rescisão do contrato implica a restituição dos incentivos concedidos, ficando o beneficiário obrigado a repor as importâncias recebidas, no prazo de 90 dias, contados da notificação, acrescidos dos respectivos juros moratórios à taxa fixada para as dívidas provenientes de Impostos ao Estado.

Artigo 14.º

(Regulamentação)

1 - Os subsistemas do SIRAA, referidos no artigo 2º, serão objecto de regulamentação em Decreto Regulamentar Regional, tendo em atenção o valor e a natureza dos investimentos a apoiar.

2 - O mesmo diploma regulamentará, também, as especificidades dos incentivos a conceder aos jovens empresários.

A proposta, com as respectivas alterações, foi aprovada por unanimidade.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Horta, 5 de Dezembro de 1994.

O Relator em exercício, *Gustavo M. Frazão Medeiros.*

O Presidente, *Victor Evaristo.*

A Redactora de 2ª. Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*